

CIÊNCIA E COTIDIANO - REVISTA CIENTÍFICA

PRODUÇÃO CIENTÍFICA AO SEU ALCANCE

ANO 05 / NÚMERO 07 – 2020

Revista.cbpx.com.br

CIÊNCIA & COTIDIANO

REVISTA CIENTÍFICA

ISSN: 2236-3394

ARTIGOS

A ÉTICA NAS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE O REGIME MILITAR NO BRASIL

“DILEMAS ÉTICOS” E O SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DO VÍRUS HIV/AIDS EM JOÃO PESSOA

A MATERIALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE LIBERDADE EM UM PRESÍDIO DA CAPITAL PARAIBANA

A POLÍTICA DE ATENÇÃO DO IDOSO E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO

ANÁLISE DO POSICIONAMENTO ATUAL DO STJ ACERCA DA INDENIZAÇÃO CIVIL DECORRENTE DE ABANDONO AFETIVO À LUZ DO NEOCONSTITUCIONALISMO
SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

ÉTICA E COMPETITIVIDADE: A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO PARA AS ORGANIZAÇÕES

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O PROCESSO DE INCLUSÃO NA ESCOLA DE ENSINO REGULAR

A VALORIZAÇÃO E A INSERÇÃO DA ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES

O PROCESSO DE HOSPITALIZAÇÃO DA CRIANÇA: lidando com o sofrimento

TRABALHO INFANTIL: Da naturalização à exploração



EDITORIAL.....	03
ARTIGOS	
A ÉTICA NAS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS.....	04
A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE O REGIME MILITAR NO BRASIL.....	16
“DILEMAS ÉTICOS” E O SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DO VÍRUS HIV/AIDS EM JOÃO PESSOA.....	25
A MATERIALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE LIBERDADE EM UM PRESÍDIO DA CAPITAL PARAIBANA.....	44
A POLÍTICA DE ATENÇÃO DO IDOSO E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO.....	60
ANÁLISE DO POSICIONAMENTO ATUAL DO STJ ACERCA DA INDENIZAÇÃO CIVIL DECORRENTE DE ABANDONO AFETIVO À LUZ DO NEOCONSTITUCIONALISMO.....	85
SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL.....	100
ÉTICA E COMPETITIVIDADE: A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO PARA AS ORGANIZAÇÕES.....	108
A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O PROCESSO DE INCLUSÃO NA ESCOLA DE ENSINO REGULAR.....	116
A VALORIZAÇÃO E A INSERÇÃO DA ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES.....	127
O PROCESSO DE HOSPITALIZAÇÃO DA CRIANÇA: lidando com o sofrimento.....	135
TRABALHO INFANTIL: Da naturalização à exploração.....	140

CIÊNCIA & COTIDIANO
ISSN: 2236-3394 REVISTA CIENTÍFICA

EDITOR
DANIEL L. OLIVEIRA

CONSULTOR CIENTÍFICO E EDITORIAL
DRº DIMAS LUCENA

PROJETO GRÁFICO
NELSON P. NETO

JORNALISTA RESPONSÁVEL
JOSÉ ALVES VIEIRA DRT 627 – PB

CONTATO PUBLICITÁRIO
revista@cbpex.com.br

Disponível em: revista.cbpex.com.br

Uma Produção da CBPEX - Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão e FABEX - Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ano 5 - número 7 - Fevereiro de 2020
ISSN 2236-3394

Normas para Publicação de Artigos Científicos em
CIÊNCIA & COTIDIANO

1. Os textos devem conter no máximo 15 laudas, redação em português, acompanhada de resumo [cerca de 250 palavras] em português. Idéias e conceitos neles contidos são de responsabilidade de seus autores. 2. O título do texto deve ser redigido em português, seguido do nome de seu(s) autor(es), com breve apresentação [à guisa de currículo] em notas de rodapé. 3. Cabe à produção editorial deste veículo, analisar e emitir parecer quanto a publicação de matéria. 4. Seus autores deverão ser assinantes da Revista CIÊNCIA & COTIDIANO. 5. Os pedidos para publicação devem ser expressa e formalmente requeridos à produção editorial deste veículo, com uma cópia enviada para o email: revista@cbpex.com.br.

Mais informações:
Fone: (83) 3243-0466
Site: revista.cbpex.com.br

EDITORIAL

A produção científica necessita está conectada numa perspectiva política e social. É necessário que o conhecimento gerado seja fonte capaz de trazer respostas aos desafios da sociedade. O ato de produzir ciência também é percebido como um ato político, se constrói dentro da experiência existencial do indivíduo enquanto sujeito histórico, produto e produtor de cultura. Uma ciência que contribua para a compreensão do mundo. E que igualmente contribua para transformá-lo através de uma prática humanitária compromissada, ética e consciente.

É fundamental superar a concepção de ciência explicativa, observadora, neutra, imparcial, distanciada da realidade, que a educação dominante e tradicional tenta fazer valer. Também é fundamental socializar o conhecimento produzido, gerando leituras e inspirando novas produções, soluções e mudanças.

Nesse sentido, a Revista Ciência e Cotidiano se torna um veículo para essa produção científica, divulgando e gerando leituras importantes para a sociedade. Aliás, a leitura é a porta de entrada para o acesso ao conhecimento produzido pela humanidade, infelizmente a realidade social brasileira fratura esse acesso, fragilizando a possibilidade de uma cidadania ativa e transformadora.

O conhecimento aqui divulgado se inspirou no cotidiano, esperamos gerar leituras conscientes e inspiradora de novos caminhos. Produza ciência e divulgue, as páginas estão abertas, traga mais significado para a existência dessa revista.

Dimas Lucena

CONSELHO CIENTÍFICO

Dr^a Ana M^a Coutinho Bernardo - Doutora pela UFPE

Dr^a Bagnólia Araújo da Silva - Doutora pela UNIFESP/EPM

Dr. Carlos Alberto J. da Costa - Doutor pela UFRN

Dr. Dimas Lucena de Oliveira - Doutor pela UFPB

Dr. Edmundo de Oliveira Gaudêncio - Doutor pela UFPB

Dr. Gerson Cruz de Santana - Doutor pela Universidade de Paris - Sorbonne - França

Dr. Isac Almeida de Medeiros - Doutor pela Universidade Strathclyde – Escócia

Ms. Homero Gustavo C. Rodrigues - Mestre pela UNICAMP

Dr. José Augusto Peres - Doutor pela Univ. de Salamanca - Espanha

Dr^a Otaviana Maroja Jales da Costa - Doutora pela UFRN

Dr. Paulo ileno Cysneiros - Doutor pela Syracuse University - USA

Dr^a Paula Francinette - Doutora pela Univerce Luiz Pastel - França

Dr. Roberto Texeira Lima - Doutor pela USP

ARTIGO

A ÉTICA NAS ESTRATÉGIAS ORGANIZACIONAIS

- Alex dos Santos Lima¹
- Atenágoras Lopes da Silva¹
- Daniel Nunes dos Santos¹
- Jayrohn Kenedy do Nascimento¹
- Hellon Marcos Quimo da Silva¹
- Ítalo Raiff Bezerra de Lucena¹
- Luciano Araújo Santos¹
- Luana Patrícia G. da Silva¹
- Luiz Rodrigo de Oliveira¹
- Rosângela Chaves¹
- Paulo Adriano da Silva Carvalho²

¹ Alunos da Graduação de Administração da Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão – FABEX. Email: adm.sempex1@outlook.com

¹Especialista em Gestão Empresarial – Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ e Gestão de Projetos na Visão do PMI - ESTÁCIO. Professor do Curso de Administração da Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão – FABEX. Email: adm.paulocarvalho@gmail.com

RESUMO

A ética deve ser implantada em toda a organização, em cada processo, independentemente do porte em que ela esteja posicionada dentro do mercado. Mostrando-se uma forte aliada a sobrevivência das empresas, um diferencial competitivo nos processos internos e externos, como também podem ajudar a desenvolver um contato de credibilidade com a sociedade, trazendo benefícios e crescimento a organização, a competitividade no mercado organizacional é algo importante para a criação de estratégias que faça o diferencial da empresa no mercado globalizado, visando o melhor desenvolvimento para o aprimoramento de produtos e serviços para garantir as necessidades dos consumidores.

PALAVRAS - CHAVE: ética, estratégia, organizações, competitividade.

1. INTRODUÇÃO

Ao iniciar um estudo que abrange a ética diante das estratégias empresariais, apontamos conceitos de ética, ética empresarial com a finalidade de compreender: quais os benefícios da ética nas tomadas de decisões empresariais?

O objetivo geral deste artigo é apontar os benefícios da ética nas tomadas de decisões estratégicas. E como objetivos específicos evidenciar a ética como diferencial competitivo nas organizações e definir a ética como imprescindível nos processos internos empresariais.

No mundo dos negócios as organizações adotam ações estratégicas para competir com outros concorrentes à procura de expandir novos horizontes, devido a essa forte competitividade, algumas delas adotam condutas antiéticas para permanecer no mercado atuando de forma desleal, que a longo prazo traz enorme prejuízo para a organização e os consumidores. PEREIRA(2005, pg 97)

Relatar que com o aumento de poder de compra dos consumidores, a uma exigência por parte dos mesmo que as organizações adotem um conjunto de princípios com base moral, seja na atividade profissional e pessoal comprometida com a ética.

Segundo Nash, (1990, pg. 3) "(...) a atividade de ganhar dinheiro sempre teve uma aliança meio desconfortável com o senso particular de moralidade das pessoas".

Diante a competitividade do mercado, muitos estão em busca de destaque nos negócios. As empresas estão cada vez mais conscientes da necessidade de condutas éticas e da responsabilidade social que representam, independentemente das organizações serem de pequena, média ou grande porte.

Para Valls (1993, p.7) "a ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar, quando alguém pergunta".

O Corpo social está cada vez mais alerta, consciente e crítica, com o intuito de aprovar ou condenar as maneiras empresariais. Surgindo então a necessidade das organizações não se empenhar-se mais apenas com os lucros, como também com a credibilidade que a empresa reflete a sociedade. Segundo Alencastro (2012), "códigos de conduta, regulamentos, responsabilidade social, políticas, contratos e liderança são exemplos de como as empresas podem desenvolver a ética no contato com a sociedade."

Segundo Samuel Mercier (2004) "são muitos os benefícios atraídos na implantação e formalização dos chamados "Códigos de ética empresarial"

A ética nas organizações se tornou uma importante aliada estratégica para a sobrevivência das empresas em meio a competitividade do mercado. Desta forma, é importante ter consciência que com esta conduta, além de colaboradores e clientes beneficiados, a estrutura da empresa tende a crescer.

Para Moreira (2007), "a ética empresarial é "o comportamento da empresa - entidade lucrativa - quando ela age de conformidade com os princípios morais e as regras do bem proceder aceitas pela coletividade"

2. METODOLOGIA

Estudo de maneira bibliográfica, essa pesquisa adjunta de métodos adequado para enriquecer os conhecimentos de acordo com diversos livros como o de Antônio de Sá, Rui Otávio, com os livros *Ética profissional* e *Teoria geral da Administração*, com o decorrer da leitura se conseguiu desenvolver da melhor maneira todo o conteúdo exposto.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 ÉTICA E ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS

Etimologicamente falando a palavra ética tem sua origem do grego *ethos*, que está ligado aos costumes ou ainda a ciência que estuda a conduta humana e seus hábitos.

Estudos de juízos de apreciação referentes à conduta humana, do ponto de vista do bem e do mal. Conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta do ser humano. Dicionário Aurélio, 2001.

Diante disso é possível perceber que a ética vem servir para mensurar a ação do homem, do que ele considera como consentimento ou não consentimento em um campo de valor de ações sociais, essa reflexão é feita tanto no âmbito individual quanto no coletivo numa esfera das ações virtuosas.

De acordo com Sá a ética (2010, p. 3) “encara a virtude como prática do bem estar como a promotora da felicidade dos seres, quer individualmente, quer coletivamente, mas também avalia os desempenhos humanos em relação às normas comportamentais pertinentes”.

Outrora os grandes pensadores e filósofo já argumentavam sobre ética nas ágoras, no caso dos gregos. Então surge nesse cenário os primeiros passos de como se administrar, pois assim, eles o entendiam. Assim afirma Zanella (2013, p. 99) “podemos observar a administração nascendo no seio da filosofia quando, no século IV a. C, Platão escreveu o clássico A República. Neste, o filósofo descreve a forma ideal de governança e administração pública grega para sua época”.

Na gênese do século XX, foi a época que surge e se inicia uma grande expansão das empresas no fornecimento de uma vasta gama de produtos manufaturados, e foi no continente da América do Norte e Europeu que as entidades empresariais se expandiram de forma vertiginosa. Com isso surge um problema dentro do chão de fábrica e, porque não dizer por todo empreendimento existente nesta época por não se ter um modelo de como se gerenciar de maneira a aumentar a produção da fábrica de forma eficiente e eficaz, não se tinha um caminho que sinalizasse como administrar uma companhia. Eis que surge Frederick Winslow Taylor que foi um engenheiro mecânico de origem norte americana, este se preocupou com essa problemática, assim como Jules Henri Fayol outro engenheiro, este francês de origem. Estes dois estudiosos deram um norte na arte de administrar.

Shop Management foi o estudo implementado por Taylor em 1903, o qual mudou o mundo quanto à filosofia de como administrar desde a pequena empresa até os gigantes empresariais, neste mesmo ano divulgou ainda estudo que trazia quatro princípios norteadores. Enquanto Fayol trazia uma abordagem diferente, para ele a forma de administrar era de cima para baixo, este enxergava que para uma boa administração se deveria ter uma visão hierarquizada verticalmente, ou seja, do topo da pirâmide até a base e ir abrangendo toda organização como também as unidades de trabalho.

Zanella (1999, p. 14, apud Chiavenato, p. 100) cita que “durante muito tempo, a administração foi conceituada como um processo dinâmico e interativo constituído de planejamento, organização, direção e controle.”

Com tudo já funcionando bem, depois dos ajustes feitos pelos pioneiros

da administração científica, se fez necessário estudar e inserir a ética dentro das empresas e afastar as condutas antiéticas.

Temos hoje uma sociedade mais consciente e mais crítica pronta para fazer julgamento de valores, do que aprovação ou reprovação diante dos valores humanos. Então as atitudes empresariais estão sujeitas a essas avaliações.

De acordo com Fonseca et al (2010 p. 712)

No ambiente dos negócios, as empresas precisam estar atentas à evolução do cliente que está cada vez mais exigindo transparência e correção de atitudes, a fim de adequar suas estratégias de ações que satisfaçam esse novo padrão de comportamento. A empresa precisa acompanhar essa evolução para não ficar à margem do processo. Ignorar isso é um erro estratégico que pode comprometer a sobrevivência do negócio a médio e longo prazo.

Para Antônio Ermínio de Moraes “no mundo dos negócios, pode-se dizer que a imagem de uma empresa é diretamente proporcional à sua ética empresarial.” A partir de então é perceptível a conscientização e a importância da conduta ética nas empresas. Não basta mais as empresas demonstrar que seus produtos e serviços são de altíssima qualidade, mesmo sendo estas de primeira grandeza para os consumidores, agora a ética está se inserido como uma delas. Mas que ainda está em andamento. (apud Fonseca, p. 709)

Fonseca et al (p. 710)

Em junho de 1993 a Fundação e Instituto de Desenvolvimento Empresarial e Social (Fides) fez uma pesquisa sobre ética na atividade empresarial, consultando 998 empresas. Destas, apenas 7,5%, isto é, 75 empresas responderam à pesquisa. Isso prova que a ética na atividade empresarial não faz parte das prioridades de nossos agentes econômicos, a não ser que estes prefiram calar-se por nada terem a explicar nesse terreno.

Diante disso, mesmo com uma resistência de algumas empresas pode-se depreender que a ética se faz necessário a sua inserção nas empresas ou estas estará fadada ao fracasso diante da condenação de uma sociedade cada vez mais exigente. E a supressão de padrões éticos descredenciará também nas

relações comerciais internas e externas. Então para quem é especialista na área esse novo desafio deverá ser implementado, pois só dependerá de sua deliberação e denodo.

3.2 IMPACTOS DE ATITUDES ÉTICAS

O grupo de profissionais que está subordinado a atividade Ética estará sujeito a colher bons frutos na prática, diversos aspectos que deve ser observado no comportamento em que ele processa diante do conhecimento: o cliente, na vida social, perante a sociedade e também diante de todo o mundo global.

A profissão, na prática habitual, oferece a correlação entre a necessidade e utilidade no ser humano para exigir o direcionamento específico para o seu sucesso. “O conceito profissional é a evidência, perante terceiros, das capacidades e virtudes de um ser no exercício de um trabalho habitual de qualidade superior” (LOPES DE SÁ, 2010 p. 156).

A maior visão de um profissional de coragem terá extrema qualidade de decisão, seleção de colaboradores, motivação e etc. tende a ter a maior qualidade de trabalho nas atividades administrativas, com métodos de eficácia na gestão.

O caminho de qualificação no mundo acadêmico do profissional, para gerar melhores condições de trabalho para si, e, também a sociedade, o conhecimento filosófico que foi abandonado da programação educacional como inútil, e a anos atrás no Congresso Internacional de Educação no modernismo dos anos 90, tornou um conhecimento que seria essencial para todas as profissões. Quando o profissional absorve a consciência do valor social de suas atividades, pode realizar importantes níveis de hierarquia empresarial.

Quando o profissional, isoladamente ou entre seus grupos, agem na direção de uma cooperação em um só sentido, como uma meta, consegue chegar a elevado nível desejado, Toffler(1995) escreveu a respeito da questão, analisando de maneira humano no final do século XX;

A lista de problemas que a nossa própria sociedade enfrenta é interminável. Sentimos o cheiro do apodrecimento moral de uma civilização industrial moribunda, enquanto vemos as instituições, uma atrás da outra, sucumbir num turbilhão de ineficácia e corrupção. Conseqüentemente, o ar enche-se de amarguras,

queixas e clamores por uma mudança radical. TOFFLER, (1995,p 139)

O autor relata a história contemporânea de extrema mudança, mas que a política e seus procedimentos éticos não acompanhou tal mudança, isso mostra a queda de moral a que se chegou em razão do famoso poder de minorias que se diz ser uma democracia, mas sem que a sociedade saiba de todas atitudes tomada sobre os destinos de sua nação. O acordo político entre grupos que decidem em troca de favores em diversos ambiente profissional.

A realidade brasileira mostra que a evolução do conhecimento não fez com que evoluísse os campos políticos e social, consequência de base de tudo isso foi o sistema educacional, moral e também de empregabilidade, para muitos uma sociedade desqualificada. A luta pelo exigente mercado de trabalho tem mostrados típicos fenômenos de desrespeito entre as classes, o compromisso de qualidade de trabalho não se vê, e sim exclusivamente a produção do lucro. Consequência de tudo isso desmotivação entre muitos, falta de interesse em se qualificar para uma mudança radical no mundo profissional.

Todas as capacidades necessárias para um profissional eficaz como base são os deveres éticos, visando a satisfação de qualidade especialmente sua própria saúde mental e espiritual, quando vamos escolher o que fazer, devemos procurar fontes se as tarefas são realmente desejadas por si, nem sempre a escolha é a melhor opção para a vocação, mas é um início de compromisso entre o indivíduo e o trabalho. Não basta escolher a profissão de administrador, médico, contador, advogados e etc. é preciso ir em busca de conhecimento das tarefas daquilo, e que haja uma interligação de amor com a profissionalismo e isso se tornará prazeroso em fazer e conquistara grandes resultados

3.4AS INFLUÊNCIAS NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISAO ÉTICA

Diversos fatores podem provocar o progresso de tomada de decisão. Porém serão consideradas as características individuais, e situacionais. As características individuais: Idade, Gênero, Filosofia Moral, Educação e Experiência Profissional.

Estudos provam que a idade normalmente desempenha alguma ação sobre a visão ética dos indivíduos. De acordo com o estudo elaborado por Ruegger e King (1992, p.184), a idade influenciou de forma significativa a visão ética dos indivíduos:

Os estudos mostram que os estudantes classificados no grupo de maiores de 40 anos de idade foram os mais éticos, seguidos em ordem pelo grupo dos 31 - 40, dos 22 – 30 e daqueles com 21anos de idade ou menos. Assim, a idade mostra ter uma influência significativa no modo que os estudantes veem éticas de negócio.

O gênero geralmente não representa influência sobre a visão ética das pessoas. Cole e Smith (1996, p. 889 *apud* SILVA, 2009) elaboraram um estudo visando analisar a percepção ética dos estudantes de negócios, assimilando em dois grupos: (1) os que trabalhavam; e (2) os que não trabalhavam. A demonstração contou com um total de 695 respondentes. Os resultados mostram que:

Os alunos do sexo masculino obtiveram mais ações éticas questionáveis e viram uma pequena diferença entre as ações típicas e éticas que os estudantes do sexo feminino. Porém, os executivos masculinos e femininos pareceram pensar de modo igual no que se relaciona-se às ações típicas e éticas.

Existe muitas formas de educação e experiência profissional na qual o indivíduo possa passar. Segundo Alves (2005, p.38) as características individuais Educação e Experiência Profissional “[...] incluem o tipo de educação,

tempo de escolaridade, assim como o tipo e tempo de serviço”. O’Fallon e Butterfield (2005, p. 387) relataram em seus estudos que os resultados “geralmente indicam que mais educação, uma maior experiência no emprego ou no trabalho relacionam-se positivamente à tomada de decisão ética (12 de 18 estudos)”.

Alves (2005 *apud* SILVA, 2009) destaca que os fatores situacionais representam forças que provocam pressões nos indivíduos e que são capazes de incentivá-los ou não à prática moral. Nessa categoria, estão incluídas as culturas organizacionais, as influências do grupo de trabalho, os valores sociais.

Segundo Douglas, Davidson e Schwartz (2001, p.104), “A cultura ética da organização ou, mais especificamente, o ambiente ético dentro da empresa criado com as práticas de gestão e os valores desposados, pode ser o mais importante elemento impeditivo do comportamento antiético”

O presente estudo considerou a influência do grupo de trabalho na intenção de agir no processo decisório ético dos profissionais. Para Ferrell, Fraedrich e Ferrell (2001, p.98) “[...] o tomador de decisões que se associa a quem se comporta de maneira antiética tem maior probabilidade de agir do mesmo modo”.

Segundo Silva (2009), “ os valores sociais englobam as crenças que os indivíduos possuem, influenciando o seu comportamento.”

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da ética nos processos organizacionais é o trajeto a ser trilhado para as empresas que desejam obter crescimento, credibilidade e consolidação no mercado. A prática da ética gera inúmeros benefícios a empresa, tanto em âmbito interno, como externo.

Fundamental nas práticas de todos os colaboradores, sócios e empresários; também como organização, sendo éticos em suas ações,

contratos, assumindo sua responsabilidade social e reparando os possíveis impactos negativos diante a sociedade.

A ética mostrou-se como fundamental aliado as organizações para maximizar os lucros, aumentar visibilidade e credibilidade com a sociedade. A conduta ética, tanto pessoal como organizacional faz diferença e traz recompensas em seus resultados.

Concluimos que a conjunto princípios éticos é de extrema importância para todas as organizações mundial que estão inseridas no mercado, para a sua imagem, maximizar seus lucros, sustentabilidade, em suas relações internas e externas, que tenha em seu código de conduta a base de todas as demais virtudes, garantindo sua permanência no mercado.

REFERÊNCIAS

ALVES, Francisco José dos Santos. **Adesão do Contabilista ao código de ética da sua profissão: Um estudo empírico sobre percepções**. 2005. 265p. Tese (doutorado) – Universidade de São Paulo – USP. São Paulo, 2005.

ALENCASTRO, Mario Sérgio Cunha. **Ética Empresarial na Prática: Liderança, Gestão e Responsabilidade Corporativa**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

Andrade, Rui Otávio Bernardes, **Teoria geral da administração** – 2ª Ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Ferrell, O. C., Fraedrich, J. & Ferrell, L. **Ética empresarial: Dilemas, tomadas de decisões e casos (4ª ed.)**. Rio de Janeiro. 2001.

Maximiano, Antônio Cesar Amaru, **Introdução à Administração** – Ed. Compacta. – 2ª Ed. Revista atualizada. São Paulo: Atlas, 2011.

MERCIER, Samuel. **L'éthique dans les entreprises**. Nouv. Édition. Paris: La Découverte, 2004

MIGUEL, Aurélio 4ª edição - **Mini dicionário Aurélio** -Ed Saraiva2001

Mini dicionário Aurélio **4ª edição** – 2001.

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A Ética Empresarial e o Novo Código Civil**. Disponível na internet. <http://www.eticaempresarial.com.br/index1.htm>.

Acesso em 04, Novembro, 2018.

PEREIRA, Giancarlo da Silva Rego; **Gestão Estratégica** - Ed Saraiva, São Paulo- 2005.

Sá, Antônio Lopes de **Ética profissional** – 9ª Ed. – São Paulo: Atlas 2010.

SILVA, Aline Moura Costa, da. **Atitude do Profissional de Contabilidade em relação à fraude: uma abordagem apoiada em cenários**. 2009. 159p. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Rio de Janeiro, 2009.

VALLS, Álvaro L. M. O que é ética? Coleção Primeiros Passos. **São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.**

ZANELLA, **A. V.** **Perguntar, registrar, escrever: inquietações metodológicas**. Porto Alegre: UFRGS, 2013.

ARTIGO

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DURANTE O REGIME MILITAR NO BRASIL

- Beatriz Balbino de Santana¹
- Fernanda Alves de Lima²
- Jaiana Emanuela de Souza³
- Valquíria Soares⁴

1 Bacharelanda do curso de Serviço Social, 2º período. E-mail: biasantanna00@r7.com

2 Bacharelanda do curso de Serviço Social, 2º período. E-mail: fanda0712lima@gmail.com

3 Bacharelanda do curso de Serviço Social, 2º período. E-mail: jayana_guri@hotmail.com

4 Bacharelanda do curso de Serviço Social, 2º período. E-mail: Valquíriaok3@gmail.com

RESUMO

O presente estudo busca analisar a violação dos direitos humanos durante a ditadura militar no Brasil. Compreender o processo em que se deu origem o regime ditatorial no Brasil e perdurou por 21 anos. Abordaremos também a importância dos direitos humanos para a sociedade universal. Esse estudo busca contribuir para com o âmbito acadêmico com a informação e conscientização de estudantes e da população em geral sobre esse momento tão importante da história do país, que trouxe para a nossa construção social um entendimento sobre o modelo de governo “fascista que é um **regime autoritário com concentração total do poder** nas mãos do líder do governo. Esse líder deveria ser cultuado e poderia tomar qualquer decisão sem consultar previamente os representantes da sociedade.”

Palavras chaves: Brasil, tortura, Direitos, Humanos, Golpe, Ditadura

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de expor a face mais obscura da repressão no período de regime militar que se abateu sobre a sociedade brasileira sob a luz dos direitos humanos no período de 1964 a 1985. O regime militar que se instaurou no Brasil em 64 teve em seu caráter a violência como um ponto forte do governo, a tortura e a repressão foram marcantes durante esse longo período. Na história do Brasil houve dois momentos de ditadura, o estado novo que foi o terceiro período da Era Vargas (1937-1945) e o regime militar, esses dois momentos históricos tiveram pontos em comum, a quebra dos direitos humanos foi um desses pontos e é importante destaca-los.

O golpe de estado que deu início ao regime ditatorial brasileiro aconteceu no dia 1 de abril de 1964, e pendurou por 21 anos. Durante esse período de governo militar, os acontecimentos ocorridos marcaram a nação, o povo brasileiro e suas instituições. Dessa forma iremos analisar como surgiu o regime militar e suas consequências para o país. Foi um confronto de duas décadas entre forças políticas e sociais, e durante esse processo houve mortes, censura, terrorismo, tortura e guerrilha entre o governo e as forças de oposição.

As formas de tortura mudaram conforme passaram os anos. “Além do autoritarismo e da violação dos direitos humanos, a ditadura militar deixou como herança graves prejuízos econômicos e sérios problemas sociais.” Nesse contexto iremos identificar como foi a introdução dos direitos humanos no Brasil e como ocorreu a sua violação no período ditatorial. Durante esse período não existia liberdade de expressão sequer liberdade de imprensa, sendo as pessoas obrigadas a respeitar e não se opor ao governo.

METODOLOGIA

Esse artigo foi construído por meio de pesquisa bibliográfica, que consiste em autores que abordam os temas que buscamos explorar no artigo, trechos de sites confiáveis com bases históricas, e esse estudo tem caráter qualitativo. Esse assunto foi escolhido para ser debatido, por seu forte impacto na sociedade e sua relevância na história brasileira, visando mudar a forma que a população lida com seu passado histórico.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PERÍODO MILITAR NO BRASIL

No ano de 1961, Jânio Quadros assumiu a Presidência da República no Brasil, e na esperança de aplicar um auto-golpe renunciou, sendo assim o seu vice João Goulart assumiu. João que era conhecido como Jango tinha ideologias de esquerda e foi acusado de ser comunista pelos militares.

Com o objetivo de envolver a população contra o comunismo, os militares organizaram a Marcha da Família com Deus pela Liberdade seis dias após um discurso de Jango e Leonel Brizola na central do Brasil, no Rio de Janeiro, declarando as reformas de base.

Com o apoio das classes conservadoras, da igreja católica e dos Estados Unidos, os militares brasileiros conseguiram dar o golpe de 64 principalmente pela instabilidade do governo de Joao Goulart, o alto custo de vida enfrentado pela população, a promessa de reforma de base e o medo da implementação do socialismo no Brasil. Com todos esses motivos e com um discurso voltado a família e ao conservadorismo o golpe militar recebeu apoio de grande parte da população.

Apesar da data do golpe ser determinada dia 1 de abril de 1964, a organização política dos militares começou anteriormente, no dia 28 de março houve uma reunião em Juiz de fora, entre os generais Olímpio Mourão e Odílio Denys, juntamente com o governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto e essa reunião visava a determinação de uma data para começar a mobilização militar e a tomada do poder. O golpe foi dado como forma de por um fim a uma ameaça de esquerdização do governo e controlar a crise econômica, em 1 de abril o congresso nacional ratificou a indicação do comando militar.

Quando os militares chegaram ao poder, a tortura foi institucionalizada. Segundo o art.1º da convenção da ONU “Sobre a Tortura e outros tratamentos penais cruéis, desumanos ou degradantes”, de 10/12/84, a tortura é conceituada como:

Qualquer ato pelo qual dores e sofrimentos agudos, físicos ou mentais são infligidos intencionalmente a uma pessoa, a fim de obter, dela ou de terceira pessoa, informações ou confissões; de castigá-la por ato que ela ou terceira tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir esta pessoa ou outras pessoas; ou por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer natureza; quando tais dores ou sofrimentos são infligidos por um funcionário público ou outra pessoa no exercício de função pública, por sua instigação ou com seu consentimento ou aquiescência.

Um dos atos do regime proibiu a manifestação de natureza política, concedia ao presidente da república enormes poderes. O ato da tortura começou a ser um importante instrumento a favor dos detentores do poder, para que pudessem retirar confissões das suas vítimas. Durante a ditadura as diversas formas de torturas foram cometidas contra estudantes, intelectuais e todos que fossem contra aos líderes e seus decretos impostos a população brasileira.

Um balanço ainda precário registra a prisão de 50 mil pessoas. Pelo menos 20 mil sofreram torturas. Além dos 320 militantes da esquerda mortos “desaparecidos”. No fim do governo Geisel existiam cerca de 10 mil exilados. As cassações atingiram 4.682 cidadãos. Foram expulsos das faculdades 243 estudantes (CHIAVENATO, 1997, p. 131)

Como imposta na citação de Chiavenato (1997) os números são assustadores, a quantidade de pessoas que foram torturadas apenas por expressar sua opinião diante da conjuntura política é contrária a declaração de direitos humanos e mostra a

forma que o governo lidou com a oposição, entre os exilados existiam crianças que eram expulsas do país como forma de coagir os pais a entregarem seus colegas militantes.

Os militares negam que houve todo esse massacre durante o regime ditatorial. O modo de agir dos integrantes do regime, o arbítrio a violência que se dirigia contra os que não eram a favor da forma de governo imposta, passa a se voltar contra os mais carentes, negros e analfabetos que se encontraram, sobretudo nas periferias, cortiços da cidade.

Segundo Arns (1985, Apud Mateas, 1978) em seu trabalho intitulado “Brasil nunca mais”, escrito no fim da ditadura no Brasil, a tortura foi definida pela associação médica mundial realizada em Tóquio em 1975 como a imposição deliberada, sistemática e desconsiderada de sofrimento físico ou mental por parte de uma ou mais pessoas atuando por conta própria ou seguindo ordens de outro poder a fim de forçar uma pessoa a dar informações, confessar ou por outra razão qualquer.

A tortura no Brasil é uma violação dos direitos humanos. No Brasil a tortura começou desde a chegada dos portugueses em 1500 como meio de obter provas através de confissão. Além disso, a exploração dos índios e a escravidão dos negros são considerados a maior crueldade da história do país.

Segundo os dados foram cerca de 1.700.000 (um milhão e setecentos mil) africanos trazidos, na condição de escravo para o Brasil em 300 anos (1550-1888), durante esse longo período escravista a violência foi uma característica marcante desse sistema socioeconômico.

Apesar das crueldades ocorridas no Brasil colônia, a tortura esteve fortemente presente no regime militar. Não existia uma seleção, eram torturados homens, mulheres e crianças, entre essas categorias existia uma diferença na forma de tortura as mulheres muitas vezes eram violentadas sexualmente pelos detentores do poder.

A tortura foi indiscriminadamente aplicada no Brasil, indiferente a idade, sexo ou situação moral, física e psicológica em que se encontravam as pessoas suspeitas de atividades subversivas. Não se tratava apenas de produzir, no corpo da vítima, uma dor que a fizesse entrar em conflito com o próprio espírito e pronunciar o discurso que, ao favorecer o desempenho do sistema repressivo, significasse sua sentença condenatória. Justificada pela urgência de se obter onde informações, a tortura visava imprimir à vítima a destruição moral pela ruptura dos limites emocionais que se assentavam sobre relações efetivas de parentesco. Assim crianças foram sacrificadas diante dos pais, mulheres grávidas tiveram seus filhos abortados, esposas sofreram para incriminar seus maridos (ARNS, 1987, p. 43).

Na citação de Arns(1987) pode-se notar claramente que apesar das dores físicas ainda existia uma tortura psicológica imposta ao cidadão, de acordo com a declaração internacional dos direitos humanos (1945), todo cidadão independente de cor, raça, gênero, nacionalidade, etnia, idioma ou religião tem o direito a liberdade e liberdade de opinião e de expressão, entre muitos outros, porem de acordo com o acervo literário mostra que durante o regime militar do Brasil a quebra desse direito foi feito de forma brutal, porem os militares que participaram do regime negam que tenha ocorrido as torturas e mortes descritas por vários autores após a ditadura, no Brasil apesar do forte índice de tortura na ditadura só foi sancionada uma lei especifica para essa conduta 12 anos após o fim do regime.

O combate a tortura foi firmado em lei com a constituição federal de 1988. Desde então encontramos no artigo 5º, a igualdade de todos perante a lei sem distinção de qualquer natureza, direito a segurança, inviolabilidade da vida, direito a

propriedade e o direito a liberdade dos brasileiros e estrangeiros que residem no país. No entanto, em termos legais, a tortura ainda não havia sido tipificada como crime, ou seja, não existiu um tipo penal que tornasse de maneira específica esse comportamento como crime, apesar da prática não ser permitida eram punidas por outras figuras penais, como lesões corporais, abuso de autoridade, constrangimento ilegal, maus tratos entre outros.

A lei contra tortura no Brasil foi concebida em 1997 para suprir uma “lacuna legislativa” ou seja, a inexistência de um tipo penal que tratasse especificamente desse comportamento. As praticas de tortura que foram usadas para manipular, controlar e punir as ações de cativos entre os seus senhores além de servir de exemplo para a obediência e bom comportamento dos outros cativos. De acordo com as pesquisas durante o período do regime militar foram usadas centenas de formas de tortura:

Pau-de-arara: O preso político era obrigado a sentar, abraçando os joelhos e com os pés e as mãos amarradas. Um cano era introduzido sob os joelhos. Nesta posição, a vítima era pendurada entre dois cavaletes, com cerca de 1,5 metro de altura, e muitas pessoas não conseguem suportar o suplício e chegam até perder a vida.

Choque elétrico: O torturador usa um magneto de telefone, acionado por uma manivela que conforme a velocidade imprimida, fornece uma descarga elétrica de maior ou menor intensidade. Esta corrente é transmitida ao corpo dos presos políticos pelos pólos positivo e negativo. O choque elétrico é dado na cabeça, nos membros superiores e inferiores e também nos órgãos genitais da vítima.

‘Telefone’: O torturador, com as palmas das mãos em posição côncava aplica violento golpe, atingindo ambos os ouvidos da vítima a um só tempo. O impacto é insuportável, em virtude da pressão e sempre há o rompimento do tímpano, fazendo o torturado perder a audição. **‘Afogamento na calda da verdade’:** Consiste em afundar a cabeça da vítima em um tambor com água, urina e fezes e outros detritos repugnantes. A cabeça da vítima é mergulhada na ‘calda da verdade’ várias vezes. Depois o preso político é obrigado ficar sem tomar banho por vários dias e o seu cheiro torna-se insuportável.

‘Mamadeira de subversivo’: Consiste em introduzir um gargalo de garrafa, cheia de urina quente, na boca aberta do preso, pendurado em um pau-de-arara. Com o uso de uma estopa os torturadores comprimem a boca do torturado, fazendo-o engolir o excremento. **Balé no pedregulho:** A vítima é colocada, descalça e nua, em temperatura abaixo de zero, sob um chuveiro gelado, tendo como piso pedriscos pontes agudos, que chegam a retalhar os pés da vítima. Para amenizar as dores a tendência do preso é bailar sobre os pedriscos e os torturadores ainda fazem uso da palmatória para ferir as partes mais sensíveis do corpo.

Afogamento com capuz: Consiste em afundar a cabeça da vítima, totalmente encapuzada, em córregos de água podre ou tambor d’água poluída. O torturado, desesperadamente, tenta respirar e o capuz molhado se introduz nas narinas, produzindo um mal-estar horrível, levando-o, às vezes, a perder o fôlego.

Massagem: o preso é algemado e encapuzado e o torturador faz uma violenta massagem nos nervos mais sensíveis do corpo, deixando-o totalmente paralisado por alguns minutos. As dores são horríveis, levando a vítima a um estado de desespero (VIEIRA, 1991, p. 247).

Na citação feita por Vieira (1991), foi exibido uma descrição das torturas que existiam no regime ditatorial do Brasil, e com base nas palavras expostas na citação analisamos que as pessoas estavam propensas a sofrer essa crueldade extrema durante as duas décadas que o Brasil estava entregue aos militares.

1.2 A INTRODUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO BRASIL E O SEU ROMPIMENTO NO PERÍODO DE REGIME MILITAR

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) está presente na carta das nações unidas, marcando assim a criação da organização das nações unidas (ONU) após o fim da segunda guerra mundial, inicialmente envolvendo representantes de 50 países, em um evento que ocorreu em São Francisco denominado de confederação das nações unidas no ano de 1945. Em 10 de dezembro de 1948 foi assinada em assembleia geral a declaração universal de direitos humanos que é o documento básico das nações unidas que atualmente 192 países participam, incluindo o Brasil.

“(...) o moderno Direito Internacional dos Direitos Humanos é um fenômeno do pós Segunda Guerra Mundial. Seu desenvolvimento pode ser atribuído às monstruosas violações de direitos humanos da era Hitler e à crença de que parte dessas violações poderiam ser prevenidas se um efetivo sistema de proteção internacional dos Direitos Humanos existisse.” (BUERGENTHAL apud PIOVESAN, 2008: 42)

No artigo 1º da declaração de direitos humanos, destacasse “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”.

Os direitos humanos são os direitos fundamentais do ser humano. Sem eles, o ser humano não consegue participar da vida em sociedade.

A declaração dos direitos humanos é um conjunto de leis, vantagens e prerrogativas que dão ao ser humano a possibilidade de uma vida digna, ou seja, não ser inferior ou superior a nenhum outro ser humano por que é diferente raça, sexo, etnia, religião e etc. A dignidade humana, a igualdade, a fraternidade e a liberdade pelos menos a do pensamento, a da democracia, são valores e princípios básicos.

No Brasil a consolidação dos direitos humanos se deu na constituição de 1988, entretanto desde a constituição de 1824 no Brasil governado pelo império português foram inseridos alguns princípios de garantias de direitos político e civis, eles tinham o objetivo de garantir a liberdade, a segurança individual e a propriedade, mas de acordo com a história do país o período imperial foi marcado pela escravidão onde os afro descendentes eram tratados como mercadoria e sofriam agressões físicas por parte de seus senhores que era uma contradição a constituição utilizada na época. No período republicano a nova constituição de 1891, foi garantido o direito ao sufrágio para eleição de deputados, senadores, presidente e vice-presidente. Mas esse sufrágio não era universal pois mendigos, analfabetos e mulheres era proibidos de votar. Esta constituição defendia também o direito de liberdade, igualdade e justiça, nela foi criado o habeas corpus com o intuito de oferecer ampla defesa aos acusados, entre as medidas adotadas na constituição de 1891 estava também o direito a liberdade religiosa.

Com a revolução constitucionalista que ocorreu em 1932 e a posterior constituição de 1934, foram estabelecidas outras concepções de segurança ao indivíduo, como proteção ao direito adquirido, proibição da prisão por dívidas, foi criada a assistência jurídica aos necessitados (que até hoje acontece em muitos estados brasileiros). A constituição de 1934 também intitulou garantias aos trabalhadores brasileiros entre elas estavam a proibição da diferença salarial, proibição do trabalho para menores de 14 anos e do trabalho noturno para menores de 16 anos, além de proibir o trabalho insalubre para menores de 18 anos e mulheres, determinou a estipulação de um salário mínimo ao trabalhador, apesar dos diversos

ganhos em direitos sociais a constituição só durou três anos, chegando ao seu fim no início do estado novo em 1937, período marcado pela quase inexistência dos direitos humanos.

No período do estado novo o Brasil tinha como seu presidente Getúlio Vargas, que chegou ao poder por meio de um golpe denominado “revolução de 30”. No ano de 1937 se iniciou o estado novo, terceira parte do governo de Vargas, esse período resultou em muitos obstáculos para o avanço dos direitos humanos no Brasil. Dois acontecimentos que marcam esse período foi o fechamento do congresso nacional e a proibição de quase todos os partidos políticos brasileiros. De um lado houve os benefícios para os trabalhadores de outro houve o fim da liberdade política e a imposição de um mecanismo de controle da sociedade. Durante o estado novo passa a vigorar a constituição de 1937, que tinha em sua base influencia “fascista que é um **regime autoritário com concentração total do poder** nas mãos do líder do governo. Esse líder deveria ser cultuado e poderia tomar qualquer decisão sem consultar previamente os representantes da sociedade.”

Nesse contexto de caos político, os direitos fundamentais foram enfraquecidos e esquecidos, sobretudo por causa da implementação da política especial e do departamento de imprensa e propaganda (DIP) que censurava as comunicações orais e escritas, inclusive as correspondências. Esse cenário só veio mudar com a nova constituição de 1946 e com o fim do estado novo. A nova constituição restaurou os direitos humanos e as garantias individuais, que foram ampliados em comparação a 1934. Entretanto essa melhoria não durou muito tempo, pois o desrespeito aos direitos fundamentais reapareceu na história do Brasil com a ditadura militar de 1964.

Apesar das promessas dos militares de um curto período do governo a intervenção durou 21 anos, e foi bastante conturbado para os direitos humanos no Brasil, esse período foi marcado pelo centralismo e o autoritarismo e isso levou a várias consequências aos direitos fundamentais do cidadão. A principal área afetada durante o regime foi o sistema político brasileiro, com o fechamento do congresso, a cassação de mandatos, a extinção dos partidos políticos e a criação do Serviço Nacional de Informações (SNI), uma espécie de polícia política.

As forças militares tinham carta branca para prender opositores do governo sem a necessidade de acusação formal ou registro sendo instituída inclusive a pena de morte. Durante o regime a repressão policial aumentou em larga escala. O regime militar foi um período marcado por sequestros, assassinatos, desaparecimentos e tortura de opositores, eram espalhados pelo país centrais de torturas, ligados ao Destacamento de Operações e Informações – centro de operações de defesa interna (DOI-Codi), um órgão de inteligência subordinado ao estado.

Em 1979, durante o governo de João Baptista Figueiredo foi decretado a lei da anistia, que permitia a volta dos opositores ao país, mas também defendia que os militares não poderiam ser processados pelos crimes cometidos durante a ditadura. Como foi analisado no decorrer do artigo a violação dos direitos humanos está presente na história do país, porém no período ditatorial ocorreu com mais frequência, deixando a sociedade sem os direitos fundamentais contidos na declaração dos direitos humanos.

Educar para os direitos humanos quer dizer educar para saber que existem também “os outros”, tão legítimos quanto nós, seres sociais como nós, a quem devemos respeitar, despojando-nos de nossos preconceitos e projeções de nossos próprios fantasmas. (AGUIRRE,[201-?])

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao fim desse estudo sobre a repressão e a tortura no regime ditatorial no Brasil, foi possível perceber um cenário político extremista, autoritário e violento, principalmente por se tratar de uma quebra de direito que está reconhecido internacionalmente como essencial para a vida em sociedade. As possibilidades para que não ocorra novamente o comando de um governo violento é a informação da massa, que apesar da existência de um canal vasto de informação como a internet ainda sim, tenta esconder essa parte manchada da história do país.

Todavia, o presente artigo mostra uma pesquisa aprofundada acerca da tortura e das suas variações no regime militar, apontando principalmente a forma que os militares fizeram a quebra dos direitos humanos sujeitando, um número sugestivo da população a passar por torturas e opressões.

Desse modo, fica a sugestão para novos estudos sobre esse momento histórico e suas consequências ao país. Nesse contexto espera-se também que a sociedade e os estudantes do curso de serviço social se aprofundem nesse assunto e venham a entender o que foi e como funciona esse método de governo.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Luiz Perez. **Educar para os Direitos Humanos: O Grande Desafio Contemporâneo**, Disponível: <http://www.dhnet.org.br/educar/rededh/bib/aguirre.htm>. ARNS, Dom Paulo Evaristo. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1987.

BLUME, Bruno André. **Afinal, o que é uma ditadura?** Disponível em: <www.politize.com.br/ditadura-o-que-e/>.

CHIAVENATO, Júlio José. **O golpe de 64 e a ditadura militar**. São Paulo: Editora Moderna, 1997.

DALLARI, Dalmo de Abreu. In: VERRI, Pietro. **Observação sobre a tortura**. Prefácio. São Paulo: Martins Fontes, 1992. 117p. p.22.

VIEIRA, Ildeu Manso. **Memórias torturadas (e alegres) de um preso político**. Curitiba: SEEC, 1991.

PIOVESAN, Flávia. **Declaração Universal dos Direitos Humanos: desafios e perspectivas**. Política Externa, São Paulo, v. 17, n.2, set/out/nov, 2008.

SASAKI, Fabio. **O legado de problemas da ditadura militar no Brasil**. Disponível em: <https://www.google.com/amp/s/guiadoestudante.abril.com.br/blog/atualidades-vestibular/o-legado-de-problemas-da-ditadura-militar-no-brasil/amp/>. Acesso em: 04/11/2018.

SOUZA, Isabela. **Fascismo: 5 pontos para entender o conceito**. Disponível em: <www.politize.com.br/fascismo-entenda-o-conceito/>. Acesso em: 04/11/2018.

ARTIGO

“DILEMAS ÉTICOS” E O SERVIÇO SOCIAL NO ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DO VÍRUS HIV/AIDS EM JOÃO PESSOA

- Wilta Barbosa de Miranda Valdevino¹
- Márcia Kelly Gabriel de Oliveira²
- Waleska Ramalho Ribeiro³

¹Graduanda de Serviço Social pela Faculdade de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX).

²Graduanda de Serviço Social pela Faculdade de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX).

³Orientadora e Professora Mestre da Faculdade de Ensino Pesquisa e Extensão (FABEX)

Resumo

Este artigo problematiza os “dilemas éticos” que permeiam a prática profissional do assistente social no atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV, dilemas aqui apreendidos como as escolhas e decisões que são tomadas no processo de escuta, orientação e mediação do atendimento. A abordagem metodológica deste estudo adota a pesquisa qualitativa de cunho etnográfico, cuja observação participante passa a ser uma ferramenta interativa entre o investigador e o sujeito investigado. O estudo aponta alguns dilemas da profissão em sua relação com o portador de HIV/AIDS, com caminhos contraditórios e diversos, pois ora nos deparamos com o preconceito, a discriminação, a falta de acesso a serviço, ora o fazer profissional se percebe sozinho na tarefa de acolher e garantir os direitos sociais.

Palavras-chave: Serviço Social; HIV/AIDS; política de saúde; dilemas éticos.

1 Introdução

O exercício profissional do assistente social que atua com portadores do HIV é constantemente confrontado com os princípios éticos que norteiam a prática. Frente às diversas situações que envolvem conflitos humanos, dilemas existenciais, valores morais, tolerância e, especialmente, a forma como temos de enfrentar os preconceitos, buscamos agir de forma consciente e racional para a transformação das circunstâncias na perspectiva da autonomia dos indivíduos. Certamente não é fácil atuar na realidade do outro, quando sabemos que a vida não demanda receitas para ser vivida e a realidade, muitas vezes, acaba por nos impor condições que fogem ao nosso controle e à nossa vontade.

Nesse contexto, buscamos neste artigo problematizar os “dilemas éticos” que permeiam a prática profissional do assistente social no atendimento aos pacientes portadores do vírus HIV. Dilemas¹ aqui apreendidos como as escolhas e decisões que são tomadas no processo de escuta, orientação e mediação² do atendimento. O assistente social, procedendo ao atendimento ao soro positivo, depara-se com uma série de fatores, dentre eles destacamos: a negação da doença, a fragilidade nas relações familiares, a imagem pública, o preconceito e estigma, o contato com os (as) próprios (as) profissionais na unidade hospitalar, bem como, as relações de trabalho, o que demanda uma mediação crítica e propositiva frente às dificuldades que surgem no cotidiano da prática.

Desse modo, os dilemas que permeiam a prática envolvem, ao mesmo tempo, o assistente social, usuários, familiares, médicos, ou melhor, toda a estrutura organizativa que dá suporte ao soro positivo. Além disso, a luta pela defesa dos direitos sociais deve ser uma constante, e no campo das contradições das expressões

¹Barroco, ao citar Lukács (1978), vai dizer que o homem, ao desenvolver sua consciência, evidencia o caráter decisório de sua natureza racional. Em que todas as atividades sociais e individuais exigem escolhas e decisões: “todo indivíduo singular, sempre que faz algo, deve decidir se o faz ou não. Todo ato social, portanto, surge de uma decisão entre alternativas acerca de posições teleológicas futuras” (Barroco, 2009, p.169).

²Mediação que se expressa “pelo conjunto de instrumentos, recursos, técnicas e estratégias pelas quais a ação profissional ganha operacionalidade e concretude (MARTINELLI, 1993, p.137). São instâncias de passagem da teoria para a prática, vias de penetração nas tramas constitutivas do real”.

das desigualdades sociais, essa relação entre direitos e negação de direitos deve ser permeada pela ruptura do conservadorismo e por uma ação prática e social de forma consciente e ancorada em princípios que visem enfrentar a realidade social.

A abordagem metodológica deste estudo adota a pesquisa qualitativa de cunho etnográfico, pois neste tipo de pesquisa os instrumentos deixam de ser vistos como um fim em si mesmo para se tornar uma ferramenta interativa entre o investigador e o sujeito investigado. A etnografia constitui o estudo dos padrões, percepções e comportamentos que são manifestos em uma rotina diária com os sujeitos pesquisados. A partir do método etnográfico, utilizamos a observação participante, técnica que integra o pesquisador como parte do processo de interação com os sujeitos na perspectiva de partilhar seu cotidiano e sentir o significado das diversas situações vividas, e assim desvendar os dilemas que permeiam o atendimento ao portador do vírus HIV/AIDS.

Nesse caminho, o artigo vai tratar inicialmente do breve histórico sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), desvelando o desenho no contexto brasileiro e no estado da Paraíba. Em continuidade, debruçamo-nos sobre a relação entre o serviço social e os portadores do vírus HIV, no qual destacamos o papel do serviço social no combate à exclusão social. Na sequência, apontamos o traçado metodológico e centramo-nos na narrativa a partir da etnografia realizada em um hospital público que atende portadores do vírus HIV, na cidade de João Pessoa. Por fim, chegamos à conclusão de que, os dilemas que envolvem conflitos e os vários atores sociais em contato com o problema deixa claro que tratar de temas vinculados à AIDS ainda é algo problemático e delicado em nossa sociedade e que demanda, certamente, ainda mais esclarecimentos do que possamos supor.

2 A SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (AIDS): Caminhos e descaminhos no contexto brasileiro

A década de 80 do século passado foi o marco temporal do surgimento da Síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS) no Brasil (SILVA, 2007; MIRANDA, 2012). A AIDS é uma doença sexualmente transmissível, que inicialmente se relacionou ao “grupo de risco” dos homossexuais, do sexo masculino, sendo identificada, especialmente, pela imprensa da época, por comentários depreciativos e pejorativos como “câncer gay”³ e “peste gay”. Segundo Carvalho e Paes (2011, p. 159), “estas expressões passavam a ideia de que a doença seria uma espécie de castigo divino contra pessoas que tinham um comportamento sexual não condizente com os dogmas cristãos”.

Trata-se de uma síndrome provocada pelo vírus HIV (*Human Immunodeficiency Virus*),

³ O seriado sueco em três capítulos “Não enxugue as lágrimas sem luvas”, de 2012, compilação em três episódios de um seriado de TV, do diretor Simon Kaijser, é uma boa referência para compreendermos como a doença chegou na Suécia no início da década de 80 relacionada aos “gays” como grupo de risco e o forte preconceito que este público enfrentou especialmente por conta do discurso religioso que identificava a doença a um castigo divino, fenômeno que se reproduziu em países como Estados Unidos e Brasil.

o vírus da imunodeficiência humana, que ataca diretamente as células do sistema imunológico, responsável pela proteção do organismo humano, especialmente as células CD4. Com a debilitação do sistema imunológico, o corpo torna-se alvo para doenças oportunistas, que se torna um fator que leva os pacientes infectados com o vírus ao óbito. O vírus pode ser transmitido por sua presença em substâncias corporais como o sangue (transfusão sanguínea), o esperma e fluídos vaginais (nas relações sexuais), além de ser transmitido verticalmente da mãe para o filho durante o aleitamento materno, a gestação ou o parto (SILVA, 2007).

A utilização de objetos perfuro-cortantes como tesouras para a higiene de mãos e pés, lâminas de barbear e aparelhos odontológicos podem ser vetores de transmissão. O uso de piercing, tatuagens e agulhas de acupuntura podem contribuir para contaminação. O contato com substâncias como a urina, fezes, lágrimas e suor, ainda não se registra como vetor de contaminação (SOARES, 2001).

A AIDS tornou-se uma epidemia na década de 80 e 90 e, atualmente, é caracterizada como uma pandemia, em que não se fala mais em grupos de risco, e sim em comportamentos de risco. Os problemas que envolvem a AIDS relacionam-se não apenas às questões de saúde pública, mas também a fatores de ordem econômica, social, familiar, ideológica, de gênero, uma vez que ser reconhecido (a) como portador (a) do vírus HIV ainda acarreta certa “estigmatização social” por se tratar de uma doença incurável (ALMEIDA; LABRONICI, 2007).

No Brasil, de acordo com Santos (2005), a AIDS foi detectada em meados de 1982, através do Sistema de Vigilância Epidemiológica, em sete pacientes homo/bissexuais em São Paulo, no entanto, foi comprovado que no ano de 1980 foi notificado o primeiro óbito no país em decorrência da doença. Nesse contexto, historicamente entre os anos de 1981 e 1984, as práticas de saúde para o atendimento ao portador de HIV eram incipientes em relação à doença, em que a intervenção estava centrada em palestras, divulgação de informações pela mídia e panfletagem, visto que, “nos serviços públicos utilizavam-se da mesma abordagem disponibilizada ao portador de hanseníase, por considerar a semelhança que essas patologias apresentavam, especialmente no que diz respeito ao estigma e à discriminação” (GUEDES, 2010, p. 21). Não se falava também em programas de prevenção sistemáticos que envolvessem, além da assistência médica, outras áreas como a educação.

Nesse período, ainda vigorava o discurso vinculado aos grupos de risco, com destaque para os homossexuais do sexo masculino, o que propiciou o aumento do preconceito e a discriminação em torno de quem apresentava os sintomas da doença. Segundo Guedes (2010), as práticas do serviço de saúde centravam-se em orientações aos familiares, o cuidado com a separação de objetos de uso pessoal, de roupas e talheres, o que contribuía para alimentar o imaginário social acerca da segregação relativa à doença.

Segundo Brumatti (2008), a partir de 1985 o governo brasileiro implementou ações de planejamento em larga escala, dentre as quais se destacam a criação pelo Ministério da Saúde das diretrizes para o Programa de controle da AIDS com ênfase na vigilância epidemiológica, além da assistência médica e da veiculação de mensagens de alerta para a não discriminação.

Concomitante as iniciativas do governo, segundo Brumatti (2008), a população em geral começou a se articular em relação ao enfrentamento da epidemia antes mesmo dos órgãos oficiais de saúde, movimento que se evidenciou através da criação de organizações sem fins lucrativos, com objetivo da promoção de uma melhor qualidade de vida das pessoas vivendo com HIV/AIDS. Nesse foco, as primeiras Organizações Não-Governamentais criadas no Brasil surgiram em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em São Paulo, em 1985, foi criado o Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS que tinha como objetivo o combate à discriminação, além de promover campanhas preventivas. Tivemos também o surgimento da Casa de Apoio Brenda Lee, que ajudava portadores sem apoio familiar e financeiro e, o Grupo de Incentivo à Vida (GIV), que era de auto-ajuda. No Rio de Janeiro, em 1986, tivemos a Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS e o Grupo Pela Valorização e Integridade do Doente de AIDS (BRUMATTI, 2008).

Em 1986, a Organização Mundial de Saúde (OMS) passou a apoiar o Brasil com programas sistemáticos, com destaque para aqueles lançados por meio da Portaria nº 236, de 2 de maio de 1985, do Ministério da Saúde e Portaria Ministerial nº 542, de 22 de dezembro de 1986, que inclui os seguintes procedimentos:

- Lipoaspiração de Giba em pacientes com lipodistrofia decorrente do uso de anti-retroviral;
- Lipoaspiração de Parede Abdominal em pacientes com lipodistrofia decorrente do uso de anti-retroviral;
- Redução Mamária em paciente com lipodistrofia decorrente do uso de antirretrovirais;
- Tratamento da Ginecomastia em paciente com lipodistrofia decorrente do uso de anti-retrovirais;
- Lipoenxertia de glúteo em paciente com lipodistrofia glútea decorrente do uso de anti-retroviral;
- Reconstrução glútea em paciente com lipodistrofia glútea decorrente do uso de anti-retroviral;
- Preenchimento facial com tecido gorduroso em paciente com lipoatrofia de face decorrente do uso de anti-retroviral;
- Preenchimento facial com POLI METIL META ACRILATO - PMMA em paciente com lipoatrofia de face decorrente do uso de anti-retroviral (Portaria MS 236, 1985).

As normativas citadas inauguram um processo de atenção para o tratamento no âmbito do Sistema Único de Saúde aos portadores do vírus HI/AIDS. Com os movimentos advindos das Organizações não Governamentais (ONGs) de combate à AIDS e o

direcionamento do Plano Nacional de Combate à AIDS é então aprovada a Lei Federal nº 9.313, de 1996, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS, através do Sistema Único de Saúde.

O Estado da Paraíba teve seu primeiro caso notificado em 1985, segundo Miranda (2012). Até o ano de 2012 o número de pessoas infectadas atinge cerca de **4.762** casos, dos quais **3.180** homens e **1.582** mulheres. Do total citado, **2.379** casos são de pessoas que se consideram heterossexuais, cuja maior incidência dos casos constata-se na população etária dos 30 aos 39 anos, mas também constatamos que **524** casos estão entre jovens dos 13 aos 24 anos. Em relação às condições geográficas, João Pessoa lidera o ranking com o maior número de casos (MIRANDA 2012, p. 80-81).

A cidade de João Pessoa, entre os anos de 1980 a 2015, apresenta maior incidência de casos, totalizando **2.840** casos, dos quais **1.868** são homens e **972** são mulheres, **49** são Menores de 5 anos e **318** encontra-se na faixa etária entre 15 a 25 anos (DATASUS, 2017).

Tabela I - Casos de AIDS segundo categoria de exposição hierarquizada em João Pessoa/PB.

Categoria de exposição	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Homossexual	16	13	28	21	22	22	323
Bissexual	4	8	8	6	3	5	194
Heterossexual	52	27	27	28	14	4	481
UDI	0	0	1	1	2	0	31
Ignorado	10	30	43	25	39	10	302
Homossexual	16	13	28	21	22	22	323
Bissexual	4	8	8	6	3	5	194

Fonte: MS/SE/DATASUS, 2017.

Para Miranda (2012), a ideia de que a AIDS era doença de um grupo específico fez com que a maioria das mulheres heterossexuais, casadas e com parceiros fixos, se sentissem protegidas, ao passo que pouco se pensou em medidas de proteção, principalmente por se tratar de uma doença dinâmica, que pode ser transmitida de várias formas e que se relaciona com diversos aspectos: políticos, sociais, econômicos, culturais, sexuais e que atinge pessoas de todas as idades.

Tabela II - Casos de AIDS notificados no SINAN, segundo escolaridade, em João Pessoa/PB.

Escolaridade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Analfabeto	9	8	9	5	10	5	46
1ª a 4ª série incompleta	13	10	10	9	8	1	51
4ª série completa	4	11	7	6	5	1	34
5ª a 8ª série incompleta	17	5	12	12	17	4	67
Fundamental completo	20	20	34	6	12	5	97
Médio incompleto	8	3	5	6	9	3	34
Médio completo	32	26	32	32	29	7	158
Superior incompleto	5	5	8	11	5	7	41
Superior completo	12	12	17	14	12	14	81
Ignorado	0	0	0	0	0	0	0
Não se aplica	3	11	5	6	8	9	42

Fonte: MS/SE/DATASUS, 2017.

Os dados apontam que **295** casos estão concentrados entre os analfabetos até o fundamental completo, **314** se concentram entre médio a superior completo, o que denota o aumento de casos ao público com maior escolaridade.

Com todo avanço no que diz respeito ao tratamento e combate à doença, o cenário contemporâneo apresenta mudanças com relação ao público atingido pelo vírus HIV. Inicialmente falava-se em grupos de risco como: homossexuais, usuários de drogas injetáveis e hemofílicos. Este perfil se modifica a partir de 2012, passando a atingir especialmente o público considerado heterossexual e pessoas com maior escolaridade.

Pode-se então finalizar que algumas tendências se materializam a partir dos dados apresentados. Estas devem ser analisadas para construção de possíveis estratégias de intervenção, o que irá exigir dos serviços maior qualidade e eficiência na prevenção e tratamento da doença.

4 METODOLÓGIA

Para o desenvolvimento deste artigo, utilizamos a pesquisa qualitativa, pois, neste tipo de pesquisa os instrumentos deixam de ser vistos como um fim em si mesmo para se tornar uma ferramenta interativa entre o investigador e o sujeito investigado, ou seja,

A investigação qualitativa que defendemos substitui a resposta pela construção, a verificação pela elaboração e a neutralidade pela participação. O investigador entra no campo com o que lhe interessa investigar, no qual não supõe o encerramento no

desenho metodológico de somente aquelas informações diretamente relacionadas com o problema explícito a priori no projeto, pois a investigação implica a emergência do novo nas idéias do investigador, processo em que o marco teórico e a realidade se integram e se contradizem de formas diversas no curso da produção teórica (REY, 1999, p. 42).

Nenhuma pesquisa científica tem a facilidade como característica de sua realização, pois, na relação entre o sujeito que pesquisa e o objeto pesquisado, uma série de fatores soma-se à realidade estudada. Para tanto, recorreremos à abordagem etnográfica e a técnica da observação participante.

A abordagem etnográfica surgiu a partir da vivência no campo de estágio cujos relatos serão apresentados como elementos de análise que apontam os dilemas éticos no atendimento aos portadores de HIV/AIDS. Assim, a “descrição densa” dos relatos etnográficos faz do campo, em termos empíricos, um recorte espacial que serve para validar a pesquisa teórica realizada sobre o objeto de estudo (MINAYO, 1996).

Este caminho nos levou a considerar as observações de Silva; Sacramento e Mendonça (2015) que nos esclarece que os processos técnicos de intervenção social têm como grande suporte as orientações epistemológicas das ciências sociais. Neste caso, abre-se um leque de possibilidades para as pesquisas sobre as diversas contradições e expressões das desigualdades sociais a serem estudadas na área do serviço social. Desse modo, na relação entre a profissão e o método etnográfico utilizado por um assistente social enquanto pesquisador tem-se que,

Propor a metodologia etnográfica como suporte do exercício interventivo dos assistentes sociais enquadra dois grandes eixos: enquanto recurso operativo dos profissionais na abordagem aos seus contextos, objectos e populações alvo de intervenção, e, também, como propiciadora de leituras críticas das práticas institucionais e de reflexividade profissional (SILVA; SACRAMENTO; MENDONÇA, 2015, p. 28).

As junções entre a perspectiva crítica, reflexiva e a prática operativa, serviram-nos para entender que diante dos problemas dos sujeitos pesquisados, não se tem respostas prontas e acabadas, mas é possível apontar caminhos que minimizem os dilemas éticos enfrentados pelos assistentes sociais.

Para Oliveira (1998), a pesquisa etnográfica destaca-se a partir do “olhar” e o “ouvir”, ficando o “escrever” para a fase de sistematização dos dados observados em campo. Assim, “o ato de olhar e de ouvir são, a rigor, funções de um gênero de observação muito peculiar por meio da qual o pesquisador busca interpretar – ou compreender – a sociedade e a cultura de “dentro”, em sua verdadeira interioridade (OLIVEIRA, 1998, p. 34).

Assim, a utilização da observação participante foi ferramenta indispensável da abordagem etnográfica, uma vez que,

A observação como técnica de pesquisa não é contemplação beata e passiva; não é também um simples olhar atento. Não é, pois, surpreendente que a observação tenha também um papel importante na construção dos saberes, no sentido em que a expressão é entendida em ciências humanas. Mas para ser qualificada de científica, a observação deve respeitar certos critérios, satisfazer certas exigências: não deve ser uma busca ocasional, mas ser posta a serviço de um objeto de pesquisa, questão ou hipótese, claramente explicitado; esse serviço deve ser submetido a críticas nos planos da confiabilidade e da validade (LAVILLÉ; DIONE, 1999, p.176).

A técnica integra o pesquisador como parte do processo que interage com os sujeitos na perspectiva de partilhar seu cotidiano e sentir o significado das diversas situações vividas. Malinowski (1975) fez referência à técnica da observação participante no estudo etnográfico, considerando o pesquisador um caçador ativo na captura de suas presas, o que significa um olhar atento para as entrelinhas das situações sociais vividas.

Laville & Dione (1999) descrevem a observação participante como uma técnica pela qual o pesquisador insere-se no grupo pesquisado para compartilhar das mesmas experiências dos indivíduos observados e compreender os sentidos que eles atribuem às suas vidas. Tal técnica segue os ensinamentos clássicos de autores como Malinowski, que em meados do século XX esteve nas ilhas Trobriand convivendo com a população nativa para compreender o sentido da tribo “de dentro” (MALINOWSKI, 1975, p. 89).

Também utilizamos a pesquisa bibliográfica, considerando as produções científicas, bem como o diário de campo com as anotações da vivência no estágio supervisionado. Para materializar o estudo etnográfico e os dilemas vivenciados no cotidiano profissional trabalharemos com apresentação de seis casos acompanhados no decorrer do estágio, de forma que teremos subsídios de problematizar alguns dilemas que permeiam a prática profissional no atendimento ao soro positivo.

O campo estudado é fruto de estágio supervisionado em serviço social em um hospital de referência para o tratamento do HIV/AIDS, cuja prática permeia alguns dilemas à profissão, o que passamos a pontuar em seguida.

5“Dilemas éticos”no atendimento ao portadores do vírus HIV em João Pessoa

As descrições narradas neste trabalho foram feitas a partir da observação participante no período de estágio supervisionado II e III do Curso de Graduação em Serviço Social em um Hospital público, na cidade de João Pessoa, o qual é especializado no tratamento de doenças infectocontagiosas. Inicialmente, ressaltamos que as primeiras impressões do lugar apontam ainda uma mácula que carrega consigo na fala e na crença popular certa estigmatização pelo fato de tratar de pessoas especialmente portadoras do vírus HIV.

Assim, lembramo-nos perfeitamente do olhar de surpresa que fizemos quando do primeiro atendimento a um jovem do sexo masculino, pois, antes mesmo de qualquer

diagnóstico, nossa atitude foi de espanto, o que nos fez soltar a seguinte exclamação: “Gente! que rapaz novo e lindo!”. E de fato o HIV/AIDS não tipifica o bonito ou feito, o magro ou gordo. E o rapaz que apresentou o diagnóstico de pneumonia tinha grande possibilidade de estar com HIV/AIDS. Cerca de uma semana depois, ao atualizar o senso, confirmou-se o diagnóstico de pneumonia. Aquela situação trouxe a reflexão de que nem sempre a procura está associada à doença.

Deste modo, o lugar de exercício da prática precisa se despir das crenças e percepções (assim como o embate epistemológico do olhar do cientista no campo das ciências humanas, que se depara com o conflito entre a objetividade e a subjetividade), pois na relação entre assistente social e usuário o profissional deve “garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais” (CFESS, 2012, p. 29).

No processo de observação, uma situação chamou-nos a atenção, a história de um rapaz que chegou ao hospital convulsionando, após atendimento e análise dos exames foi comprovado que era soro positivo. No atendimento o rapaz afirmou que desde os 22 anos é soropositivo, também não lembra com quem pegou, pois na época tinha relações com muitas mulheres, assim era a forma de curtir a vida. Mas o que despertou nossa atenção foi o mesmo ser casado e ocultar de sua esposa que era soropositivo. Segundo suas explicações, sua mãe, por ser a única que sabe do problema, ajuda-lhe a esconder a situação, pois é na casa dela que ele toma a medicação para que sua esposa não descubra. Ele ainda relatou que não tinha coragem de contar à sua esposa que era portador do vírus HIV porque tinha medo de ser abandonado por ela, além dos familiares e amigos.

Diante da exposição do paciente, a profissão vivencia dilemas éticos que de um lado se confronta com o sigilo e de outro a orientação sobre as consequências dos atos e decisões do usuário. Neste sentido o Ministério da Saúde destaca,

A quebra do sigilo profissional só é permitida no caso de proteção da vida de terceiros (caso o paciente se recuse a revelar o diagnóstico para parceiros sexuais ou membros de grupo de uso de drogas injetáveis). No entanto, a busca ativa de parceiros é uma medida polêmica, proibida por lei, que só deve ser adotada em último caso. Vale lembrar que a revelação do diagnóstico de um paciente não pode ser feito nem para outros profissionais da unidade de saúde. Caso o sigilo seja quebrado, mediante as condições permitidas pela lei, é importante que o profissional descreva a situação no prontuário do paciente, para embasar possíveis ações judiciais futuras (MS, 2007, p. 08).

O desafio de instituir uma prática educativa que transponha o caráter emergencial e por vezes burocrático nos remete a problematizar a fragilidade de materializar a perspectiva educativa em uma direção reflexiva e que olhe para “às condições sócio-históricas a que são submetidos os usuários” (CFESS, 2010, p.44).

Com toda compreensão do sigilo, a profissional disse-lhe “Isto é um crime porque você sabe que tem a doença e não conta pra ela, pode até ter contaminado sua esposa”, é um direito dela saber. Segundo relato do paciente, sua segurança quanto a saber que sua esposa não estava contaminada era porque seu filho tinha nascido sem o vírus. Sabe-se que faz parte da ética a preservação do usuário de todas as informações a seu respeito, portanto, é vedado ao profissional “exercer sua autoridade de maneira a limitar ou cercear o direito do/a usuário/a de participar e decidir livremente sobre seus interesses”, mesmo sabendo que o caso pode vir a se configurar como crime⁴ (CFESS, 1993, p. 24).

Em hipótese alguma, de acordo com os princípios éticos da profissão,⁵ o (a) assistente social pode apontar um portador(a) que esteja conscientemente transmitindo para alguém o vírus HIV. De toda forma, percebemos toda a preocupação por parte da assistente social em tentar orientar e esclarecer as consequências e possibilidades de suas decisões. Por outro lado, vivencia-se a indignação de viver o silêncio e a incerteza da possibilidade da outra pessoa estar contaminada sem saber e, o mais grave, não está fazendo o tratamento.

Outra situação vivenciada no campo foi a de um rapaz que residiu na cidade do Rio de Janeiro e ao pleitear um trabalho foi solicitado a apresentar todos os exames, inclusive de HIV. Ao receber os resultados descobriu que era portador do vírus HIV e resolveu voltar para a casa da mãe, na Paraíba. Ao chegar na cidade deu início ao tratamento, mas sempre apresentou resistência, oscilações na continuidade e permanência do tratamento. Certo dia, em um estado debilitado e apresentando sinais de manchas no rosto (Sarcoma de Kaposi⁶), o rapaz foi interno no hospital, nesse momento e compondo a equipe de acolhida ao paciente, o papel do assistente social na acolhida e orientação se afirma na perspectiva do “profissional ser um interlocutor entre os usuários e a equipe de saúde com relação aos determinantes sociais, visto que o respeito pela diversidade é um princípio que deve fundamentar tanto a sua formação como o seu trabalho profissional” (CFESS, 2010, p.49). Assim, imbuído de muita revolta e falta de esperança, o rapaz expõe a qualidade do atendimento e se inicia um diálogo com a profissional:

Usuário: “Esse pão de merda que veio para mim. Eu não sou bicho, eu sou um ser humano”.

Profissional: “O que você gosta de se alimentar? Vou pedir para a nutricionista vir aqui”.

Usuário: “Eu como qualquer coisa, mas isto o que está vindo....pão duro, parece que é de três dias”.

⁴ Já existe jurisprudência que configura como crime de lesão corporal grave a transmissão consciente do vírus HIV por um portador (a) do mesmo, o que está capitulado no art. 129, parágrafo 2º do Código Penal brasileiro. Ver em: https://ww2.stj.jus.br/processo/pesquisa/?src=1.1.2&aplicacao=processos.ea&tipoPesquisa=tipoPesquisaGenerica&num_registro=201000169273.

⁵ Ver Código de Ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 (2012).

⁶Sinais de um câncer de pele, comum em pessoas portadoras do vírus.

Profissional: “Eu vou solicitar leite ou papa para você”.
 Usuário: “Se for mandar, mande uma papa gostosa porque se vir ruim eu joga na cara de quem trazer”.
 Usuário: “Você não sabe o que eu tenho?”. “Eu gostaria de saber por você”. “Dizem que eu tenho HIV”.
 Usuário: “Não sei!, mas se eu sair daqui irei fazer a mesma coisa que fizeram comigo, eu irei transar com quem eu quiser”.
 Profissional: “Não faça isso, você tem que aceitar o tratamento, tomar a medicação. Por que você não quer tomar a medicação?”.
 Usuário: “Pra quê? Eu estou parecendo um monstro. Viver desse jeito é melhor morrer! Eu não quero mais conversa”.
 Profissional: “Eu estou aqui para lhe ajudar!”.

Nesse contexto, uma série de considerações devem ser feitas acerca do fato. E fica evidente a revolta do paciente diante de sua própria situação e das condições da oferta do serviço. Nesse caminho, a interlocução do assistente social com a equipe⁷ de trabalho é necessária, sendo que, cada profissional tem atribuições distintas e complementares, pois,

É necessário desmistificar a ideia de que a equipe, ao desenvolver ações coordenadas, cria uma identidade entre seus participantes que leva à diluição de suas particularidades profissionais, pois são as diferenças de especializações que permitem atribuir unidade à equipe, enriquecendo-a e, ao mesmo tempo, preservando aquelas diferenças” (IAMAMOTO, 2002, p.41).

Neste contexto, a ação educativa permeia toda prática do assistente social, de forma que “essas ações consistem em orientações reflexivas e socialização de informações realizadas por meio de abordagens individuais, grupais ou coletivas ao usuário, família e população de determinada área programática”, (CFESS, 2010, p. 54). A relação do profissional com o usuário constitui um dos elementos estratégicos e desafiadores na operacionalização da prática profissional, pois no universo educativo alguns dilemas se destacam:

As ações socioeducativas e/ou educação em saúde não devem pautar-se pelo fornecimento de informações e/ou esclarecimentos que levem a simples adesão do usuário, reforçando a perspectiva de subalternização e controle dos mesmos. Devem ter como intencionalidade a dimensão da libertação na construção de uma nova cultura e enfatizar a participação dos usuários no conhecimento crítico da sua realidade e potencializar os sujeitos para a construção de estratégias coletivas. (CFESS, 2010, p. 55).

Outro fator se materializa na relação dele com ele mesmo, que passa a se ver como um bicho ou animal e projeta isto pela alimentação que recebe que seria de má qualidade, sob seu ponto de vista. Tem-se a relação dele com a assistente social que passa a ser tratada com certa agressividade. Destaca-se também, diante do seu quadro de conflito, seu

⁷O trabalho coletivo não dilui as competências e atribuições de cada profissional, mas, ao contrário, exige maior clareza no trato das mesmas. A atuação em equipe, portanto, vai requerer do assistente social a observância dos seus princípios ético-políticos, explicitados nos diversos documentos legais, o Código de Ética Profissional e Lei de Regulamentação da Profissão (CFESS, 2010, p. 46).

posicionamento com a sociedade, já que ele afirma que contaminará outras pessoas assim que se reestabelecer. A forma de se expressar dizendo que está “parecendo um monstro” é o indicativo da revolta sentida pelo rapaz que deixa claro que “é melhor morrer”. Ao contrário, o papel da assistente social prevalece, quando ela diz que “Eu estou aqui para lhe ajudar” (MIRANDA, 2012).

Além de tudo, em meio ao diálogo, entrou no quarto uma enfermeira com a medicação prescrita para o paciente, no entanto, o mesmo esbravejou dizendo *“Saia daqui! Você já sabe que eu não vou tomar nenhuma medicação!”*. Ao mesmo tempo, a mãe do rapaz, que se encontrava na sala disse: *“Pode deixar esse nojento, ele não quer mesmo fazer tratamento, conversar com ninguém. Já expulsou a psicóloga, já gritou comigo, estou a ponto de ir embora”*. Ou seja, o posicionamento da mãe diante do problema do filho revoltado também dimensiona o quanto é difícil para os familiares se posicionarem em situação tão conflitante, mostrando a incapacidade deles compreenderem os sentimentos que envolvem as pessoas que contraem o vírus HIV. Em contrapartida, a assistente social disse: *“Calma mãe, este é o primeiro passo da maioria dos que recebem o diagnóstico, é se revoltar!”*

Após uma semana o paciente se encontrava na Unidade de Terapia Intensiva e, mesmo tomando a medicação ele veio a óbito cerca de um mês depois. Destaca-se nesse processo o papel dos diversos (a) profissionais envolvidos (a) com o caso relatado (assistente social, psicóloga, enfermeira). Ficou para a profissional de serviço social o peso do trabalho educativo, como se essa responsabilidade fosse exclusiva da profissão. Observamos que apenas a assistente social persistiu no convencimento do paciente em querer se tratar mesmo com a revolta apresentada por ele. Utilizando de estratégias e arcabouço teórico-metodológico e técnico-operativo, tendo por base a medicação, percebemos o trabalho solitário de conquista e convencimento, mas pra tudo isto acontecer, a medicação aliada à força de vontade dele seria fundamental.

Outra situação acompanhada foi a de um policial militar que se apresentou na recepção do hospital e solicitou que a recepcionista ligasse para o Serviço Social pedindo que uma das profissionais do setor fosse ao seu encontro, quando na verdade, o procedimento do hospital rege o contrário. Segundo palavras da recepcionista, *“Tem um policial aqui e quer falar com uma de vocês, assistente social, isoladamente”*. Observamos que o fato de se apresentar fardado já demonstrava que o mesmo desejava ser atendido com certa prioridade e, ao chegarmos na recepção para encontrá-lo ele nos disse (falando baixo e com discrição, com os olhos cheios de lágrimas): *“Por favor me ajude, eu preciso tomar o coquetel!”*.

A assistente social indagou-lhe sobre o que aconteceu, e o mesmo respondeu que tinha saído com uma “pessoa”, encontro esse que se repetira por várias vezes, só que agora ele teria percebido “algo estranho” e recebera uma mordida durante o ato sexual, por isso a

urgência de tomar o coquetel.

Ao ser orientado sobre os procedimentos do hospital, o policial relutou em não se expor porque não queria ser visto e nem que fosse dito a ninguém que ele encontrava-se ali. A assistente social novamente respondeu-lhe dizendo que *“ele não se preocupasse porque todos trabalhavam com um Código de Ética e com sigilo profissional”*. Ao final, os exames apontaram a negatividade de uma suposta soropositividade, mas o que aqui destacamos é a relação entre o exercício de uma profissional na relação com o usuário, sem distinção de cargo ou posição, todos são iguais no processo de atendimento. Este fato nos aponta que o uso de posição e cargo ainda permeia as relações nos serviços, principalmente público. Mesmo com esclarecimentos públicos e investimentos governamentais na prevenção à doença e no combate ao preconceito relacionado a ela, ainda assim, a estigmatização social se revela muito forte na sociedade, ladeada por medo e insegurança.

Observamos também a situação de um jovem com cerca de 21 anos, que passou meses sendo atendido na rede pública de saúde, na qual sempre foi diagnosticado de uma virose. Ele era medicado e encaminhado para casa. Após seguir as prescrições médicas, o jovem relatou que tomava os medicamentos, mas pouco tempo depois os sintomas retornavam ao seu corpo como febre constante e perda de peso acentuada. Por último, após indagar alguns médicos, solicitou por várias vezes o exame de HIV, mas segundo o mesmo a condução médica dizia que não era necessário. O jovem finalmente teve seu quadro clínico agravado e, após cinco meses, por uma suspeita de tuberculose, veio a fazer o devido exame de HIV, constatando a soropositividade. Depois de sua própria insistência, segundo palavras do próprio jovem: *“Se tivessem me diagnosticado logo eu não estaria neste estado grave aqui”*.

O que destacamos neste caso é a forma com que profissionais da área médica se portaram diante do pedido feito pelo jovem. Neste sentido, prevalece a relação de autoridade por parte de quem detém o saber, nos termos de Foucault (1979), e por mais que possa parecer uma observação secundária neste trabalho, na verdade, vê-se que alguns profissionais no campo da saúde pública ainda não atentam para a importância que deve ser dada a casos que possam ser diagnosticados o mais breve possível.

No processo de relações entre o serviço social e demais profissionais de saúde, cabe reforçar que o espaço social na saúde constitui um solo comum a todas as profissões, no entanto destacamos,

Profissionais que disputam papéis e tarefas com os assistentes sociais, pondo em xeque a legitimidade anteriormente conquistada [...]. É claro que os conflitos de atribuições aí localizáveis [...] não podem ser equacionados a base de regulações formais ou reivindicações corporativas [...], eles só podem ser enfrentados positivamente com novas competências sociopolíticas e teórico instrumentais (PAULO

NETTO, 1998, p. 109).

Reconhecendo os limites da profissão, é oportuno pontuar que neste solo os limites e fronteiras das ações dos profissionais de saúde não estão consensuadas e não são lineares, o que possibilita as limitações do serviço social no diálogo com outras categorias profissionais, requalificar atuações em alguns setores dos serviços de saúde, na perspectiva do projeto ético-político da categoria têm com os fundamentos da Reforma Sanitária e os princípios do SUS” (KRÜGER, 2010, p. 124).

Em outra situação o atendimento se expressa na relação com a família do soropositivo. Observamos que o preconceito, o abandono, a estigmatização e os conflitos familiares tendem a agravar o tratamento. Aqui materializamos a história de uma senhora de aproximadamente sessenta anos, que inicialmente estava sendo tratada por possuir tuberculose, após outros exames foi diagnosticada com HIV. A partir de então, o dilema ético se estabeleceu na relação entre a senhora e seus familiares. Pelo fato de ter seu quadro clínico agravado, demonstrando muita debilitação, e também por ser notório que a mesma mostrava-se desorientada como, por exemplo, não sabendo onde se encontrava, caindo constantemente ao tentar se levantar, o médico solicitou à assistência social que entrasse em contato com os familiares para que fossem ao hospital para acompanhar a paciente.

Ao estabelecer contato com a família, após várias tentativas, a resposta foi de que ninguém poderia acompanhar a senhora porque todos trabalhavam e não tinham tempo. Depois da insistência por parte da assistente social, uma das filhas da senhora relatou que: *“Ela não sabia que tinha que se cuidar. Por que ela não deixou de fumar e beber e agora mais com AIDS ela que se vire! Não podemos fazer nada, não vamos perder o emprego pra passar fome”*.

Nesta situação, o papel do assistente social se materializa no processo de atendimento e orientação a famílias sobre suas responsabilidades no processo de acompanhamento, apoiar no processo de construção e reconstrução de vínculos, bem como proceder às devidas notificações quando for o caso.

Segundo os parâmetros para atuação do assistente social na saúde, cabe ao mesmo,

Realizar a notificação, junto com a equipe multiprofissional, frente a uma situação constatada e/ou suspeita de violência aos segmentos já explicitados anteriormente, às autoridades competentes, bem como verificar as providências cabíveis, considerando sua autonomia e o parecer social do assistente social (CFESS, 2010, p. 54).

Essa relação também deve ser permeada de diálogo e conquista, na busca de desvendar o que está além do parente, estabelecendo responsabilidades e consequências dos atos. Observamos que a partir do diálogo a filha da senhora abriu possibilidades de convívio, também colocou outras situações familiares que contribuía para o afastamento. É

também importante sinalizar na relação da profissão com outros profissionais que o mesmo deve “incentivar, sempre que possível, a prática profissional interdisciplinar e respeitar as normas e princípios éticos das outras profissões”. Neste sentido, Vasconcelos sinaliza que,

Não se pode negar que houve um passo em relação ao trabalho interdisciplinar, mas falta oportunizar uma inter-relação ou troca entre os profissionais para o enriquecimento mútuo com tendências à horizontalização das relações de poder entre os campos implicados, reconhecendo dialeticamente a necessidade de olhares diferenciados para um mesmo objeto (VASCONCELOS, 2000, p. 47).

Não por acaso, uma das situações que se repetiram ao longo do estágio e que nossa observação pôde captar no cotidiano da prática é que, recorrentemente, alguns profissionais, em conversas informais, demonstravam um pensamento conservador acerca dos casos de portadores do vírus HIV quando os mesmos eram homens. Se a AIDS no seu surgimento na década de 80 do século passado, como vimos no início deste artigo, esteve socialmente atrelada ao pensamento de que era uma doença própria dos homossexuais masculinos, percebemos através das observações de campo o quanto ainda persiste tal problemática, pois por alguns momentos, ainda persiste a visão de que homens soropositivos são homossexuais. Tais expressões demonstram o preconceito em relação a um tipo de comportamento vinculado à sexualidade homoafetiva, pois, antes mesmo de saberem o histórico do paciente, já se emite um juízo de valor. Essa postura invalida um dos princípios éticos fundamentais, que se materializa no “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças (CFESS, 2012, p. 23).

Ao longo do estágio, fomos observando que os dilemas éticos eram constantes em praticamente todos os casos acompanhados, sejam com pacientes que eram diagnosticados, ou não, como portadores do vírus HIV. Tais situações materializam desafios no cotidiano profissional que vão além do exercício profissional, mas também se relaciona com a identidade de cada profissional envolvido no atendimento. Assim, é preciso que o processo de mediação e intervenção seja orientado por uma perspectiva que contemple:

Leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e organização dos trabalhadores em defesa de seus direitos; formulação e construção coletiva, em conjunto com os trabalhadores, de estratégias políticas e técnicas para modificação da realidade e formulação de formas de pressão sobre o Estado, com vistas a garantir os recursos financeiros, materiais, técnicos e humanos necessários à garantia e à ampliação dos direitos. (CFESS, 2010, p. 35).

Tratar dos dilemas éticos na prática profissional nos aponta, ainda, que precisamos refletir o sentido de materializarmos nosso código de ética e demais regulamentações que

respaldam o exercício profissional, sem perder de vista que os referidos documentos só têm materialidade com a adesão de todos os profissionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encontramos no cotidiano do atendimento atitudes ainda preconceituosas, medo, rejeição social e abandono, situações que percorrem o traçado histórico desde o surgimento da doença. Os aspectos subjetivos que envolvem a doença e os dilemas éticos que surgem por conta das relações estabelecidas no convívio familiar e social apontam tendências que persistem em pleno século XXI.

Mesmo com todo avanço dos direitos no acesso ao tratamento e à medicação, ainda faltam as condições estruturais oferecidas especialmente pelo Estado, dentre as quais destacamos: local adequado para escuta e orientação com todo resguardo da privacidade e do sigilo, sem perder de vista o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional” (CFESS, 2012, p. 24).

Ao utilizarmos a abordagem etnográfica, sob o viés da técnica da observação participante, mesmo que em um dado período de tempo, se visualiza alguns dilemas que puderam ser compreendidos à luz dos marcos orientadores da profissão. Assim, o estudo aponta alguns dilemas da profissão em sua relação com o portador de HIV/AIDS, com caminhos contraditórios e diversos, pois ora nos deparamos com o preconceito, a discriminação, a falta de acesso a serviços com qualidade, acolhimento fragmentado, falta de um trabalho interdisciplinar, ora o fazer profissional se percebe sozinho na tarefa de acolher e garantir os direitos sociais.

Desde o caso do rapaz rebelde que se negava a comer e aceitar o seu quadro, de outro indivíduo que ocultava da esposa que era soropositivo com o consentimento da mãe, ou da senhora que foi assassinada socialmente pela família porque tinha o HIV e era promíscua diante dos olhos dos filhos e que dela o que importava era sua pensão, o que aqui chamamos de dilemas éticos são situações que envolvem a forma como as pessoas agem diante de conflitos que os posicionam na tomada de decisões que podem prejudicar a si mesmas ou a outras pessoas próximas ou distantes. Neste caso, podemos dizer que o ditado popular de que “toda ação tem uma reação” é um bom argumento para posicionar os conflitos no mundo do serviço social e dos usuários atendidos por serem portadores do vírus HIV/AIDS.

Por fim, a reflexão de que o exercício profissional impõe o domínio ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico como ferramenta imprescindível para garantir direitos, o Serviço Social nos casos que envolvem o HIV/AIDS é uma ferramenta de fundamental importância para lidar com os aspectos subjetivos que envolvem os usuários,

pois suas vidas reais estão para além dos muros dos hospitais. Às vezes estão em suas faces e na desesperança de saber que aqueles muros poderão ser uma prisão existencial cujo código para identificar o prisioneiro é saber que ele carrega dentro de si um vírus. Longe de parecer um problema simples, nossa discussão busca revelar, portanto, que muito precisamos caminhar para entendermos melhor que tratar de dilemas é construir uma ponte para cada caso em particular e que enseja a possibilidade sempre renovada de que é possível lançarmos luz sobre uma realidade que, pelo diálogo, pode ser recriada por novos rumos e perspectivas.

7 Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Maria Rita de Cássia Barreto ; LABRONICI, Liliana Maria. A trajetória silenciosa de pessoas portadoras do HIV contada pela história oral. **Ciência e saúde coletiva**, 12 (1), p. 263-274, 2007.
- BRASIL. Código de Ética do/a assistente social. Lei 8662/93 de regulamentação da profissão. 10ª Ed. Brasília : Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRUMATTI, Paula Antônia Pansa. **O perfil dos portadores do vírus hiv/aids usuários do programa municipal de dst/aids de Catanduva/SP: retrato de desigualdade**. 2008. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). FRANCA-SP, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2008. 119 f.
- CARVALHO, Simone Mendes; PAES, Graciele Oroski. A influência da estigmatização social em pessoas vivendo com HIV/Aids. **Caderno Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 19 (2), p. 157-163, 2011.
- DA MATTA, Roberto. O ofício de etnólogo, ou como ter “Anthropological Blues”. In: _____. NUNES, Édson de Oliveira. **A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 23-35.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GUEDES, Heloísa Helena da Silva. **O desafio da prevenção em HIV/AIDS: um estudo acerca das práticas de saúde desenvolvidas nos serviços de referência em Juiz de Fora/MG**. 2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Juiz de Fora-MG, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010. 181 f.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São paulo : Editora Cortez, 2015.
- KAIJSER, Simon. **Não enxugue as lágrimas sem luvas** (*Torka aldrig tarar utan handskar*). Seriado em 3 episódios. Suécia, 2012.
- KRÜGER, T. R. Serviço social e saúde: espaços de atuação a partir do SUS. **Revista Serviço Social & Saúde**, Campinas, v. 9, n. 10, p. 123-145, dez. 2010.
- LAVILLE, Christian e DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre Artmed/Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- MALINOWSKI, Bronislaw. **Uma teoria científica da cultura**. São Paulo: Zahar, 1975.
- MARTINELLI, M. L. **Serviço Social identidade e alienação**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- MINAYO, Marília Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec-Abrasco, 1996.
- MIRANDA, Débora Suelle Marcelino de. **O serviço social e o enfrentamento da aids na Paraíba: um estudo sobre a atuação profissional do assistente social à luz das equipes multidisciplinares dos serviços de diagnóstico e atendimento a portadores de HIV/Aids no município de Campina Grande/PB**. 2012. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Campina Grande-PB, Universidade Federal da Paraíba, 2012. 130 f.
- NETTO, José Paulo. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós-64**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

NUNES, Linda Maira dos Santos. Percepção dos profissionais do serviço de atenção especializada (sae) do município de Divinópolis acerca de adesão ao tratamento hiv/aids. **III Simpósio mineiro de assistentes sociais**, Belo Horizonte, 7 a 9 de junho de 2013.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In:_____.

O trabalho do antropólogo. Brasília, São Paulo: Paralelo Quinze, Editora da Unesp, 1998.

REY, Fernando González. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**: os processos de construção da informação. Tradução de Marcel Aristides Ferrada Silva. São Paulo: Thompson, 2005.

ROCHA, Anne Gabriele Veiga. A AIDS como expressão da questão social: a prática pedagógica do assistente social nos programas de prevenção de DST/AIDS. **II Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luís-Maranhão, 23 a 26 de agosto de 2005.

SANTOS, Regina Maria dos. **O serviço social e a exclusão/inclusão social dos portadores de HIV/AIDS**: demandas e desafios nos hospitais públicos. 2005. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Natal-RN, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2005. 169 f.

SILVA, Heloísa Helena da; SOUZA, Autaelina Stephan. O assistente social como educador em saúde nas ações voltadas ao HIV/AIDS:a experiência de Juiz de Fora/MG, Brasil. **XIX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social**. Universidad Católica Santiago de Guayaquil. Guayaquil, Equador, 4-8 de outubro 2009.

SILVA, Pedro; SACRAMENTO, Octávio; MENDONÇA, Vera. Proximidade, reflexividade e crítica: o lugar da etnografia na intervenção social. **Cadernos de trabalho social**, v. 28 -1, 2015, p. 27-37.

VASCONCELOS, A. M. A **prática do serviço social**: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

ARTIGO

A MATERIALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE LIBERDADE EM UM PRESÍDIO DA CAPITAL PARAIBANA

- **Francisco Lisboa Soares¹**
- **Arleciane Emilia de Azevêdo Borges²**
- **Waleska Ramalho Ribeiro³**

¹ Graduando em Serviço Social pela Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX), João Pessoa, Paraíba, Brasil. Email: franciscolisboa15@gmail.com

² Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba (ESMAT 13). Graduação em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Email: arleciane.emilia@hotmail.com

³ Professora do Curso de Serviço Social da Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX), João Pessoa, Paraíba, Brasil. Doutoranda em Serviço Social pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE). Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Email: waleska.candido@hotmail.com

RESUMO

O estudo propõe analisar a materialidade do atendimento no sistema penitenciário, com vistas à aplicabilidade da Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal, quanto ao acesso aos direitos dos apenados na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, em João Pessoa/PB. A metodologia abrange a pesquisa qualitativa, utilizando a pesquisa bibliográfica e documental para subsidiar toda discussão e análise, como também a observação participante, uma vez que foi oportunizada ao pesquisador a entrada no campo pela vivência profissional no sistema penitenciário. O estudo sinaliza que se faz necessária uma articulação entre as políticas públicas, com a junção de serviços essenciais para um trabalho de ressocialização dos apenados, na perspectiva de firmar uma medida pedagógica de reinserção social, desconsiderando o caráter meramente punitivo. Neste aspecto, as análises críticas das ofertas de políticas públicas e a materialidade dos serviços considerados essenciais como jurídico, saúde, educação, trabalho, lazer e atendimento psicossocial contidos na Lei de Execução Penal ainda possuem um longo percurso para se tornarem efetivas e eficazes.

Palavras-chave: Sistema Prisional. Políticas Públicas. Encarcerados.

1 INTRODUÇÃO

O aumento da criminalidade tem contribuído para o ingresso de jovens cada vez cedo no mundo do crime, principalmente, crimes relacionados com drogas e organizações criminosas, além de envolvimento com as facções locais em grupos ou em atitudes individuais que praticam homicídios, roubos, sequestros e toda à sorte de delitos contra uma população indefesa, amedrontada e carente de ações de segurança pública. Ausência de projeto de vida, estrutura familiar, valorização do ter ao invés do ser e políticas públicas que combatam a desigualdade social, assim como impunidade da estrutura penal brasileira e consumo de drogas constituem alguns fatores apontados como motivadores (PEREIRA, 2018).

Os altíssimos números de ocorrências relacionadas à criminalidade violenta sugerem a inaptidão do Estado em garantir uma segurança pública efetiva e eficaz com capacidade de enfrentamento a uma questão que há muito se denomina de “crise da segurança pública” em virtude da ausência de resultados positivos na gestão de políticas públicas integradas para o setor. Nesse espectro, a segurança pública compreende um processo sistêmico e otimizado que envolve um conjunto de ações públicas e comunitárias, visando assegurar a proteção do indivíduo e da coletividade e a ampliação da justiça da punição, recuperação e tratamento dos que violam a lei, garantindo direitos e cidadania a todos (BENGOCHEA *et al.*, 2004).

A resposta do Estado, por meio da Justiça Penal, é a mais rápida e viável, que é o encarceramento em massa de parte da população que vive em condições de extrema pobreza e

em processo de criminalização provocado pela ausência de políticas públicas de inclusão, sendo ditada por um modelo econômico que privilegia o capital em detrimento do social e transformando o ser humano em “coisa” ou “mercadoria”, o que compromete o padrão mínimo aceitável de condições de vida dessa população. Assim, na esfera do “Estado neoliberal”, surge o “Estado penal” pela via de ações fortalecedoras do controle dos processos de marginalização econômica e social para o Estado penalizador (PASSETTI, 2003).

O sistema penitenciário brasileiro amplia e reproduz as desigualdades sociais como fruto do modo de produção capitalista e do modelo econômico adotado pelo Estado na perspectiva de mínima cobertura social às classes mais pauperizadas da população, a qual em situação de privação de liberdade possui a proteção dos direitos fundamentais ainda mais negligenciados ou negados em flagrante desrespeito às normas constitucionais e de direitos humanos e ao princípio da dignidade da pessoa humana. Parte-se da natureza diversificada da violência, necessitando a atuação tanto no espectro do controle como na esfera da prevenção por meio de políticas públicas integradas no âmbito local. Desse modo, uma política pública de segurança cidadã envolve várias dimensões, reconhecendo a multicausalidade da violência e a heterogeneidade de sua manifestação (FREIRE, 2009).

Para prover a segurança pública de forma eficaz, imprescindível se faz que o Estado assuma o papel de principal provedor de políticas públicas para a população e adote a garantia dos direitos fundamentais previstos na Lei Magna de 1988 (BRASIL, 2018a). Sob um entendimento mais operacional, a política pública é um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social mediante a definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir tais metas (SARAVIA, 2006).

O estudo apresenta como objetivo analisar a materialidade do atendimento no sistema penitenciário, com vistas à aplicabilidade da Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal (LEP), quanto ao acesso aos direitos dos apenados na Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega (Presídio do Roger), em João Pessoa/PB, salientando que não cabe a intenção de questionar a atuação profissional da equipe, mas responder ao questionamento proposto.

Com a finalidade de obter um resultado satisfatório, utilizou-se aporte bibliográfico, como trabalhos acadêmicos, livros, revistas, documentos oficiais da unidade, assim como a observação participante, uma vez que foi oportunizada ao pesquisador a entrada no campo pela vivência profissional no sistema penitenciário.

2 O PRESÍDIO DO ROGER: GESTÃO E FUNCIONAMENTO

O modelo prisional paraibano em nada difere do adotado em todo o país. O Estado possui mais de treze mil custodiados, entre presos provisórios, sentenciados e cumprindo medidas de internação, o que em números absolutos detém a décima sexta população carcerária do Brasil. Para acomodar esses custodiados, dispõe de oitenta e cinco unidades prisionais, sendo quinze penitenciárias masculinas (entre elas, o Presídio do Roger), quatro penitenciárias femininas, uma penitenciária especial de custódia e tratamento, sessenta e quatro cadeias públicas e um hospital psiquiátrico de custódia e tratamento distribuídos no território paraibano.

A Penitenciária Modelo Desembargador Flóscolo da Nóbrega, mais conhecida como Presídio do Roger, apresenta uma construção antiga, erguida em uma área de 10 mil metros quadrados, guarnecida por muros altos e 07 guaritas ocupadas 24 horas por sentinelas armadas da Polícia Militar, datada dos anos 1940 e entregue à população pelo governador José Américo de Almeida no ano de 1951.

Como aduz Adelson, o padrão de construção aponta que:

O presídio é construído para segurar, alojar e manter o preso no regime para o qual foi condenado. Pronto para garantir o cumprimento da sentença judicial. A construção deve ser dentro da técnica e padrões de engenharia e arquitetura prisional, com compartimentos, pavilhões e celas que permitam salubridade, ventilação, claridade e condicionamento térmico adequado ao ser humano (ADELSON, 2010, p. 26).

Trata-se de uma construção antiga, com estrutura precária que não segue o padrão de engenharia adotado atualmente, constituída por um edifício central em dois pavimentos, sendo o térreo composto pela entrada principal, recepção, coordenação de plantão, parlatório e enfermaria e o segundo pavimento destinado à administração com salas de direção, arquivo, defensoria pública e atendimento odontológico. Através da entrada principal, um portão menor dá passagem para um pequeno pátio onde à esquerda localiza-se o alojamento e o refeitório dos agentes e à direita um portão de grade de um espaço, conhecido como “gaiola” por possuir mais dois portões semelhantes e tem a finalidade de separar e controlar o deslocamento da área administrativa para os pavilhões e a área de convívio dos apenados.

Adentrando à penitenciária, encontra-se no centro da unidade uma edificação dividida em três espaços destinados a triagem, isolamento e celas de castigo. Do lado direito, os pavilhões, sendo o 1º pavilhão, subdividido em alas distintas destinadas aos presos trabalhadores

da unidade, aos com problemas de saúde e aos acusados de crimes sexuais e violência doméstica e por trás um espaço transformado em cela e denominado de PB04 e um espaço em forma de galpão destinado aos presos LGBT. Defronte a essa área, encontra-se uma edificação destinada à cozinha da unidade. A partir do 1º pavilhão existem mais três de dimensões semelhantes, os pavilhões 2, 3 e 4, cada qual com dez celas para o convívio dos detentos e construído em linha perpendicular ao fundo da penitenciária, uma edificação que abriga os pavilhões 5, 6 e PB03.

Defronte aos pavilhões 1, 2, 3 e 4, ao lado do 5, 6 e PB03 e ainda por trás da edificação destinada à triagem e ao isolamento, encontra-se uma edificação coberta e aberta nas laterais, comumente utilizada para a realização de cultos ecumênicos, mas que pode ser utilizada para outras finalidades como o deslocamento e a manutenção dos detentos durante as operações de inspeção em celas ou pavilhões, mantendo-os em local coberto e protegidos dos efeitos de sol ou chuva. Toda a estrutura foi idealizada para atender uma demanda de 300 vagas e posteriormente com as reformas e ampliação de espaços físicos a sua capacidade foi aumentada para 540 vagas, que é a sua capacidade atual.

Dispõe de um efetivo de 70 agentes penitenciários, sendo uma média de 16 agentes por plantão. A unidade é destinada a presos provisórios, mas conta com a presença de 245 apenados condenados que aguardam resposta de recursos interpostos contra a sentença condenatória. As visitas dos familiares cadastrados ocorrem duas vezes por semana, com zelo e respeito aos familiares, obedecendo a criterioso processo de revista material na entrada de itens e materiais permitidos de cunho pessoal, uma vez que o equipamento conhecido como *scanner* corporal se encontra inativo em função de problemas de manutenção. Só os internos que mantêm união estável têm direito à visita íntima, inclusive os do pavilhão da diversidade homoafetiva. Todos os internos têm direito a uma hora de “banho de sol” duas vezes por semana.

É importante enaltecer a dedicação e o comprometimento da direção da unidade, dos agentes penitenciários e dos plantonistas encarregados da disciplina e da segurança nesse ambiente perigoso e insalubre com a missão principal de guardar pessoas perigosas, lidar com o mundo do crime e, principalmente, não permitir a entrada e permanência de objetos ilícitos no interior da unidade prisional, podendo tornar-se por vezes vítimas de ameaças de apenados em função da rotina profissional.

Realizando a tarefa de promover a execução penal em um espaço destinado a 540 pessoas, chegando a acomodar mil e trezentos detentos com o risco constante de se deteriorar as condições de sobrevivência e ampliar as tensões provocadas pelo confinamento compulsório nesse espaço, é o profissional que mantém a rotina no interior da unidade participando de todas

as atividades, desde vigilância, fiscalização do cumprimento de normas internas, acompanhamento para o atendimento social e custódia do detento em ambientes externos autorizados pela legislação vigente, sobre o tema expõe Adelson:

O novo agente preocupa-se também com o respeito aos direitos humanos e com a ressocialização do apenado. Cada um é um professor, um orientador, com vistas a recuperar seres desviados dos bons costumes, da ética, do respeito aos direitos alheios, da ordem e da lei, orientando-os para que levem uma vida responsável, isenta de quaisquer infrações, dentro e fora da prisão, quando forem liberados. O homem e a mulher, mesmo presos, não perdem a cidadania. Gozam de todos os direitos a eles inerentes, salvo os restritos na sentença (ADELSON, 2010, p. 205-206).

Celas superlotadas, escuras e úmidas, degradadas pelo tempo e pela manutenção precária, retém pessoas que não têm relacionamento entre si, só a certeza de que passarão muitos dias naquele lugar, e a falta de investimentos em melhoria nas condições de vida dos encarcerados propiciam a falência e o descontrole estatal em gerir as demandas, limitando-se a encarcerar e “esquecer” o detento dentro dos limites da unidade, negando-lhe muitas vezes a sua condição de ser humano e fortalecendo a ideia de composição de facções criminosas para a atuação dentro e fora dos presídios.

Essa precariedade influi negativamente e diretamente no conjunto de servidores da unidade, seja de agentes ou de outros trabalhadores, pois se associa à degradação física das instalações, à superlotação de apenados e ao número reduzido de funcionários para atender uma massa carcerária na proporção de aproximadamente 1.300 detentos para uma equipe de 16 agentes, provocando uma sobrecarga de trabalho e, conseqüentemente, uma delegação irregular de função ao próprio detento enquadrado na condição de “trabalhadores da casa”.

O Presídio do Roger acolhe membros de duas facções inimigas e, por isso, foi realizada uma divisão. No primeiro pavilhão, encontram-se os internos acusados de não pagar pensão alimentícia, os que respondem por crimes sexuais, os que necessitam de atendimento médico em regime de urgência e os responsáveis pela faxina. Já no segundo, terceiro e quarto pavilhões, alocam-se os internos que pertencem à “*Al Qaeda*”; enquanto que, o quinto e o sexto pavilhões mais o PB03 acolhem os membros dos “Estados Unidos”. Essa divisão não ocorre apenas na “moradia”, mas em toda a rotina de atividades da unidade, nunca misturando os membros das facções rivais em um só espaço, seja no atendimento social, seja durante o banho de sol ou nos dias de visitas.

Implica que o Estado através de políticas públicas de inclusão viabilize com urgência a responsabilidade de reassumir o controle desse sistema, corrigir os erros e proporcionar

condições reais de cumprimento da pena restritiva de liberdade para que a unidade prisional favoreça a recuperação e a preparação do preso para o seu retorno à liberdade com possibilidades reais de reinserção na sociedade e reduzidas de seu retorno ao cárcere.

A realidade prisional está muito distante do que é preconizado pela legislação brasileira e o senso comum indica que, da forma como o Estado operacionaliza a sua administração no país, e no Presídio do Roger não seria diferente, não propicia a recuperação ou a ressocialização do infrator, pois atua no sentido de negação de direitos, desconhecendo no encarcerado a sua condição de ser humano que perdeu momentaneamente o direito à liberdade em face de uma sentença condenatória ou por força de uma prisão preventiva até o julgamento da sentença, mas que mantém todos os outros direitos inerentes à pessoa humana.

3 A MATERIALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE LIBERDADE

As prisões brasileiras são insalubres, superlotadas e esquecidas pelo poder público, estando a maioria dos apenados que cumpre pena de restrição de liberdade em unidades prisionais que apresentam precariedade em suas instalações físicas, atendimentos essenciais deficitários que dificultam ou impedem o caráter ressocializador da medida legal aplicada ao infrator, que sendo uma pessoa, ser humano e que ao ser penalizado em face da infração cometida, perdeu temporariamente o direito à liberdade, mas manteve intacta a garantia da dignidade da pessoa humana sem prejuízo dos demais direitos.

Encontrando-se em condições de vulnerabilidade social e “excluída” da sociedade, a maioria da população encarcerada desconhece os seus direitos tornando-se “vítimas” do descaso estatal com a negação efetiva de direitos básicos e essenciais a existência humana causada pelo descumprimento total ou em parte pelo Estado brasileiro dos dispositivos legais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conflitando com diversos tratados internacionais sobre direitos humanos ratificados pelo país, como o Pacto dos Direitos Civis e Políticos, a Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos e Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes, a Convenção Interamericana de Direitos Humanos e ofendendo, ainda, a LEP.

Editada em 11 de julho de 1984, a Lei nº 7.210 (LEP), com a finalidade de proporcionar ao indivíduo que delinuiu sua reintegração à sociedade livre, é considerada uma das melhores ferramentas legais e instrumentais em relação à garantia dos direitos individuais do apenado. Tal lei discorre sobre direitos e deveres estatais e do apenado respeitando o princípio da

dignidade humana e assegurando ao reeducando saúde, educação, respeito, trabalho, remição, assistência ao egresso, etc. (BRASIL, 2018b).

O escopo principal da LEP é efetivar o comando da sentença ou decisão criminal, pois a pena é castigo, conforme Capez:

Pena é uma sanção penal de caráter aflitivo, imposta pelo Estado, em execução de uma sentença, ao culpado pela prática de uma infração penal, consistente na restrição ou privação de um bem jurídico, cujas finalidades são aplicar a retribuição punitiva ao delinquente, promover a sua readaptação social e prevenir novas transgressões pela intimidação dirigida à coletividade (CAPEZ, 2007, p. 17).

A pena consiste em uma natureza retributiva, a qual a sociedade por meio do Estado impõe ao indivíduo que violou a lei penal. Porém, além do caráter retributivo, a pena tem por fim proporcionar a reinclusão social do apenado, pois ela também possui natureza ressocializante e reeducativa, sendo esta a sua principal finalidade e isto está muito bem delimitado no artigo 1º da LEP, que de forma clara elucida o seguinte: “a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”.

A LEP, em seu artigo 10º, prevê que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, com o escopo de prevenir o crime e orientar o retorno do apenado a convivência social. O artigo 11º do mesmo instituto salienta que é devida pelo Estado ao sentenciado a assistência material por meio de alimentação, vestuário e instalações higiênicas condizentes com a pessoa humana; além do amparo de saúde, jurídico, educacional, social e religioso. Sendo assim para atingir estes objetivos, o Estado deve atuar mediante uma eficiente e necessária política geral de governo, que perpassa também pela intervenção efetiva de toda a sociedade, para que proporcione uma vida digna aos segregados do seio social, tornando-os aptos para o retorno ao convívio em sociedade.

De acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF),

A Lei de Execução Penal – LEP é de ser interpretada com os olhos postos em seu art. 1º. Artigo que institui a lógica da prevalência de mecanismos de reinclusão social (e não de exclusão do sujeito apenado) no exame dos direitos e deveres dos sentenciados. Isso para favorecer, sempre que possível, a redução de distância entre a população intramuros penitenciários e a comunidade extramuros. Essa particular forma de paramentar a interpretação da lei (no caso, a LEP) é a que mais se aproxima da CF, que faz da cidadania e da dignidade da pessoa humana dois de seus fundamentos (incisos II e III do art. 1º). A reintegração social dos apenados é, justamente, pontual densificação de ambos os fundamentos constitucionais (HC 99.652, Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 3-11-2009, Primeira Turma, DJE de 4-12- 2009) (BRASIL,

2018c).

Nesse contexto, a LEP brasileira, capítulo II, título II, artigos 12º e 13º, dispõe que a assistência material ao preso e ao internado consistirá no fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas, ainda que o estabelecimento disponha de instalações e serviços que atendam aos presos nas necessidades pessoais, além de locais destinados à venda de produtos e objetos permitidos e não fornecidos pela administração.

A alimentação servida na unidade prisional pode ser considerada de boa qualidade. São fornecidas três refeições diárias produzidas na cozinha do presídio e manipuladas por apenados que se encontram no regime de trabalho interno (ADELSON, 2010).

O Estado fornece toda a alimentação em quantidade e qualidade recomendadas pelos nutricionistas da unidade prisional, havendo o absoluto controle de compra. Tudo de primeira qualidade, apenas a carne é de segunda na especificação paleta e açúcar, sendo mais fáceis de identificação por parte do agente recebedor. Há engenheiros de alimentos e um correto processo de armazenamento e entrega. Os nutricionistas treinam os cozinheiros para uma variada e correta preparação dos alimentos. A proteína animal fornecida, duas vezes por dia, no almoço e no jantar, é carne verde, frango e, às vezes, carne de charque e peixe. Completa-se a alimentação com o fornecimento de verduras e frutas.

Se considerada de boa qualidade, a quantidade pode ser considerada insuficiente, pois em cumprimento à Resolução nº 001/2007 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária (CECP), é permitida a entrada de alimentos, fixada a quantidade e *in natura*, que para a manipulação desses alimentos no interior da cela é permitida a posse de um fogareiro elétrico na proporção de três por cela.

Os refrigerantes devem ser de cor clara, que permita visualizar o que esteja em seu interior. Itens de higiene pessoal, como sabonete, creme dental, escovas de dente, barbeador e ainda roupas, roupas de cama e sandálias, possuem também a sua entrada permitida e são partes integrantes das “feiras” disponibilizadas pela família para a manutenção pessoal do detento durante o cumprimento da pena.

A entrada obedece a um controle rigoroso de verificação de quantidade e revista para evitar materiais ilícitos no interior do presídio. A unidade prisional não desfruta de local destinado à venda de produtos e é vedada ao apenado a posse de moeda no interior da unidade. Para orientar as visitas sobre os itens permitidos é afixado um comunicado na entrada da unidade.

Seguindo o título II, capítulo II, artigo 14º, a atenção à saúde do preso e do internado, de caráter preventivo e curativo, deve compreender atendimento médico, farmacêutico e odontológico; e, quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover tal assistência, esta será prestada em outro local mediante autorização da direção da instituição.

O referido atendimento à saúde previsto também no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP) possui a finalidade de apresentar uma universalidade dentro de uma lógica de atenção à saúde fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo objetivo é promover atenção integral à população privada de liberdade em unidades prisionais masculinas e femininas, inclusive nas psiquiátricas.

A adoção desse plano representa um avanço na busca pela dignidade humana e cidadania do preso ou internado, pois, pela primeira vez, a população privada de liberdade é objeto de uma política específica que regulamenta o acesso a ações e serviços que garantam o direito à saúde e minimizem os sofrimentos físico e psíquico causados pelo confinamento compulsório decorrente de decisão penal.

O Plano Operativo Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário previsto na Portaria Interministerial nº 1.777/2003, de 09 de setembro de 2003, prevê a inclusão da população carcerária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos e disciplinando que as unidades prisionais com população carcerária de 100 a 500 apenados terão 01 equipe e as unidades, que estiverem com a população carcerária acima de 500 apenados, terão 02 equipes mínimas. Com financiamento do Ministério da Saúde repassando o fornecimento de vacinas; Ministério da Justiça com repasses de 30% para a reforma da área física das unidades de saúde e para equipamentos das unidades de saúde e a colaboração do Governo do Estado da Paraíba mediante uma contrapartida entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Secretaria da Administração Penitenciária ao utilizar a fonte de recursos do Tesouro do Estado, o Presídio do Roger foi contemplado com duas unidades básicas de saúde, sendo implantada e em funcionamento apenas uma.

A unidade prisional usufrui de módulo de saúde com equipe multidisciplinar composta por médico, psicólogo, odontólogo, assistente social, enfermeiro, técnico em enfermagem e auxiliar em saúde bucal para atendimento a demanda gerada em um ambiente de aproximadamente 1.300 presos confinados em espaço destinado a 450, convivendo em condições precárias.

Além do problema de superpopulação carcerária, a efetivação desse direito é prejudicada em função da dinâmica de atuação a que a unidade é submetida, se por um lado há

um número de presos além da capacidade, do outro, há um déficit de profissionais, seja de agentes penitenciários para operacionalizar as atividades fim do presídio, que é promover a execução penal, na guarda e no encaminhamento dos presos que necessitam de atendimento; seja da equipe de saúde, em virtude da precarização material e humano do serviço através de problemas como falta de materiais, medicamentos ou quantidade de profissionais envolvidos no serviço de saúde, que conta com apenas um turno de trabalho, das 08:00 horas às 12:00 horas, de segunda-feira à sexta-feira para viabilizar o atendimento aos presos. Importante frisar que na ausência de um profissional qualificado e habilitado, em turno de 24 horas, o trabalho de enfermeiro é destinado a um preso “morador” do pavilhão 1, sem formação profissional ou conhecimentos mínimos de enfermagem, que é responsável pela entrega de medicamentos, aplicar nebulização, fazer curativos e outras responsabilidades.

Com o trabalho preventivo prejudicado em função da precarização, o mais comum é a atuação do atendimento curativo, a cargo do “enfermeiro” da unidade e dos agentes de plantão, que realizam a primeira intervenção, às vezes os primeiros socorros e, quando necessário, solicitam atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ou conduzem o preso ao hospital, o que dependendo da gravidade da doença, o apenado fica em estado de internação e custodiado pelos agentes, causando um duplo problema para o sistema: aumento do déficit de agentes na unidade em função de alocar dois agentes prisionais por preso custodiado e exposição a riscos biológicos durante o trabalho de custódia.

Consoante com o título II, capítulo II, artigos 15º e 16º, há a previsão legal de se destinar a assistência jurídica aos presos e aos internados sem recursos financeiros para constituir advogado, referindo que as unidades de Federação deverão ter serviços de assistência jurídica, integral e gratuita pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais. Atualmente a assistência jurídica é prestada aos apenados do Presídio do Roger por cinco defensores públicos que atendem no período da manhã.

Para a ampliação do serviço de assistência jurídica, a Defensoria Pública da Paraíba garantirá mais atendimentos para o Presídio do Roger aproveitando um convênio que possui com uma faculdade particular da capital paraibana, em conformidade com nota da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em agosto de 2017 e com data de início ainda a confirmar.

Conforme o título II, capítulo II, artigos 17º e 18º, sobre a assistência educacional, a instrução escolar e a formação profissional do preso, o ensino de 1º grau torna-se obrigatório e, obedecendo ao preceito constitucional de universalização da educação, será implantado nos

presídios o ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional, atendendo a 56 (cinquenta e seis) apenados matriculados no ensino regular de 1º grau.

O título II, capítulo II, artigos 22º e 23º, descreve as finalidades da assistência social que tem por objetivo amparar o preso e o internado, de forma a prepará-los para o retorno a liberdade.

As atribuições do Serviço Social encontram-se regulamentadas no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão e, no âmbito prisional, na LEP (Lei nº 7.210/1984) e na Portaria nº 1.163/2008, publicada no DOU (Diário Oficial da União) em 12 de junho de 2008. Segundo esses documentos, competem ao Serviço Social, através do emprego da metodologia específica de sua área profissional, atividades, como: confecção de procuração para diversos fins, coordenação das atividades, coordenação do processo de visita íntima, encaminhamento de internos e seus familiares para recursos comunitários, reuniões de equipe do Serviço Social, reuniões interdisciplinares, reuniões técnicas de supervisão para os profissionais de Serviço Social e reuniões técnicas de supervisão para os estagiários.

Para a execução das atribuições, o assistente social se utiliza de um conjunto diversificado de procedimentos técnico-operativos, destacando-se: entrevistas, reuniões em grupo, visitas interinstitucionais e visitas domiciliares, sendo que toda intervenção e trabalho desse profissional deverão ser sistematizados mediante relatórios sociais, livro de ocorrência e prontuários sociais. É importante frisar que, à época em que a referida lei foi editada em 1984, não havia a previsão de atribuições privativas para esse profissional, pois a regulamentação da profissão de nível superior só ocorreu em 1993 através da Lei nº 8.662/1993 e tinha o entendimento de que a Assistência Social era sinônimo de Serviço Social, isto é, entendia a oferta de promoção de uma ação ou serviço como Assistência Social. Apesar dos avanços no tocante à regulamentação da profissão e à previsão legal da Assistência Social como política pública prevista na Constituição Federal de 1988 e regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), estudos sugerem que pouco ou nenhum progresso significativo ocorreu no interior desses espaços.

Embora a LEP represente uma evolução em termos de norma jurídica ao legitimar o tratamento penal e os direitos humanos e sociais dos apenados, passando por modificações desde a sua edição em 1984, ao longo desse tempo foram catorze alterações realizadas e mais um Projeto de Lei em curso no Congresso Nacional com a finalidade de atualizá-la à realidade prisional nacional.

A sua realidade não condiz com a situação atual, pois o sistema prisional no Brasil é de persistência das condições desumanas a que são submetidos os indivíduos privados de liberdade, além da violação de direitos humanos. No caso do Presídio do Roger, a situação não difere da apresentada em todo o país com a negação de direitos dos apenados, precarização funcional e limitação material do Serviço Social.

O título II, capítulo II, artigo 24º, relata que a assistência religiosa será prestada aos presos e aos internados, permitindo-se a participação nos serviços organizados e a posse de livros de instrução religiosa, bem como local apropriado para a realização das atividades, com a ressalva de que nenhum preso ou internado poderá ser obrigado a participar de atividades religiosas. Quanto à liberdade de culto e à assistência religiosa prestada aos apenados do Presídio do Roger através das pastorais católicas e evangélicas e autorizadas pelas Varas de Execuções Penais (VEP) e pela direção do estabelecimento, observou-se durante as visitas regulares à unidade que são bem aceitas e incentivadas por todos, não só pelo cunho religioso, mas, sobretudo, pelo cunho social e ressocializador alcançados pela reflexão e integração entre a massa carcerária.

O título III, seções I e II, artigos de 28º a 35º, disciplina que o trabalho do condenado priorizará o dever social e a condição da dignidade humana e terá, como finalidade educativa e produtiva, a observância das precauções relativas à segurança e à higiene do trabalho, mas que o trabalho não estará sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Discorre que a remuneração recebida pelo preso não seja inferior a três quartos do salário mínimo vigente, que devem ser respeitadas as suas aptidões e capacidades, que para o trabalho do preso provisório só poderá ser executado no interior do estabelecimento e que o artesanato sem expressão econômica deve ser limitado. Enfatiza ainda que os maiores de sessenta anos, doentes ou deficientes físicos exercerão atividades apropriadas à idade ou ao estado de saúde.

Por fim, o trabalho poderá ser gerenciado por fundação ou empresa pública e os bens produzidos do trabalho prisional poderão ser comercializados com órgão da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Territórios com dispensa de concorrência pública, sempre que não for possível ou recomendável realizar-se a venda para particulares. O Presídio do Roger conta com uma equipe de trabalho interna composta por 62 (sessenta e dois) apenados, sendo distribuídos nas atividades de cozinha, asseio, conservação, manutenção e enfermeiro.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise sociohistórica do Brasil, é possível observar a reprodução de um Estado punitivo que visa o encarceramento e o controle da classe menos favorecida da população, haja vista ser vítima da exclusão social e da desigualdade social que enxerga na criminalização da pobreza uma forma de manutenção dos privilégios da classe dominante.

Adentrando a prisão do século XXI, permeada pelos problemas históricos de superlotação, maus tratos, falta de condições higiênicas e de alimentação, tem-se a sensação de estar em uma masmorra medieval: física, em função da deterioração do ambiente, e psicológica, em função do descaso estatal e do desrespeito à dignidade humana do encarcerado.

Diante do que foi exposto, constata-se que a LEP é uma lei moderna, mas que não encontra a sua efetividade na promoção dos princípios da dignidade humana no ambiente prisional, havendo uma improvisação facilitadora da agudização de problemas já existentes e nunca solucionados, entre eles a superlotação, a precariedade de acesso aos direitos materiais e sociais, permitindo a ociosidade que acaba servindo para o aperfeiçoamento do detento na “arte do crime”.

A proposta não é isentar o apenado da responsabilidade do ato cometido, mas fazer valer o que está disposto na LEP, já que só assim o sistema prisional se prestará ao seu fim e o cárcere deixará de constituir-se em depósitos de seres humanos e universidades do crime e passará a garantir assistência ao preso e ao internado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade; neste quesito, o Estado não pode abster-se, pois é inegável que, pelo fato do crime tratar-se de um fato social, o aumento da criminalidade é reflexo da situação social do país.

A Penitenciária Flóscolo da Nóbrega, o Presídio do Roger, não foge à regra nacional, apresentando problemas históricos de estrutura física em função da antiguidade de suas instalações, superpopulação carcerária, divisão dos apenados por facção e, conforme descrito, o atendimento social não atende à demanda da unidade de acordo com a LEP, embora se reconheça a disposição da direção da unidade, da equipe de saúde e dos agentes plantonistas em minimizar os problemas decorrentes da lógica estatal reducionista da política social.

A Lei Maior de 1988 marca o auge do movimento de abertura política e redemocratização. O preceito constitucional de que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio nunca teve a sua materialização assegurada em virtude das formas de enfrentamento, em especial, das políticas de segurança e criminal não serem implantadas em sua totalidade.

Logo, o sistema carcerário brasileiro enfrenta um sério problema, exibindo uma complexidade que envolve diferentes expressões, manifestadas principalmente pelo alto número de presos provisórios e condenados, pela violação aos direitos humanos dos encarcerados e pela ausência de investimento em programas educacionais e de qualificação profissional, assim como pela oferta precária no atendimento à saúde, à assistência jurídica e social com reflexos diretos no alto índice de reincidência criminal e conseqüente retorno à prisão, sugerindo que o sistema prisional não está estruturado para o cumprimento de sua missão: o de preparar o preso para um retorno sadio e seguro ao convívio social.

REFERÊNCIAS

ADELSON, P. **Sistema penitenciário: Cotidiano dos Presídios II**. João Pessoa: Editora Ideia, 2010.

BENGOCHEA, J. L. *et al.* A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 119-131, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 abr. 2018a.

_____. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210compilado.htm>. Acesso em: 10 abr. 2018b.

_____. **Superior Tribunal Federal. HC 99.652**. Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 3-11-2009, Primeira Turma, *DJE* de 4-12- 2009. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/constituicao/artigobd.asp?item=4>>. Acesso em: 10 abr. 2018c.

CAPEZ, F. **Execução penal**. 13. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2007.

FREIRE, M. D. Paradigmas de segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias. **Revista Aurora**, Marília, a. 3, n. 5, p. 49-58, dez., 2009.

PASSETTI, E. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2003.

PEREIRA, F. **Por que tantos adolescentes estão se envolvendo na criminalidade?** Disponível em: <<http://www.cruzeirodovale.com.br/geral/por-que-tantos-adolescentes-estao-se-envolvendo-na-criminalidade-/>>. Acesso em: 10 abr. 2018.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas: coletânea**. v. 2. Brasília: ENAP, 2006.

ARTIGO

A POLÍTICA DE ATENÇÃO DO IDOSO E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍCULO

- **Rosângela da Silva Ferreira¹**
- **Viviane Marques Guedes²**

¹ Graduando em Serviço Social pela Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX), João Pessoa, Paraíba, Brasil.

² Professora orientadora pela Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão (FABEX), João Pessoa, Paraíba, Brasil.

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo fazer uma análise sobre A Política de atenção do idoso e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com enfoque na melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa em processo natural de envelhecimento. O objetivo é analisar a contribuição da Política de atenção do idoso e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com objetivo de produzir teorias que sirvam para futuras orientações ao tema proposto. Esse trabalho é fruto de pesquisa bibliográfica e foram realizadas leituras a Leis que regulamentam os Direitos dos Idosos como a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional da Pessoa Idosa e autores de livros direcionados a essa temática como: Carlos Simões, Vicente de Paula Faleiros Marilda e Yamamoto, Aldaíza Sposati, outros. Espera-se a compreensão sobre os direitos da pessoa idosa que são respaldados na Lei e que os serviços de atenção ao idoso possam levá-los a ter mais qualidade de vida, autonomia, liberdade, capacidade de decisão e elevar a autoestima tornando-os menos passivos e reintegrados a família e a comunidade. O referido trabalho procurou mostrar que a pessoa idosa deve ter seus direitos garantidos e que esses direitos se bem aplicados em favor da pessoa idosa contribuirá para melhor qualidade de vida e sentisse pertencentes ao convívio humano sentindo bem aceitos por todos.

Palavras Chaves: Política de Assistência Social, envelhecimento e Pessoa Idosa.

INTRUDUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo fazer uma análise sobre o A Política de atenção do idoso e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo que tem como perspectiva melhor qualidade de vida da população no processo de envelhecimento. É fundamentalmente importante à propagação do direito reservado a esse público na sociedade como um todo e também através da Política da Assistência Social que teve seu marco histórico fundado num atendimento assistencialista e filantrópico, mas a partir da Constituição de 1988 os programas, projetos, serviços e benefícios tornaram-se direitos antes desconhecidos pelo idoso.

O Direito sempre suscita um debate complexo, posto que, nos últimos anos, a Política de Assistência Social tem sido atacada por este governo ilegítimo, desrespeitando o Ministério de Desenvolvimento Social - MDS- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS 1993 e suas alterações, bem como a consolidação do Sistema único da Assistência Social, frutos de luta e de resistência. E para o enfrentamento da pobreza, o governo tem privilegiado programas fragmentados e desvinculados dos demais serviços e benefícios como o BPC- Benefício de Prestação de Continuada quando dificulta o acesso do idoso, mas também cortando os gastos públicos da assistência com a desculpa da crise financeira no país, no entanto, privilegia quem menos necessita (os capitalistas). Nesse embate, O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo tem por objetivo ampliar a troca de conhecimento, cultura, incentivar a socialização possibilitando que os idosos conheçam também os seus direitos para lutar por liberdade e reivindicá-los. O mais importante é que muitos lutaram para que hoje possam ter direitos e é justo que os usufruam.

A gestão municipal vai contribuir ofertando encontros semanais no Serviço de Convivência por meio Política de Assistência Social, dessa forma, vai trabalhar por melhor qualidade de vida inserindo o idoso referenciado nos serviços para enfrentamento da sua condição de vida e social em vista da promoção da pessoa idosa. Portanto, como envelhecer com qualidade de vida e como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo vai contribuir para promoção do envelhecimento por meio de direitos sociais.

Diante do que foi exposto, a pesquisa tem como Objetivo Geral, analisar a contribuição da A Política de atenção do idoso e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo com objetivo de produzir teorias que sirvam para futuras orientações ao tema proposto. E como Objetivos Específicos: Identificar as ações ou serviços da Política da assistência social voltados à pessoa idosa, descrever o processo de envelhecimento e identificar os avanços nas legislações na garantia dos direitos da pessoa idosa.

O interesse pela temática ocorreu devido à autora querer compreender o que pode melhorar na qualidade de vida da pessoa idosa a partir das legislações e, principalmente, saber quais os serviços da Política de Assistência Social é direcionado a essa população. Envelhecer deve ser considerado como um processo natural embora muitas vezes este processo fosse interrompido (morte). O processo do envelhecimento deve ser considerado como uma questão social e a partir de então propor mudanças nas políticas.

Espera-se através desse, a compreensão sobre como vem se concretizando os direitos dos idosos garantidos em Lei buscando analisar se o serviço executado pela Política de Assistência Social tem contribuído na qualidade de vida, autonomia, liberdade, capacidade para elevar autoestima, tornando-os menos passivos e possibilitando ainda à reintegração e integração familiar e comunitária nos territórios onde vivem.

O artigo é fruto de uma pesquisa bibliográfica onde foram realizadas leituras às Leis que regulamentam os Direitos dos Idosos como a Constituição Federal, Política do Idoso, revistas, livros direcionados a essa temática, bem como estudiosos como Marilda Iamamoto e Carvalho, e Vicente de Paula Faleiros, Carlos Simões, Aldaíza Sposati, dentre outros importantes autores que serviram de norte para a referida pesquisa.

O referido artigo será apresentado da seguinte maneira: na introdução resumidamente A Política de atenção do idoso e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e os objetivos (geral e específico). Será apresentada, a Política Nacional de Assistência Social como processo histórico antes e após a Constituição Federal de 1988, os Aspectos Sociais do Processo do Envelhecimento Humano e as Legislações na Garantia dos Direitos da pessoa Idosa e finalizando, será apresentada as Considerações Finais, que revelam algumas reflexões e observações que a autora realizou durante a construção do referido trabalho.

1.1. A Assistência Social antes e após a Constituição Federal de 1988

O Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculo para a pessoa idosa surge para garantir o fortalecimento de vínculo entre o idoso e a família, bem como fortalecer laços com a comunidade. Para entender melhor essa política pública é necessário traçar uma breve história da Assistência Social.

Assistência social não nasce como política da (LOAS), a ação de ajudar teve prática de cunho assistencialista era marcada em vários contextos históricos como solidária, isolada, e para a sociedade da época, ajudar as pessoas mais frágeis era algo que sempre iria existir.

Segundo Lonardoní:

A prática da assistência social ao outro é antiga na humanidade. Em diferentes sociedades, a solidariedade dirigida ao pobre, aos viajantes, aos doentes e aos incapazes sempre esteve presente. Esta ajuda pauta-se na compreensão de que na humanidade sempre existirão os mais frágeis, que serão eternos dependentes e precisam de ajuda e apoio. (LONARDONI, et al (sp, sn).

O Direito a Assistência era entendida como caridade e ser benévolo mostrava-se como uma pessoa nobre e bondosa. Conforme Lonardoni, et al. (sp, sn) “A civilização judaico-cristã transforma a ajuda em caridade e benemerência e, dessa forma, compreende-se que o direito à assistência foi historicamente sendo substituída pelo apelo à benevolência das almas caridosas”.

No início do século XIX, o conjunto das expressões sociais era compreendido como caso de polícia, dessa forma, as mobilizações na luta por Políticas Sociais que atendesse aos trabalhadores e família era repressiva pelo Estado que “entendia” que ser pobre era uma questão individual. “Darwin e Malthus considerava que as pessoas deveriam ser punidas pela sua imprudência, condenando o Estado caso viesse a assumir qualquer responsabilidade pela proteção social” (Aldaíza Sposati, 2004, p. 11).

A Proteção Social tem raiz histórica e nasce com a Previdência Social para o trabalhador de carteira assinada.

Conforme Aldaíza Sposati:

A Loas tem raízes genéticas com este trabalhador informal, apartado, excluído. Como dizia Ataúpho de Paiva, em 1902, no Jornal do Comércio “os economistas jamais puderam conceder e proclamar o direito a assistência que consideram a criação artificial de um privilégio injustificável e perigoso”. Até hoje os economistas só aceitam a assistência se vier disfarçada como uma ação compensatória, bem focalizada, e circunstancial. Falar em direito a assistência social arrepiam a “nuca de economista”!

É importante a compreensão que o Direito à Assistência Social é um dever do poder público e não uma compensação do mercado conservador. Esta é necessária à articulação com outras políticas sociais. “Sua luta é pela igualdade social e pela equidade”. Sposati (2004, p. 14).

Em 1935, no Governo do Estado Novo de Getúlio Vargas, “foi criada informalmente uma versão do “Council of Social Service” americano composto por representantes da sociedade que estudavam e opinavam sobre problemas sociais e subvenções a obras sociais”. (ALDAÍZA SPOSATI, 2004, P. 14).

Logo após, a primeira grande regulação da Assistência Social no país, foi à instalação do Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS- criado em 1938, vinculado ao Ministério de

Educação e Saúde. Para lamamoto e Carvalho (2011, p. 264): “O Conselho Nacional do Serviço Social - CNSS- tampouco chegou a ser um organismo atuante caracterizou-se mais pela manipulação de verbas e subvenções, como mecanismo de clientelismo político”. O amparo à população em situação de pobreza era tido como uma Assistência Social, porém ainda encontrava-se identificação com a benemerência e de acordo com lamamoto e Carvalho (2011, p.264) “Mesmo sendo como a primeira forma de Assistência Social nos moldes da burocratização, o CNSS apresentou como a primeira forma de Assistência Social”.

Em 1942, foi criada a LBA (Legião Brasileira de Assistência). Segundo Carvalho e lamamoto (2011, p. 265): “Seu objetivo era prover as necessidades da família cujos chefes hajam sido mobilizados para a guerra”. Ou seja, enquanto os soldados brasileiros combatiam guerra, as esposas apoiavam-nos com mensagem. A LBA amparava a família com trabalhos voluntários, mas sua ação era assistencialista, pontuais com atendimento urgente e fragmentado e voltado para apoiar o governo. O amparo à maternidade as crianças, as pessoas na velhice, as pessoas que estavam doentes, as pessoas sem proteção, desamparados, dessa forma, a LBA minimizava o sofrimento do desvalido com alimentos, favorecia a difusão educacional popular. A atuação da LBA obteve grande cobertura na área da assistência e o atendimento era para as necessidades básicas e a intenção também era voltada para elaboração de programa que fosse permanente. A LBA causou grande impacto na área da assistência social privado, bem como no desenvolvimento do Serviço Social no incentivo a assistência. Segundo Carvalho e lamamoto (2011, p.266): “No encaminhamento de seu objetivo de “trabalhar em favor do progresso do Serviço Social”, oferecerá um sólido apoio às escolas especializadas existentes”. A escola especializada do serviço social a LBA tinha como intenção a expansão de instituição, mais cursos e pesquisas na área, aprofundar o conhecimento para os profissionais já habilitados, bem como a fornecer recurso para que abrissem novas escolas de Serviço Social em vários lugares do país com prioridade de atuação em movimentos das ações: católica e social.

Para lamamoto e Carvalho (2011 p. 267):

No referente às técnicas do Serviço Social, os relatos de práticas desenvolvidas parecem mostrar que estas se mantêm basicamente dentro dos padrões já existente. O inquérito e pesquisa social, as visitas domiciliares e entrevistas continuam sendo o fundamento do serviço social de casos individuais. Este será utilizado para a determinação de auxílios financeiros, encaminhamentos para serviços médicos, internação de crianças, obtenção de empregos, regularização de documentos e

regularização de vida conjugal.

Entretanto, a LBA expandiu a assistência, mas na qualidade de atendimento ainda faltou avançar, pois a política era pontual e imediatista o que não causou ou motivou modificações na sua qualidade de atendimento.

Ao passar dos os anos, a LBA fora designada cunho político populista e conforme Aldaíza Sposati: “buscando alcançar uma proposta mais próxima do Serviço Social, caminhou primeiro através da saída pela tecnocracia e não pela democracia”. Logo após, a LBA foi extinta por fortes escândalos da família Collor, como exemplo o desvia de verbas pública pela então Rosane Collor.

A Seguridade Social no art. 194 “assegura o atendimento de benefícios sociais à população urbana e rural, seletividade na prestação de serviços, irredutibilidade no valor dos benefícios, entre outros”. Respalda que são serviços não contributivos a saúde e a assistência social, exceto a Previdência Social. A política deve atender à família e o indivíduo de um determinado território; a assistência deve ser irredutível e respeitar a igualdade no atendimento, bem como diversificar o atendimento com participação democrática e descentralizada considerando o território como base para melhor efetividade dos serviços e com participação da comunidade, aposentados, trabalhadores, bem como dos empresários.

Foi na Constituição Federal de 1988 que o Direito à Assistência Social vai ter fundamental importância na atenção das necessidades humana dando nova abordagem e mudando a história da assistência social, esse novo olhar rompe definitivamente as antigas práticas assistencialistas sobre direito básico.

Na Carta Cidadã de 05 de Outubro de 1988, pode ser incluída a Política de Assistência Social e no art. 194 da Seguridade Social prever:

Art. 194 A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, a Previdência Social e a assistência Social.

Logo, assegura-se como Direito à Assistência Social respaldado pelo artigo supracitado sem qualquer restrição ou violação para garantir as necessidades básicas e sociais e amenizar o sofrimento de quem dela necessitar garantindo a subsistência por meio da proteção social à vida.

E conforme o art. 203, a Assistência Social será prestada a quem dela necessitar e independe da contribuição à Seguridade Social e como objetivo a mesma visa: a proteção à velhice, a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso que comprove não prover a sua sobrevivência ou dela ser provida pela família. A Constituição Federal abriu novas oportunidades quando as práticas antes realizadas de forma fragmentadas e, dessa forma, tem-se proteção social articulada e

integrada cabendo ao Estado oferecer atendimento universal, gratuito.

Em 07 de Dezembro de 1993, a Assistência Social é incluída na Seguridade Social para dá garantia como Direito e o Estado cabe o dever de prover os mínimos sociais. E seu artigo primeiro ela prescreve: “Assistência Social direito de todos e dever do Estado é uma Política não contributiva que vai assegurar os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública”. (LOAS, 1993).

A referida Lei vem confirmar que é dever do Estado em promover a Assistência caso seja comprobatório que a família não possui meios para a sua subsistência e assim responsabiliza o Estado como órgão gestor da política Assistência Social para o acesso não contributivo atender os mínimos sociais e básicos num atendimento conjunto e integrado de acesso igual para todos nos seus vários setores.

A (LOAS) tem por objetivo a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescente e à velhice conforme a Lei.

O Estatuto do Idoso de 1º de Outubro de 2003, Lei nº 10.741, no art. 9º confirma sobre as garantias da Política Públicas Sociais e o Estado como responsável de efetivá-las ao referido público.

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Portanto, é compreendido que é dever do Estado em oferecer para a pessoa idosa uma integridade serviços e assim possibilitar melhorar as condições para que a pessoa que está no processo natural do envelhecimento possa envelhecer com dignidade.

É importante lembrar que a cidadania não se define apenas como o reconhecimento dos direitos, ela também pode ser definida pela participação social no controlar das garantias constitucionais. Ser participativo na política e em meio à família, pois a própria seguridade social prevê um processo de participação ativo. Para Faleiros (2008, p.14): “A cidadania se define não somente no reconhecimento num Estado de direito, mas pela participação da população em sua definição, seu controle e sua garantia. Participação política, social e no âmbito da família”. Faleiros (2008, p. 14) ainda completa que: “A Seguridade Social enquanto benefício permite que o idoso assegure sua renda e sua autonomia funcional na saúde”. E ainda conforme Faleiros (2008, p.14): “Na área da Assistência Social essa participação está prevista no Art. 204”. Dessa forma, faz-se necessário a participação popular do que é público com objetivo de controle e a participação pode proporcionar incentivo, potencialização e intensificação sobre assuntos da assistência efetivada há

quase quinze anos. (PNAS, 2004, P. 51).

Na área da saúde a participação popular está prevista no art. 198, Faleiros (2008, p. 14): “As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único e organizado”. A ação deve ser descentralizada no atendimento de saúde que priorize a prevenção sem quaisquer danos dos Serviços Assistenciais e que tenha hierarquia no atendimento.

Por fim, Faleiros (2008, p.14) faz uma explanação na Seguridade em geral, incluindo a Previdência Social ficando assegurado pelo o art. 194, inciso VII que a mesma tem “caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo”.

É necessário que haja respeito à pessoa idosa na defesa dos seus direitos ultrapassando o modelo tradicionalista de atendimento.

1.2. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar e Comunitário para a pessoa Idosa.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para a pessoa idosa surge para garantir o fortalecimento de vínculo entre o idoso e a família, bem como fortalecer laços com a comunidade. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social: “O Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculo, organiza-se de modo a ampliar troca de culturas e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização comunitária”.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009), é um serviço realizado em grupo, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com a família e prevenir a ocorrência de situações de risco social. (TIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS, 2014, P. 18).

Portanto, o serviço além de atender usuários de outras idades como crianças e adolescentes, também atende aos idosos com objetivo desenvolver atividades que contribuam para o envelhecimento saudável de maneira a desenvolver autonomia e a socialização fortalecendo vínculos com os familiares e o convívio com a comunidade onde moram prevenindo prováveis situações de riscos. O serviço vai além de apenas reuniões e de encontros formais, pois as

intervenções sociais têm como principalmente objetivo considerar que o idoso conviva no grupo, bem como experimentações culturais, artístico, esportivo e de lazer, também a valorização da experiência vivida e que essa seja entendida pelo idoso como uma experiência privilegiada de expressão, interação e proteção social. É importante também que sejam valorizadas as suas “experiências, estimule e potencialize a condição de escolher e decidir” (MDS-NOB/SUAS, 2013).

E conforme Martins (2011, p. 175): “na contemporaneidade, em um sistema rígido a favor do capital, é evidente a desigualdade social, pois se faz necessários que medidas interventivas sejam implementadas como forma de amenizar os danos causados aos idosos que sofrem descasos”. E para Martins (2011, p. 175): “Essas medidas são fundamentais para contribuir que os longevos vivam melhores e com mais dignidade nesta fase de vida”. Portanto, é importante fazer acompanhamento desse processo de mudanças e a política deve ser justa e igual para que essa população que é considerada como caso de questão social, possa viver com dignidade.

Compreender-se que na atualidade, é de extrema importância para o serviço social pesquisar mais como vivem os idosos, suas condições de vida, nesse tempo de acelerado envelhecimento, para propor respostas de políticas que estimule os mesmos por meio dos antecipados serviços que possa evitar descaso aos idosos, principalmente para aqueles que atingiram sobrevida, oferecendo novas maneiras que possibilite organizar a sua vida. (MARTINS, 2011, P. 175)

Todos os dias são necessários que os profissionais sejam detentor de instrumentos técnicos e teóricos para atuar junto e elaborar propostas que possa propor novas ideias de programas e projeto que atenda a esta demanda igualmente, pois o envelhecimento demandas novas ações políticas.

Segundo Martins (2011, p. 175-176)

Essa população deve ter todo o acesso à informação de serviços que possibilite uma longa vida de plena satisfação e realizações e os Centros de Convencia deve ser um espaço de real promoção à pessoa idosa, não como um espaço de lazer, e as políticas devem ser peculiares a sua idade.

O SCFV contribui para que a relação entre os idosos e as famílias seja o reconhecimento entre ambos, ou seja, idosos entre idosos se relacionam dando possibilidade a uma relação entre todos da comunidade e até fora dela.

Em suma, é importante salientar que de acordo com o Mistério de Desenvolvimento e Combate à Fome- MDS: “O Serviço poderá ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, desde não prejudicar as outras atividades”.

Portanto, o idoso caso necessite devem ser indicados para o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social que deve estar localizado no seu bairro.

1.3. Proteção Social Básico

O Cras- Centro de Referência da Assistência Social é o Órgão Responsável pelos serviços básicos ofertados da Proteção Social Básica.

Conforme o PNAS:

Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. (POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, P. 35).

Os serviços são ofertados pelo CRAS por se unidade básica de prevenção de risco e social, caso o CRAS não tenha espaço necessário, os serviços são ofertados por entidades e organizações desde que esse seja de referencia ao CRAS do território.

Segundo Gomes (2009, p. 20):

A Proteção Social Básica tem como principal objetivo prevenir situação de risco, fortalecer laços familiares, comunitários, bem como a promoção da pessoa idosa no reconhecimento da sua condição de vida contribuindo para que o mesmo compreenda seu direito social.

Os serviços são para pessoas que se encontram em situações de fragilidade geradas pela pobreza, por isolamento, bem como outros tipos de situações como discriminação.

Conforme Gomes (2009, p 20) “A Proteção Social Básica tem como foco principal a prevenção do isolamento e abrigamento”. A pessoa idosa também deve fazer parte de serviços e um dos serviços é o Centro de Convivência para o idoso. Ainda conforme Gomes: (2009, p. 20) “são ofertados outros serviços de apoio financeiro por meio de programas e projetos em toda esfera governamental para a pessoa com de 60 anos ou mais e que visa à promoção e fortalecimento de vínculo”.

Destacando que é muito importante que o município esteja adequado dentro da norma do Governo Federal para receber os recursos e dá melhor oportunidade de ofertar o serviço. (NOB-SUAS, 2012, p 32).

E mesmo que seja objetivo do Estado em garantir a inclusão da pessoa idosa numa sociedade digna, os recursos financeiros repassados pelo Estado não dá a mínima oportunidade para que a pessoa idosa tenha atendimento satisfatório, bem como não satisfaz as necessidades básicas, portanto, a área social é desprivilegiada de recurso principalmente a se tratar da velhice que precisa de mais atenção, porém, de mais recursos.

1.4 O Serviço Social na Política do Idoso

O aumento do número da população idosa acontece em passos largos em todo o mundo e esse crescimento a cada ano se multiplica necessitando de reformas nas políticas públicas.

Conforme projeções estatísticas:

As projeções indicam que, em 2050, a população idosa será de 1.900 milhões de pessoas, montante equivalente à população infantil de 0 a 14 anos de idade. Uma das explicações para esse fenômeno é o aumento, verificado desde 1950, de 19 anos na esperança de vida ao nascer em todo o mundo.

Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

O crescimento da população de idosos é um fenômeno mundial e está ocorrendo a um nível sem precedentes. Em 1950, eram cerca de 204 milhões de idosos no mundo e, já em 1998, quase cinco décadas depois, este contingente alcançava 579 milhões de pessoas, um crescimento de quase oito milhões de pessoa por ano.

Portanto, há um crescimento das demandas sociais, sendo necessário gestão e profissionais que estejam engajados em ultrapassar a maneira de ver essas pessoas trabalhando em prol de melhor atendimento.

O Estatuto do Idoso Lei 10.741/2003, no seu capítulo VIII reforça que Assistência Social será prestada a quem dela necessitar de forma articulada, conforme os Princípios e Diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normais pertinentes. Portanto, compreende-se que o idoso está incluído em vários Serviços Sociais, no entanto é muito importante que o Assistente Social que trabalha com a pessoa idosa ter o conhecimento de técnicas para que esses direitos sejam realmente efetivados em seu mais amplo recorte da área social relegando a forma tradicional e paliativa no atendimento ao mesmo, visto que a esses direitos são Constitucional e que toda pessoa tem por direito ser um agente ativo na vida.

A Lei 8842/94 em seu art. 10º da Política Nacional do Idoso prevê que são competências dos órgãos e entidades públicas:

VII - Na área da cultura, esporte e lazer:

Alínea e: incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhor da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade.

É importante a criação de programas onde este público alvo tenha interesse de participar da comunidade em que vive, dessa forma, contribui para possíveis mudanças e a valorização do idoso gerando transformação. Quando existe estímulo para incentivar esses idosos e chamar a atenção deste para participação da comunidade, vai proporcionar melhoria na autoestima possibilitando sentisse sujeitos de direitos e mais estimulados a fazerem parte da vida social.

No Centro de Referência da Assistência Social. “São ofertados diversos trabalhos para a

população idosa, como: educação física com incentivo ao alongamento, grupos de convivência onde abrange a área que o idoso vive” (PNAS, 2004, p, 35). O centro oferece também, passeios, jogos. E tem como objetivo o fortalecimento de grupo incentivando a socialização e principalmente a convivência comunitária construindo no idoso o sentimento de pertencente na sociedade.

Segundo Simões (2004, p. 375): O direito do idoso no art. 230 da Constituição Federal menciona que:

Art. 230º A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Inc. 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

Inc. 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantido à gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

Na contemporaneidade, no auge do século XXI, onde o assunto do idoso é considerado como questão social, o Serviço Social para essa população é de grande importância à articulação de várias alternativas para que os idosos alcancem a sua autonomia e emancipação através dos benefícios que a eles são de direito.

.Portanto, as informações sobre o direito do idoso pode acontecer através de reuniões em grupos, ou seja, nos encontros que deve acontecer na sociedade semanalmente e até mensalmente e com gestores do conselho do município onde a ação está sendo executada.

Nos encontros também é possível investigar como está à participação social idoso no meio em que vive, ou seja, na comunidade, e numa articulação com os mesmos conseguir compreender o seu modo de vida, o que pensam etc.

Deve haver incentivo mostrando o quão são importantes na comunidade, bem como divulgar seus direitos com objetivo de resgatar a sua autonomia e a sua dignidade, respeito, porém, os seus direitos estão na Lei Maior.

No Estatuto do Idoso em sua complementação de 2006, no art. 2º diz que: “As empresas prestadoras do serviço deverão reservar aos idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimo, duas vagas gratuitas em cada veículo do serviço convencional de transporte interestadual de passageiros”. Bem como, outros artigos.

Portanto, a atenção para com as pessoas idosas deve ser objeto de atenção do Serviço Social e gestão pública que busca através de ações melhorias nos benefícios para essa pessoa idosa para que os mesmos conquistem a sua autonomia. É uma constante luta em prol da melhoria

na qualidade de vida. Mas para isso o Direito do Idoso deve ser de fácil acesso nas instituições.

1.5. Definição do Envelhecimento

É importante que a sociedade compreenda que o envelhecer é um fenômeno biológico; as pessoas crescem e envelhecem e o envelhecimento gera várias consequências que influenciam o comportamento característico do envelhecer. Conforme Freitas, Queiroz e Souza (2005, p.408) “Como todas as situações humanas, a velhice tem uma dimensão existencial, que modifica a pessoa com o tempo, gerando mudanças em suas relações com o mundo”. Segundo as autoras, a partir do momento em que uma pessoa existe faz-se necessário o processo do envelhecer, o que faz com que a pessoa envelhecida modifique o seu comportamento com o passar do tempo e que vai gerando mudança com o mundo que a rodeia e, principalmente, com o seu mundo interior. Dessa forma a velhice deve ser compreendida, segundo as mesmas autoras como um “fator cultural”.

Ainda conforme Freitas, Queiroz e Souza (2005, p.408): “Acreditasse que a velhice é difícil de ser definida, principalmente quando se almeja uma velhice saudável desejada para todos e por todos nos dias atuais”. No momento em que vivemos a velhice deve ser entendida como uma etapa do curso natural da vida. É um processo cronológico e nesse processo, ocorrem muitas modificações no avançar da idade o que pode afetar diretamente o convívio com outras pessoas como na familiar e na sociedade, mas também existe algo muito pior como o preconceito por algumas pessoas na sociedade o que faz com que a pessoas idoso se sintam restritas no meio social.

Segundo autoras Freitas; Queiroz e Souza (2005, p. 408):

Refletir acerca do significado do envelhecimento e velhice por meio dos relatos dos idosos, provavelmente, seja um caminho para entender o significado real da velhice, permitindo aos profissionais da saúde, da assistência social, planejarem estratégias fundamentadas na realidade, que permitam proporcionar à manutenção da autonomia e independência do idoso, tendo como parâmetro a compreensão das alterações decorrentes do envelhecimento, refletidas na velhice, possibilitando a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

É importante ouvir os próprios idosos, nessa maneira, pode colaborar para que o profissional que trabalha em determinada instituição, planeje estratégias que sejam fundamentadas na realidade dos idosos e assim proporcionar autonomia e independência do idoso.

Conforme Freitas; Queiroz e Souza (2005, p. 408):

Tais planejamentos serão possíveis pela compreensão que a velhice não é uma concepção absoluta, na medida em que o significado real das mudanças decorrentes

do processo do envelhecimento é singular, com o modo de pensar, de agir e de questionar, passando pela interpretação de cada pessoa e como isso afeta a sua vida.

A pessoa é singular e o idoso, muitas vezes, não tem a concepção de que já envelheceu e o que vai diferenciar esse processo é a maneira como cada um se comporta. Cada pessoa ao envelhecer se comporta de modo diferente e poucos si aceitam. A velhice tem restrições e ela não é igual para todos, mas todo o sujeito tem possibilidade de envelhecer, então é necessário planejar de acordo com a realidade do idoso. “O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos da lei”. (ESTATUTO DO IDOSO, ART. 8°).

Manzaro define idoso:

Pelo termo idoso, podemos entender todo e qualquer indivíduo acima de 60 anos de idade. Este conceito foi criado na França em 1962, substituído termos como velho e velhote e foi adotado no Brasil em documentos oficiais logo depois. O idoso é sujeito do envelhecimento. (MONZARO, 2003).

Portanto a pessoa idosa é aquela com idade de 60 anos ou mais e recebeu essa nomenclatura por considerar que essa é a maneira mais respeitosa de se referir à pessoa idosa. Na “Política Nacional do Idoso, considera-se pessoa idosa com idade maior de sessenta anos”.

Em suma, o processo de envelhecimento é uma realidade que não pode ser evitada e é visível que cada vez mais esse fenômeno ocorra de forma muito rápida no Brasil como um todo, por tanto, é necessário ter maior consciência sobre esse assunto, bem como e desenvolver de políticas e ações direcionadas a pessoa idosa.

1.6. Política Nacional do Idoso

A política Nacional do Idoso vai assegurar os direitos sociais à pessoa idosa e estabelecer as devidas condições para melhoria da sua condição de vida.

É o que Gomes vai menciona:

A Lei nº 8.842 de 04 de Janeiro de 1994, que foi instituída a Política Nacional do Idoso (PNI), foi regulamentada pelo Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996. Esta lei assegura os direitos sociais e amplo amparo ao idoso e estabelece as condições para promover sua integridade, autonomia e participação efetiva na sociedade. Tem como objetivo atender às necessidades básicas da população idosa como assistência social entre outros. (GOMES, 2009, p.16).

Portanto, essa lei está assegurando os direitos sociais ao idoso estabelecendo e promovendo condições para que o mesmo tenha autonomia efetivamente perante a sociedade.

Costa Neto e Sivestre (2003, p. 02) esclarecem que:

Ela foi pautada em dois eixos básicos: proteção social, que inclui as questões de saúde, moradia, transporte, renda mínima, e inclusão social, que trata da inserção ou reinserção dos idosos por meio da participação em atividades educativas,

socioculturais, organizativas, saúde preventiva, desportivas, ações comunitárias. Além disso, trabalho e renda, com incentivo a organização coletiva na busca associada para promoção e geração de renda como corporativas populares e projetos comunitário.

São princípios da Política Nacional do Idoso:

- ✓ A família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- ✓ O processo do envelhecimento diz respeito á sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- ✓ O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
- ✓ O idoso deve ser o principal agente destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
- ✓ As diferenças econômicas, sociais, regionais, e particulares as condições entre o meio rural e o urbano deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei;

As diretrizes que regem a PNI:

- ✓ Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio com o idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
 - ✓ Participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
 - ✓ Priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam a sua própria sobrevivência;
 - ✓ Descentralização político-administrativa;
 - ✓ Capacitação e reciclagem dos recursos nas áreas de geriatria e gerontologia e prestação de serviços;
 - ✓ Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível do governo;
 - ✓ Estabelecimento de mecanismo que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
 - ✓ Priorização do atendimento ao idoso em órgãos público e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem a família;
 - ✓ Apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento;
- (Política Nacional do Idoso, 2015, p. 07-15).

Segundo os autores:

Em 1999 uma nova conquista ocorreu, a Política Nacional de Saúde do Idoso- PNSI. Esta determinou que os órgãos e entidades do MS, devem promover a elaboração ou a readequação de seus planos, programas e projetos, a fim de que os mesmos sigam em conformidade com as diretrizes e responsabilidades da Política ora mencionada. (COSTA NETO; SILVESTRES, 2003). Neste sentido, a Política

Nacional de Saúde do Idoso, apresenta como propósito basilar à promoção do envelhecimento saudável, a manutenção e a melhoria ao máximo da capacidade funcional dos idosos, a prevenção de doenças, a recuperação da saúde dos que adoecem e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade restringida, de modo a garantir-lhes permanência no meio em que vivem exercendo de forma independente suas funções na sociedade. (BRASIL, 2002).

As diretrizes essenciais para que se alcance o propósito mencionado anteriormente são os seguintes:

- ✓ Promoção do envelhecimento saudável;
- ✓ Manutenção da capacidade funcional;
- ✓ Assistência às necessidades de saúde do idoso;
- ✓ Reabilitação da capacidade funcional comprometida;
- ✓ Capacidade de recurso humano especializados;
- ✓ Apoio ao desenvolvimento de cuidados informais; e o apoio a estudos e pesquisas. (COSTA NETO; SILVESTRE 2003).

E conforme o Estatuto do Idoso Lei 10.741 que vai falar sobre a área de atendimento ao idoso, no seu art. 46 afirma que:

A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio de conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O art. 47 itens I ao VI com relação ao atendimento ao idoso prever:

- ✓ I – Políticas sociais básicas, previstas na Lei 8.842 de 04 de janeiro de 1994;
- ✓ II- Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo para aqueles que necessitam;
- ✓ III – Políticas especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- ✓ IV – Serviço de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idoso abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;
- ✓ V – Proteção jurídico-social por entidades sociais dos direitos aos idosos;
- VI – Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

É necessário que os órgãos competentes fiscalizem e acompanhe o atendimento para que se possa cumprir e garante a referida lei.

O Estatuto do Idoso de 1º de Outubro de 2003, Lei nº 10. 741, no art. 9º confirmam sobre as garantias da Política Públicas Sociais e o Estado como responsável de efetivar ao referido público diz que:

Art. 9º É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de

dignidade.

Portanto, é compreendido que é dever do Estado em oferecer para a pessoa idosa integridade de serviços e assim possibilitar melhorar as condições de vida do idoso.

Em síntese, podemos dizer que foi através desses marcos voltado ao atendimento ao idoso que o governo pode implementar outras modalidades de serviços com o objetivo de melhoria a qualidade de vida da pessoa idosa, bem como resgatar a autonomia do idoso através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para o idoso na perspectiva de incentivar a essa população e inserindo-a na sociedade buscando melhorar o relacionamento com a família e a comunidade em que vive sendo que esse espaço deve ser próximo à sua residência ofertando atividades voltadas a práticas como: atividades físicas, educação social, cultura, socialização dos mesmos etc. (MDS).

1.7. Previdência Social e a Aposentadoria

A Previdência Social e a Aposentadoria verificaram-se que para ter acesso a esta renda é necessário que haja contribuição formal ou não da pessoa que está em idade ativa e esta renda segundo as autoras Kernkamp e Pereira (2013, p. 149) exige alguns critérios como: “estar idade avançada, por doença, invalidez, morte, auxílio reclusão, bem como desemprego, entre outros”. Quanto à aposentadoria por idade, ou seja, na terceira idade.

Segundo Kernkamp e Pereira (2013, p. 149):

A Previdência Social é administrada pelo Ministério da Previdência Social, e as políticas elaboradas nesta área são postas em prática pelo INSS- Instituto Nacional do Seguro Social (autarquia federal), a partir de contribuição realizada pelos trabalhadores formais, através de seus empregadores ou então pelo próprio contribuinte.

Segundo Simões (2014, p.163):

A aposentadoria por idade é um benefício concedido quando atinge a idade de 65 anos para homens e 60 anos de idade para mulheres. Se inscritos no INSS a partir de 24/07/1991, devem ter uma carência de, pelo menos, 180 contribuições previdenciárias, excluindo, no entanto, o tempo de auxílio doença, salvo decisão jurídica.

Portanto houve alterações com relação à aposentadoria.

E conforme a Lei nº 13.183 de 04 de Novembro de 2015 o Art., 29-C diz que: O segurado que preencher o requisito para a aposentadoria por tempo de contribuição poderá optar pela não incidência do fator previdenciário no cálculo se sua aposentadoria, quando o total resultante da soma de sua idade e de seu tempo de contribuição, incluídas as frações, na data requerimento da aposentadoria, for:

I – igual ou superior a noventa e cinco pontos, se homem, observando tempo mínimo de

contribuição de trinta e cinco anos; ou

II ou superior a oitenta e cinco pontos, se mulher, observando o tempo mínimo de contribuição de trinta anos.

Reforçando que os idosos que são beneficiários da Assistência Social este não necessita de contribuição previa, pois são benefícios garantido pela Assistência Social um dos pilares da Seguridade Social, porém devem esta dentro dos critérios Lei da LOAS.

1.8. Benefício Assistencial para a pessoa Idosa (BPC)

O Benefício de Assistência à pessoa idosa, de acordo com a Lei é a garantia de um salário mínimo ao idoso a partir de 65 anos ou mais, portanto, o mesmo não deve receber outro tipo de remuneração e deve estar comprovadamente incapacitado de prover a sua subsistência.

Conforme a lei do Estatuto do Idoso no art. 34 diz:

Aos idosos a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário-mínimo.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social no art. 20. Inc. 3 considera-se incapacitado de prover a manutenção da pessoa com deficiência ou idoso a família cuja renda mensal seja per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente na data do requerimento.

O benefício poderá ser solicitado na Agência da Previdência mais próxima, é preenchido um requerimento conforme solicitado, outro meio de requerer esse direito da assistência, o idoso ou o responsável poderá solicitar através do site da previdência e declarar o componente familiar, bem como a comprovação a renda. (GUIA DE DIREITOS).

“O órgão responsável pelo pagamento desse dinheiro é o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e os recursos que servem para o pagamento desse benefício é originado do Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS)”, conforme a LOAS. E ainda conforme a mesma Lei este benefício não é vitalício podendo ser extinto no momento que a condição imposta para este recebimento pelo beneficiário for superada.

É importante que o profissional que trabalha com o idoso obtenha conhecimento sobre os direitos do idoso para poder orientá-lo a cerca dos seus direitos, dessa forma, este profissional poderá contribuir na inclusão da pessoa idosa nos seus direitos legais onde o mesmo a partir de então, possuidor dos seus direitos, terá condição de reconhecimento do seu valor e assim contribuindo com a sua autoestima.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enquanto ser social, necessitamos nos relacionarmos com outras pessoas e principalmente termos a necessidade de atenção e diálogo para podermos fortalecer os laços familiares e social e, principalmente, no enfrentamento das dificuldades que por ventura surgirem nos estágios da nossa vida, com a pessoa idosa não é diferente, a mesma necessita mais ainda desses elementos, como também que sejam garantidos os seus direitos, afim de assim, os idosos sentir-se com mais autonomia.

A referida pesquisa nos mostra que o Serviço Social vem quebrando barreiras para a efetivação dos direitos de todos os cidadãos e em especial em atendimento a pessoa idosa.

Nesse percurso foram ocorrendo várias transformações das Políticas Públicas em favor do direito social possibilitando contribuir no ajustamento de propostas pela modificação da realidade social, cujas discussões serviram para a formulação de novos Serviços na área da Assistência Social para a inclusão dos direitos sociais desses idosos.

É percebida, portanto, a importância da Política da Assistência Social e a execução de serviço, programas, projetos e benefícios em prol da reintegração essa pessoa idosa na sociedade. Retirando-os da solidão e melhorando o seu convívio familiar, bem como a sua autoestima.

A pesquisa baseou-se em analisar a contribuição da Política da assistência social de atendimento à pessoa idosa com objetivo de produzir teorias que sirvam para futuras orientações ao tema proposto.

A referida pesquisa bibliográfica proporcionou investigar sobre os Serviços de Atenção a pessoa Idosa, bem como através das Leis e importantes autores que tratam da temática para a compreensão de proporcionar uma melhora na qualidade de vida do idoso.

E que através dessas Leis que são respaldadas os direitos sociais de todas as pessoas e em especial ao idoso que é o principal sujeito da pesquisa.

Essas Leis vão garantir os direitos que são inerentes a todas as pessoas as quais foram conquistados ainda quando estavam em processo ativo.

Portanto, é de suma importância à devida atenção na qualidade de atendimento a essa população que como todos os indivíduos pertencem à sociedade e não devem ter seus direitos restritos e os mesmos serem excluídos devido à idade avançada pelos familiares ou pela sociedade que ocorre com muita frequência, limitando-os do convívio social.

E segundo A Declaração dos Direitos Humanos em seu art. 7º menciona que: “Todos são iguais perante a Lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da Lei”. Todos têm direito

a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação

Em síntese pode-se dizer que o referido trabalho procurou mostrar que a pessoa idosa deve ter seus direitos garantidos. E que esses direitos se bem aplicados em favor da pessoa idosa contribuirá para melhor qualidade de vida e os mesmo se sentirá pertencente ao convívio humano e se sentirá bem aceitos por todos.

7. REFERÊNCIA

COSTA, M.M.; SILVESTRE, J.A, **Atenção ao idoso**: instabilidade postural e queda. Brasília: Ministério da Saúde, 1999.

BRASIL. Senado Federal. Resolução, nº 16.92, de 24 de outubro de 2006, Dou de, 25 de outubro de 2006. Dispõe sobre procedimentos a serem observados na aplicação do Estatuto do Idoso no âmbito de serviços de transporte rodoviário interestadual de passageiros, e dá outras providências. **Agência Nacional de Transportes Terrestres**, Brasília, DF, 24 de out. 2006. Disponível em <http://appweb2.antt.gov.br/resolucoes/02000/resolucao1692_2006.htm>. Acesso: 15. Abr. 2017

COSTA NETO, M.M; SILVESTRE, J.A, M. **Abordagem do Idoso nos programas Saúde da Família, Cadernos de saúde pública. 2003**. Disponível em <<http://scie.br>>. Acesso em 05 jan. 2018

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS-DUDH: **Art. VII**. Disponível em <http://www.redesaude.org.br.br/home/conteudo/biblioteca/marcos-internacionais-e-nacionais/014.pdf>. Acesso: 19 mar.2017.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME-MDS. **Benefício de Prestação Continuada**. Disponível em < <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficio/assistencia/bpc/bpc>>. Acesso: 17 mar. 2017.

GUIA DE DIREITOS. **Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC)**. Disponível em < <http://www.guiadedireitos.org/index.php>.> Acesso: 5 Maio 2018.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: **Conselho Nacional dos Direitos do Idoso- Participação Social**. Disponível em <http://www.sdh.gov.br/sobre/participação-social/conselho-nacional-dos-direitos-so-idoso-CNDI>. Acesso: 18 ab. 2018.

SIMÕES, Carlos: Curso de Direito do Serviço Social. - 7 ed.-São Paulo: Cortez, 2014.

FALEIROS, Vicente de Paula: **Direito da pessoa idosa, Sociedade, Política e Legislação**. Disponível em <<HTTPS://www12.enado.gov.br/publicacoes/estudos-legislacoes/volume-v-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois-os-cidadaos-na-carta-cidada/idoso-pessoa-com-deficiencia-crianca-e-adolescente-direitos-dapessoa-idosa-sociedade-politica-e-legislacao>>. Acesso: 19 mar. 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS- COBAP. **Escolaridade dos idosos no Brasil é muito baixa.** Disponível em <<http://www.cobap.org.br/noticias/56306/escolaridade-dos-idosos-no-brasil-e-muito-baixa>>.

Acesso: 17 mar. 2018.

PORTAL DO ENVELHECIMENTO. **Envelhecimento, idoso e terceira idade.** Disponível em <http://www.portaldoenvelhecimento.com/comportamento/item/3427-envelhecimento-idoso-velhice-terceira-idade>. Acesso: 19 mar. 2018.

UOL ECONOMIA: **Estenda como a fórmula 85/95 da aposentadoria.** Disponível em <http://economia.uol.com.br/empregocarreiras/noticias/redacao/2015/07/04entenda-como-funciona-a-regra-8595.htm>. Acesso: 18 abr. 2018..

MANZARO, Cássia Freitas. **Envelhecimento: Idoso, Velhice e Terceira idade.** Disponível em <<http://www.portaldoenvelhecimento.com/comportamentos/item/3427envelhecimento-idoso-velhice-ou-terceira-idade>>. Acesso: 20 fev. 2018.

VERAS, Renato. **Envelhecimento Populacional Contemporâneo: demandas, desafios e inovações.** Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v43n3/224.pdf>> Acesso: 18 mar. 2018.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Estatuto do Idoso**, Brasília, DF, 1 de dez. 2003. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/3003/L10.741.htm> Acesso: 17 fev. 2018.

BRASIL. Lei n.º 13.183, de 04 de Novembro de 2015. **Estabelece regra de não incidência do fator previdenciário.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/2015/Lei/L13183.htm. Acesso: 07 Maio 2016.

FERREIRA, Claudia Maria: **Fundamento Histórico, Teórico e Metodológico do Serviço Social IV.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

BRASIL, Ministério da Saúde, **Redes estaduais de atenção a saúde do idoso:** Guia Operacional e portarias relacionadas, Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

.BRASIL. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm> Acesso em: 17 fev. 2018.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento e Social.** Disponível em <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/servicos-convivencia-fortalecimento-de-vinculo/servico-para-idoso>>. Acesso: 7 Nov. 2018. Impresso.

POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL-PNAS: **Ministério do Desenvolvimento e social. Brasília, reimpressão.** Novembro de 2005.

LONARDONI, Eliana et.al. **O Processo de afirmação da assistência social como política social.** Disponível em< http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c-v8n2_sonia.htm>. Acesso: 21 mar. 2018.

SIKORSKI, Daniela: **Oficina de formação: questão social.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

STRIGUETA, et al. **O compromisso Ético Político do Serviço Social e o Idoso.** Disponível em<http://intertemas.toledopridente.edu.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2284/1877> Acesso: 19 mar. 2018.

SOUZA, Jacy Aurélia Vieira; FREITAS, Maria Célia e QUEIROZ, Terezinha Almeida. **O Significado da Velhice e da Experiência de Envelhecer para os idosos.** Disponível em<<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso: 14 mar. 2018

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso_shtm> Acesso: 17 de out. 2018.

KERNKAMP, Clarice da Luz; PEREIRA, Maria Lucimar: **Política Social I.** São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

GOMES, Sandra. **Política Pública para a pessoa idosa: Marcos Legais e Regulatórios.** São Paulo: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: Fundação Padre Anchieta, 2009.

BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispões sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. **Política Nacional do Idoso.** Brasília, DF, 4 de jan. 1994. Disponível em<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/Leis/L8842.htm>. Acesso: 15 mar. 2018.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO; Raul de: **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** – 35. Ed.- São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Editora Manole Ltda, 2006.

MISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME-MDS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: 2009-2013.** Brasília: reimpressão, 2013.

PORTAL BRASIL. Brasília, DF: **Transferência de Recursos para estados e municípios será facilitada por novas regras.** Disponível em<<http://www.brasil.gov.br/governo/2012/transferencia-de-recursos-para-estado-e-municipios-sera-facilitado-por-novas-regras>>. Acesso: 20 mar. 2016.

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

VERAS, Ramos; LR, Kalache A. **Crescimento da população idosa no Brasil: transformação e consequência na sociedade.** Revista Saúde Pública.1987.

PENA, Rodolfo; F. Alves :**Envelhecimento da população brasileira.** Disponível em<<http://www.alunosonline.com.br/geografia/envelhecimento-populacao->> Acesso: 18 jun.2017

CARVALHO,JAM,Garcia RA. **O Envelhecimento da população Brasileira: um enfoque demográfico.** Cadernos de Saúde Pública.2003.

MELO, Rostand: **Idoso são 11,4% da população paraibana; índice e o maior do ne.** Disponível em< http://www.jornaldaparaiba.com.br/vida_urbana/noticia/48987_idosos-sao-11-4-porcento-da-populacao-da-paraiba--indice-e-o-maior-do-ne>Acesso: 18 jun.2017

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Perfil dos Idosos Responsáveis pelos Domicílios.** Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/25072002pidoso_shtm> Acesso: 17 de jun. 2017.

MISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE À FOME-MDS. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, DF, 11 de Nov. 2009. Disponível em <http://www.mds.gov.br/suas/noticias/resolucao_cnas_no109_-_11_11_2009_-_tipificacao_de_servicos.pdf>. Acesso: 18 jun.2017.

ARTIGO

ANÁLISE DO POSICIONAMENTO ATUAL DO STJ ACERCA DA INDENIZAÇÃO CIVIL DECORRENTE DE ABANDONO AFETIVO À LUZ DO NEOCONSTITUCIONALISMO

➤ **Arleciane Emilia de Azevêdo Borges¹**

¹ Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba - ESMAT 13. Bacharela em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, João Pessoa, Paraíba, Brasil. Email: arleciane.emilia@hotmail.com

RESUMO

Objetiva-se analisar o posicionamento atual do STJ sobre a indenização civil oriunda de abandono afetivo postulada no voto do REsp 1.159.242-SP mediante cânones interpretativos e adequação hermenêutica. O estudo está corroborado por uma abordagem qualitativa e explicativa mediante documentação indireta e bibliográfica. O caso estudado comunga uma interpretação extensiva da Carta Magna de 1988, propiciando a aplicação de regras relativas à responsabilidade civil e, conseqüentemente, o direito de indenização postulante no âmbito do Direito de Família, em que houve provimento do Recurso Especial por danos morais em decorrência da omissão do genitor no dever de cuidar de sua filha. Compartilha-se a vertente cabível às reparações pecuniárias, comprovando-se a existência do dano moral advindo da negligência do pai em prestar assistência moral, afetiva e psíquica ao filho, o que configura violação aos direitos próprios da personalidade humana. Conclui-se o posicionamento favorável à decisão supracitada pelos próprios fundamentos que apresenta e pela interpretação conforme o texto constitucional, utilizando-se da teoria moderna do neoconstitucionalismo, trazendo assim uma maior efetividade aos princípios que emanam do texto constitucional.

Palavras-chave: Abandono afetivo. Hermenêutica. Neoconstitucionalismo.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the STJ's current position on civil indemnity derived from affective abandonment postulated in the vote of REsp 1,159,242-SP through interpretive canons and hermeneutical appropriateness. The study is corroborated by a qualitative and explanatory approach through indirect and bibliographic documentation. The case studied shares an extensive interpretation of the 1988 Constitution, providing for the application of rules on civil liability and, consequently, the right to compensation under the Family Law, in which the Special Appeal for moral damages was granted of the omission of the parent in the duty of caring for his daughter. The pecuniary reparations are shared, proving the existence of moral damage arising from the father's negligence in providing moral, affective and psychic assistance to the child, which constitutes a violation of the rights of the human personality. We conclude the favorable position to the decision mentioned above by the very foundations that it presents and by the interpretation according to the constitutional text, using the modern theory of neo-constitutionalism, thus bringing greater effectiveness to the principles that emanate from the constitutional text.

Keywords: Affectionate abandonment. Hermeneutics. Neo-constitutionalism.

¹ Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho pela Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba - ESMAT 13. Bacharela em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, João Pessoa, Paraíba, Brasil. Email: arleciane.emilia@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

As discussões e os debates no âmbito do Direito de Família sobre abandono afetivo paterno têm procurado analisar os fatores que geram tal situação e os procedimentos para resolvê-la e/ou inibi-la. Dessa forma, atualmente juízes e tribunais deparam-se com demandas que buscam atribuir valor monetário à negligência do afeto em postulações fundadas no princípio da dignidade humana e no valor supremo de uma

paternidade responsável. O abandono afetivo paterno pode causar ao filho um dano psicológico profundo e irreversível, o que, talvez, influenciaria negativamente na sua identidade (WEISHAUPT, SARTORI, 2014).

Ademais, embora de fato o judiciário não possa obrigar um pai a amar seu filho, por outro norte, deve puni-lo por não ter participado de sua formação, pois, quando há o dever de agir, a omissão deve ser repreendida, sobremaneira quando dela resulta dano irreversível (PEREIRA, 2012).

A indenização por abandono afetivo paterno é efetiva quando pretende amenizar os danos causados ao filho, não transformando relações afetivas em relações monetárias, mas destacando o princípio da dignidade humana e o dever de cuidado do pai para com o filho (WEISHAUPT, SARTORI, 2014).

Trata-se, pois, da responsabilidade civil decorrente do abandono paterno-filial, envolta a questões correlacionadas, tais como: os elementos da responsabilidade civil com o intuito de se averiguar a possibilidade de incidência do dano moral decorrente do infringir dos elementos que o compõem aliados à importância dos direitos da personalidade dos filhos e aos deveres dos pais durante a criação (SKAF, 2017).

Importante destacar que o poder familiar consiste em um conjunto de direitos e obrigações, quanto à pessoa e aos bens do filho menor não emancipado, exercido em igualdade de condições por ambos os pais para que possam desempenhar os encargos que a norma jurídica lhes impõe, tendo em vista o interesse e a proteção dos filhos (DINIZ, 2002).

Então, por meio do exercício do poder familiar é que o indivíduo também cresce e se desenvolve, criando seus próprios valores, aprendendo a julgar suas ações e omissões e construindo sua própria dignidade humana (SKAF, 2017). Imprescindível, ressaltar, ainda, como relatado por Diniz (2002), que todos os filhos menores, havidos do casamento, ou fora dele, frutos de união estável, adotivos ou legalmente reconhecidos estão sob a proteção do poder familiar, não havendo diferenças entre eles, consagrando desse modo o princípio da igualdade entre os filhos emanado da Magna Carta de 1988.

Skaf (2017) apregoa que se valendo de meios previstos legalmente, a justiça, pode e deve, portanto, por meio da prolação da sentença condenatória, mostrar a sociedade e principalmente aos pais que abandonar moralmente os filhos não mais do que incorreto moralmente, é ilegal, vez que a referida atitude pode comprometer o caráter e a formação desses filhos rejeitados, constituindo-se em ato ilícito passível de ser indenizado. Não se trata, pois, de obrigar o genitor a amar o filho a partir da emissão da sentença. A condenação por danos morais não possui esse intuito e sim apenas o de amenizar a dor sofrida pelo menor, vítima do abandono.

A responsabilidade civil no seio da família é o tipo de responsabilidade mais delicada que pode ser estudada, pois confronta dois princípios muito próximos em si mesmos, aquele que coloca a dignidade do membro familiar acima de qualquer circunstância com aquele que dispõe sobre a função social da família e a limitação da intervenção estatal (KAROW, 2012).

Como argumenta Lutzky (2012), a responsabilização civil não é só a busca de indenização pecuniária, mas tem também o objetivo socioeducativo quando se tornam públicos os danos causados. Punindo os infratores busca-se que fatos semelhantes não sejam repetidos na sociedade.

Em relação à tipologia do estudo na área jurídica, trata-se de um estudo jurídico-descritivo, que consiste em estudo, análise, registro e interpretação dos fatos do mundo físico sem a interferência do pesquisador. Para tanto, o método de abordagem utilizado será o hipotético-dedutivo mediante o método de procedimento casuístico e a técnica de documentação indireta. Referente ao procedimento técnico, o estudo consistirá de dois tipos de procedimentos: pesquisa documental e pesquisa bibliográfica. Serão utilizadas fontes diretas e indiretas com pesquisas em literaturas jurídicas e compilações legais pertinentes ao tema, na medida em que se analisarão recursos como livros, artigos de periódicos científicos, documentos oficiais, manuais, materiais derivados da internet, a própria lei na forma da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e outras legislações específicas.

O presente estudo objetiva analisar o posicionamento atual do STJ sobre a indenização civil oriunda de abandono afetivo postulada no voto do REsp 1.159.242-SP mediante cânones interpretativos e adequação hermenêutica.

2 VOTO DA RELATORA MINISTRA NANCY ANDRIGHI POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA POR ABANDONO AFETIVO

Segue o voto da Relatora Ministra Nancy Andrichi, julgado em 24/04/2012, do REsp 1.159.242-SP:

DANOS MORAIS. ABANDONO AFETIVO. DEVER DE CUIDADO.

O abandono afetivo decorrente da omissão do genitor no dever de cuidar da prole constitui elemento suficiente para caracterizar dano moral compensável. Isso porque o non facere que atinge um bem juridicamente tutelado, no caso, o necessário dever de cuidado (dever de criação, educação e companhia), importa em vulneração da imposição legal, gerando a possibilidade de pleitear compensação por danos morais por abandono afetivo. Consignou-se que não há restrições legais à aplicação das regras relativas à responsabilidade civil e ao conseqüente dever de indenizar no Direito de Família e que o cuidado como valor jurídico objetivo está incorporado no ordenamento pátrio não com essa expressão, mas com locuções e termos que manifestam suas diversas concepções, como se vê no art. 227 da CF. O descumprimento comprovado da imposição legal de cuidar da prole acarreta o reconhecimento da ocorrência de ilicitude civil sob a forma de omissão. É que, tanto pela concepção quanto pela adoção, os pais assumem obrigações jurídicas em relação à sua prole que ultrapassam aquelas chamadas *necessarium vitae*. É consabido que, além do básico para a sua manutenção (alimento, abrigo e saúde), o ser humano precisa de outros elementos imateriais, igualmente necessários para a formação adequada (educação, lazer, regras de conduta etc.). O cuidado, vislumbrado em suas diversas manifestações psicológicas, é um fator indispensável à criação e à formação de um adulto que tenha integridade física e psicológica, capaz de conviver em sociedade, respeitando seus limites, buscando seus direitos, exercendo plenamente sua cidadania. A Min. Relatora salientou que, na hipótese, não se discute o amar – que é uma faculdade – mas sim a imposição biológica e constitucional de cuidar, que é dever jurídico, corolário da liberdade das pessoas de gerar ou adotar filhos. Ressaltou que os

sentimentos de mágoa e tristeza causados pela negligência paterna e o tratamento como filha de segunda classe, que a recorrida levará ad perpetuum, é perfeitamente apreensível e exsurtem das omissões do pai (recorrente) no exercício de seu dever de cuidado em relação à filha e também de suas ações que privilegiaram parte de sua prole em detrimento dela, caracterizando o dano in re ipsa e traduzindo-se, assim, em causa eficiente à compensação. Com essas e outras considerações, a Turma, ao prosseguir o julgamento, por maioria, deu parcial provimento ao recurso apenas para reduzir o valor da compensação por danos morais de R\$ 415 mil para R\$ 200 mil, corrigido desde a data do julgamento realizado pelo tribunal de origem (BRASIL, 2016c).

A visão geral do caso elucida que a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou um pai a indenizar em R\$ 200 mil a filha por “abandono afetivo”. A decisão foi inédita. O caso julgado é de São Paulo.

A autora obteve reconhecimento judicial de paternidade e entrou com ação contra o pai por ter sofrido abandono material e afetivo durante a infância e a adolescência. O juiz de primeira instância julgou o pedido improcedente e atribuiu o distanciamento do pai a um “comportamento agressivo” da mãe dela em relação ao pai. Então, a autora apelou à segunda instância e afirmou que o pai era “abastado e próspero”. O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) reformou a sentença e fixou a indenização em R\$ 415 mil.

No recurso ao STJ, o pai alegou que não houve abandono e, mesmo que tivesse feito isso, não haveria ilícito a ser indenizável e a única punição possível pela falta com as obrigações paternas seria a perda do poder familiar.

A Ministra Nancy Andrighi, da Terceira Turma, no entanto, entendeu que é possível exigir indenização por dano moral decorrente de abandono afetivo pelos pais. “Amar é faculdade, cuidar é dever”, afirmou ela na sentença. Para ela, não há motivo para tratar os danos das relações familiares de forma diferente de outros danos civis.

Depois de fixados os pontos de controvérsia, segue uma análise preliminar das normas e dos modelos interpretativos englobados no caso concreto.

Conforme Guerra (2016), a doutrina jurídica tradicional tipifica as espécies de interpretação baseada em três critérios classificativos distintos. Uma consideração de ordem prática: todos esses critérios ou modalidades de interpretação extraem seus elementos justificadores das mais diversas fontes, em nítida dependência ao modelo cultural de produção do Direito de cada época e de cada lugar.

Assim, o estudo em tela classifica-se da seguinte forma:

Quanto aos sujeitos/órgãos => A interpretação possui caráter judicial, visto que foi realizada pelo Superior Tribunal de Justiça de São Paulo com relatoria da Ministra Nancy Andrighi.

Quanto aos processos e métodos => A interpretação caracteriza-se como sociológica, pois o julgado baseou-se em adaptação do sentido da lei às realidades e às necessidades sociais da autora do Recurso Especial, que detém o direito de ser indenizada a fim de assegurar uma formação cidadã mediante integridade social. Tal prerrogativa está postulada no artigo 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

Quanto aos seus efeitos ou resultados => A interpretação deve ser ampliativa ou extensiva, já que o artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 deve ser compreendido além do núcleo de seu sentido normativo por não expressar literalmente a responsabilidade civil e o consequente dever de indenizar no Direito de Família advindos do cuidado como valor jurídico.

Atualmente o papel da hermenêutica na dogmática jurídica concentra-se na *concepção de Friedrich Muller*, na qual a concretização jurídica consubstancia-se, em apertada síntese, na produção da norma, que não preexiste antes de vir ao encontro de dados dogmáticos (seu correspondente texto normativo, por exemplo), e de dados reais, que são os elementos naturais e sociais constantes do caso concreto. Essa concretização é o resultado daquilo que Friedrich Muller denomina de “*metódica do direito*”, ou, singelamente, de “*trabalho jurídico*” (MULLER, 2002 *apud* GUERRA, 2016).

O estudo de caso apresenta pressupostos de dados reais imprescindíveis à aplicação do texto normativo com o intuito de assegurar a prestação judicial preterida no Recurso Especial interposto pela autora, que sofreu abandono material e afetivo durante a infância e a adolescência por parte de seu genitor.

Não é possível se conceber uma interpretação de qualquer situação juridicamente relevante sem submetê-la, desde a primeira oportunidade, à lente da Constituição. Nosso sistema vem desenvolvendo uma hermenêutica voltada para uma interpretação constitucionalmente adequada dos direitos e deveres postos em discussão, sobretudo a partir do trabalho do Supremo Tribunal Federal, a partir das duas últimas décadas (GUERRA, 2016).

Nessa concepção, a doutrina atual enumera os alguns princípios de interpretação constitucional. Dentre eles, pode-se citar o *princípio da força normativa da constituição*, devendo ser adotada aquela interpretação que garanta maior eficácia, aplicabilidade e permanência das normas constitucionais. A noção principiológica de *força normativa da constituição* transmuta-se em princípio de interpretação: os aplicadores da constituição, na solução dos problemas jurídico-constitucionais, procuram dar preferência àqueles pontos de vista que, ajustando historicamente o sentido das suas normas, lhes confirmam maior eficácia (MENDES *et al.*, 2008 *apud* GUERRA, 2016).

O caso estudado comunga uma interpretação extensiva da Carta Magna de 1988, propiciando a aplicação de regras relativas à responsabilidade civil e, conseqüentemente, o direito de indenização postulante no âmbito do Direito de Família, em que houve provimento do Recurso Especial mediante a condenação do valor de R\$ 200 mil por danos morais em decorrência da omissão do genitor no dever de cuidar de sua filha.

3 CÂNONES INTERPRETATIVOS UTILIZADOS NA DECISÃO DO RESP 1.159.242-SP

A atual Carta Magna da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, tem sido constantemente arrogada para a solução de controvérsias em último plano ou mesmo para salvaguardar garantias individuais e coletivas. Com esse estandarte, a Lei Fundamental submete-se, diuturnamente, à técnica hermenêutica a fim de que sejam assegurados os direitos e as garantias nela previstos. Verificam-se, hodiernamente, novos métodos hermenêuticos de interpretação constitucional. Em relação à atribuição de força normativa aos princípios contemplados na Lei Suprema, o intérprete deverá auferir se, na aplicação de determinado dispositivo, far-se-ão presentes valores inafastáveis, como a liberdade, a isonomia ou a dignidade do ser humano (BOLWERK, SILVA, 2012).

Nesse diapasão, o *neoconstitucionalismo* consiste em uma nova forma de interpretação constitucional, passando a constituição para o centro jurídico. Ganhando supremacia formal e material na qual irradia princípios e regras por todo o ordenamento jurídico, influenciando a interpretação dos demais direitos, que deverão ser interpretados com base na Lei Maior. É a constitucionalização do Direito. Nesse contexto, a interpretação jurídica atual rompe com o modelo anterior a partir do momento em que o intérprete passa a ser um co-participante na elaboração do direito, em que a norma indica um caminho, mas necessita de um complemento, cabendo ao juiz encontrar uma solução argumentativa para resolver os casos (SILVA, 2013).

Dessa forma, a interpretação supracitada é utilizada nos casos omissos da lei a fim de que seja concretizada a vontade constitucional implícita, em que o jurista valora as cláusulas gerais e os conceitos jurídicos indetermináveis e lacunosos, aumentando ou diminuindo o alcance de determinada norma. No estudo em tela, percebe-se que houve extensão interpretativa do artigo 227 da Lei Magna de 1988, visto que é dever da família assegurar “o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2016a). Logo, a Ministra Nancy Andrich entendeu que é possível exigir indenização por danos morais decorrentes de abandono afetivo pelo genitor ao enfatizar que “Amar é faculdade, cuidar é dever”.

Dentre as escolas tradicionais de hermenêutica jurídica, a *Escola da Livre Investigação Científica* defende a função social do Direito, transpassando além da lei (*praeter legem*) para suprir-lhe as lacunas, mas sem ser contrário à lei (*contra legem*). Iniciada por François Génys, essa escola apregoa que a lei é sempre a fonte primordial e o ponto de partida do Direito. Porém, nenhuma lei será suficiente para alcançar todo o campo das relações sociais juridicamente significativas, o que deve ser feito pelo juiz. Nas situações em que a lei for omissa, obscura e insuficiente, deve o intérprete recorrer às fontes suplementares do Direito, quais sejam: o costume, a autoridade, a tradição e a livre investigação. Livre investigação significa que o juiz não fica vinculado ao texto da lei, devendo tentar compreender a vontade do legislador e buscando as fontes do direito vivo.

Portanto, observa-se no caso estudado que a livre investigação foi norteadada pelo *princípio do justo equilíbrio e harmonização dos interesses particulares*, já que a decisão do julgador ultrapassou a literalidade da lei em prol da compensação por danos morais oriundos de abandono afetivo.

Como preceitua Guerra (2016), há também métodos e fórmulas hermenêuticas diferenciadas, como: a *jurisprudência dos interesses*, que se caracteriza por superação da jurisprudência dos conceitos, análise da prática e interesse no Direito, atividade judicial de ponderação de interesses e Direito como tutela de interesses. Em uma análise interpretativa do julgador em estudo, nota-se a existência de uma atividade judicial de ponderação de interesses, em que foi buscado proteger um bem juridicamente tutelado, no caso, o necessário dever de cuidado do genitor, gerando a possibilidade de pleitear compensação por danos morais.

Nessa perspectiva, seguem-se alguns precedentes para reforçar e/ou estabelecer o contraponto argumentativo do caso julgado pelo REsp 1.159.242-SP; Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 24/04/2012, que se consagra no atual posicionamento da Corte Superior (BRASIL, 2016c).

A primeira decisão acerca do referido tema foi proferida pelo juiz Mario Romano Maggioni, em 15/09/2003, na 2ª Vara da Comarca de Capão da Canoa – RS (Processo n.º 141/1030012032-0) (BRASIL, 2016d).

Outra decisão favorável foi proferida pelo magistrado Luis Fernando Cirillo, em 05/06/2004, na 31ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP (Processo n.º 01.036747-0) (BRASIL, 2016e).

Merece destaque, ainda, a decisão proferida pela Sétima Câmara Cível do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais (TAMG) que, seguindo a mesma linha de argumentação das decisões supramencionadas, reformou a sentença proferida pela 19ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte – MG (TAMG, AC 4085505-54.2000.8.13.0000, 7ª C. Cível, Rel. Des. Unias Silva, julg. 01/04/2004, pub. 29/04/04) (BRASIL, 2016f).

No mesmo sentido, ressalta-se a decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), datada de 2009 (TJRJ, AC 0007035-34.2006.8.19.0054, 8ª C. Cível, Rel. Des. Ana Maria Oliveira, julg. 20/10/2009) (BRASIL, 2016g).

É sabido que o abandono afetivo é tema recente, o qual não se encontra ainda em nenhum ordenamento. Assim, as decisões referentes ao presente tema se dão mediante o entendimento dos julgadores e as observações disciplinadas pelas doutrinas. Pela busca da análise e possibilidade de indenização em decorrência do abandono afetivo, constatou-se que esta situação, em geral causada por um dos genitores, vem ocasionando grandes danos psicológicos aos filhos, que possuem o dever de serem reparados. Nesse sentido, fora analisado que a família tornou-se de extrema importância para o desenvolvimento psicológico e social dos filhos, gerando consequências que cada vez mais vem se buscando a solução junto ao judiciário, como forma de inibir atitudes que prejudiquem as crianças e os adolescentes (HEINEN, TRENTIN, 2016).

Logo, observando-se o abandono afetivo e a forma como se comporta a doutrina e a jurisprudência quanto à sanção que deve ser aplicada aos pais em caso de inobservância dos deveres jurídicos decorrentes do poder familiar, a conclusão a que se chega é a de que o abandono afetivo prejudica o desenvolvimento da criança, gerando danos passíveis de reparação, conforme vem entendendo alguns tribunais e grande parte da doutrina, em atenção aos *princípios da dignidade da pessoa humana, da afetividade e da proteção integral da criança e do adolescente* (MACHADO, 2016).

Convém destacar, por oportuno, importante lição de Maria Berenice Dias: “*Profunda reviravolta nas relações entre pais e filhos a nova tendência da jurisprudência, que passou a impor ao pai o dever de pagar indenização, a título de danos morais, ao filho pela falta de convívio, mesmo que venha atendendo ao pagamento da pensão alimentícia*” (DIAS, 2009).

Diante da exposição dos princípios supramencionados, compartilha-se a vertente cabível às reparações pecuniárias, comprovando-se a existência do dano moral advindo da negligência do pai em prestar assistência moral, afetiva e psíquica ao filho, o que configura violação aos direitos próprios da personalidade humana.

4 VISÃO DO DISCURSO TRADICIONAL SOB O PRISMA DA ADEQUAÇÃO HERMENÊUTICA

O discurso tradicional pautava-se na premissa de que o dano moral não era aplicável às relações de familiares, haja vista a possibilidade de “mercantilizar” as relações de afeto, bem como entende Neves (2016), ainda que existisse uma eventual possibilidade de pais e filhos se harmonizarem, a existência de um processo judicial colocaria fim a quaisquer possibilidades de reconciliação entre eles.

Ademais, segundo Lopes (2006 *apud* MACHADO, 2016), não existe legislação na qual se pautem os julgadores para deferir a referida indenização pelo dano moral suportado nas relações familiares.

Em contrapartida, percebe-se que este discurso tradicional está sendo superado por grandes nomes do Direito de Família, a exemplo de Dias (2009) que é favorável à reparação por dano moral nas relações familiares, notadamente nos casos de abandono afetivo. As obras de tais doutrinadores têm servido constantemente de fundamentações para as decisões dos Tribunais Superiores.

No tocante a possibilidade de aplicação das normas convencionais para solucionar o caso proposto, observa-se que a Convenção sobre Direito das Crianças, promulgada em âmbito brasileiro pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, assevera em seu artigo 3º que:

1. Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar,

primordialmente, o interesse maior da criança.

2. Os Estados Partes se comprometem a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários para seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas (BRASIL, 2016b).

Da simples leitura se depreende que a norma convencional apresentada poderia ser utilizada para enfrentar e fundamentar o presente caso, pois se adequasse perfeitamente a hipótese fática apresentada nos autos.

O texto convencional fundamenta-se na necessidade de ser priorizado o interesse maior da criança, ademais informa o mesmo artigo que os Estados signatários do Tratado deverão assegurar o seu bem-estar, dentre outros, levando em consideração os deveres dos pais, a exemplo do dever de cuidado e afeto, tal norma foi – e é – de extrema importância para o ordenamento jurídico brasileiro que inspirou a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Segundo Pereira (2015), para o direito, o afeto, é mais que um sentimento, é uma ação, uma conduta, estando assim em uma categoria que pode ser considerada norma jurídica, sendo passível de sanção em caso de descumprimento, como no caso em tela. Tal entendimento corrobora com a *ratio legis* do texto convencional, permitindo a ampla aplicação do texto da convenção supracitada para dirimir conflitos desta mesma natureza.

Tendo em vista a corrente tradicional e os novos entendimentos a respeito da aplicação da condenação por dano moral nas relações familiares, constata-se que o paradigma está sendo desfeito a partir de uma interpretação extensiva do texto constitucional, do texto convencional e do texto do Código Civil.

As decisões judiciais, que indeferem os pedidos de indenização por dano moral decorrentes de abandono afetivo, pautam-se em discursos avarentos sem o uso devido da interpretação do texto constitucional, do convencional e da legislação ordinária (Código Civil). A título de exemplo, segue a decisão abaixo transcrita em que o magistrado norteia-se unicamente em uma suposta inexistência de legislação sobre o tema e, sob este argumento ínfimo, indefere a indenização por dano moral.

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE VISITA PATERNA COM CONVERSÃO EM INDENIZAÇÃO POR ABANDONO AFETIVO. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. A paternidade pressupõe a manifestação natural e espontânea de afetividade, convivência, proteção, amor e respeito entre pais e filhos, não havendo previsão legal para obrigar o pai visitar o filho ou manter laços de afetividade com o mesmo. Também não há ilicitude na conduta do genitor, mesmo desprovida de amparo moral, que enseje dever de indenizar. APELAÇÃO DESPROVIDA. (Apelação Cível Nº 70044341360, Sétima... (TJ-RS - AC: 70044341360 RS, Relator: André Luiz Planella Villarinho, Data de Julgamento: 23/11/2011, Sétima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 28/11/2011) (BRASIL, 2016h).

Caso o argumento de “ausência de previsão legal” fosse levado ao extremo rigor por todos os

magistrados brasileiros, várias decisões, algumas delas consideradas verdadeiros paradigmas, jamais existiriam, a exemplo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, que reconheceram o direito de pessoas do mesmo sexo a formar uma união estável, para tanto, os ministros deram interpretação conforme a *mens legis* constitucional que proíbe a discriminação entre pessoas em razão de sexo. Nota-se assim que a “ausência de previsão legal” sobre a união de pessoas do mesmo sexo não constituiu óbice ao reconhecimento de tal direito.

Por outro lado, verifica-se que outra justificativa para indeferir a reparação por dano moral por abandono afetivo é a alegação de que tal prática não constitui ato ilícito, senão veja-se:

AGRAVO INTERNO. AÇÃO DE ALIMENTOS CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. ABANDONO AFETIVO. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO. MAJORAÇÃO DO PENSIONAMENTO. CABIMENTO. [...] A pretensão de indenização pelos danos sofridos em razão da ausência do pai não procede, haja vista que para a configuração do dano moral faz-se necessário prática de ato ilícito. Agravo interno desprovido. (TJ-RS - AGV: 70056927221 RS, Relator: Jorge Luís Dall’Agnol. Data de Julgamento: 18/12/2013, Sétima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 21/01/2014) (BRASIL, 2016i).

APELAÇÃO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ABANDONO AFETIVO. AUSÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA. INDENIZAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. O abandono afetivo do pai em relação aos filhos, ainda que moralmente reprovável, não gera dever de indenizar, por não caracterizar conduta antijurídica e ilícita. (TJ-MG - AC: 10194090997850001 MG, Relator: Tiago Pinto. Data de Julgamento: 07/02/2013, Câmaras Cíveis Isoladas / 15ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 18/02/2013) (BRASIL, 2016j).

Ora, partindo de uma interpretação conforme o texto constitucional, pautada pelo princípio da dignidade da pessoa humana, não seria um ato ilícito relegar uma criança a sua própria sorte, emocionalmente falando? Permitir que uma criança traga sequelas durante toda sua vida simplesmente porque o pai não quis lhe prestar uma assistência afetiva torna-se inconcebível. Conforme a melhor interpretação e a melhor doutrina, trata-se, sem dúvidas, de ato ilícito e deve ser indenizado como todos os demais.

Os argumentos apresentados para indeferir a reparação por dano moral nas relações afetivas (ausência de previsão legal, ausência de ato ilícito, possível mercantilização das relações familiares) não mais se sustentam diante da interpretação do princípio da efetividade máxima do texto constitucional e do princípio da dignidade da pessoa humana.

Outrossim, os textos legais que são relevantes para fundamentar a decisão de um julgador sobre o referido tema são os abaixo relacionados:

1. No texto constitucional: art.1º, III; art. 5º, V e X; art. 227 e art. 229.
2. No Código Civil: art. 186; art. 927; art. 1.566, IV; art. 1.579 e art. 1.596.
3. No texto da Convenção Internacional sobre Direito da Criança: art. 3º.

Não se trata de uma relação exaustiva e sim exemplificativa, pois o julgador pode recorrer a outras

diversas fontes do direito para fundamentar sua decisão, inclusive os importantíssimos princípios, como os supramencionados, que são preceitos basilares para formação do convencimento do magistrado.

5 CONCLUSÃO

Após análise exaustiva do caso em apreço, resta-se pela ratificação do entendimento e dos fundamentos da decisão da Ministra Nancy Andrighi. As premissas levantadas por aquela julgadora, a possibilidade de aplicação da reparação por dano moral nas relações de Direito de Família, a perda do poder familiar não ser apontada como a única punição prevista para o abandono afetivo, considerar ilícita a conduta daqueles que abandonam moralmente/afetivamente/psicologicamente os filhos, a existência do dano e a caracterização donexo causal, são pautadas em uma forma de interpretar buscando o sentido máximo da norma e a efetividade daquilo que buscou o legislador, ou ainda, atender aos fins sociais a que a norma se destina.

Por outra banda, a análise da decisão em apreço, remete-se a aceitação e a aplicação do que os doutrinadores modernos chamam de neoconstitucionalismo. De acordo com Barroso (2016), o “reconhecimento de força normativa à Constituição, a expansão da jurisdição constitucional e a elaboração das diferentes categorias da nova interpretação constitucional” são características que se referem a esta nova forma do intérprete analisar o texto infraconstitucional, sempre dando a ele uma visão “constitucionalizada” das leis. Deste modo, a Ministra Nancy Andrighi aplicou esta forma de interpretar ao julgar a presente questão, resta rechaçada a ideia de que o ocorrido se trata de ativismo judicial, mas sim a adoção de correntes doutrinárias e interpretativas modernas.

Por fim, conclui-se o posicionamento favorável à decisão da Ministra Nancy Andrighi por dois motivos já relatados: pelos próprios fundamentos que a decisão apresenta e pela interpretação conforme o texto constitucional, utilizando-se da *teoria moderna do neoconstitucionalismo*, trazendo assim uma maior efetividade aos princípios que emanam do texto constitucional.

REFERÊNCIAS

BARROSO, L. R. **Neoconstitucionalismo e a constitucionalização do direito**. Disponível em: <http://www.luisrobertobarroso.com.br/wpcontent/themes/LRB/pdf/neoconstitucionalismo_e_constitucionalizacao_do_direito_pt.pdf>. Acesso em: 04 out. 2016.

BOLWERK, A. A.; SILVA, F. A. M. Considerações sobre a nova hermenêutica jurídica aplicada à Constituição Federal de 1988. **Revista Esmat**, Palmas, a. 4, n. 4, p. 39-66, jan./dez., 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 08 set. 2016a.

_____. **Convenção sobre os Direitos da Criança. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm>. Acesso em: 04 out. 2016b.

_____. Superior Tribunal de Justiça de São Paulo. **Recurso Especial nº 1.159.242**. Terceira Turma; Rel. Min. Nancy Andrighi; Julgado em 24/04/2012; DJe 10/05/2012. Disponível em: <https://ww2.stj.jus.br/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sSeq=1067604&sReg=200901937019&sData=20120510&formato=PDF>. Acesso em: 24 set. 2016c.

_____. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Processo nº 141/1030012032-0**. Juiz de direito Mário Romano Maggioni, da 2ª Vara da Comarca de Capão Redondo- RS, sentença publicada em 16/09/2003. Disponível em: <<http://www.tj.rs.gov.br>>. Acesso em: 24 set. 2016d.

_____. Tribunal de Justiça de São Paulo. **Processo nº 01.36747-0**. Juiz de direito Luís Fernando Cirillo, da 31ª Vara Cível Central de São Paulo, sentença publicada em 26/06/2004. Disponível em: <<http://www.consulex.com.br/news.asp?id=4177>>. Acesso em: 24 set. 2016e.

_____. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. **Recurso de Apelação Cível nº 2.0000.00.408550-5**. Relator Desembargador Unias Silva. Julgamento em 01/04/2004. Publicação em 29/04/2004. Disponível em: <http://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaNumeroCNJEspelhoAcordao.do;jsessionid=64A4159BF6F49214004341A3F913880C.juri_node1?numeroRegistro=1&totalLinhas=1&linhasPorPagina=10&numeroUnico=4085505-54.2000.8.13.0000&pesquisaNumeroCNJ=Pesquisar>. Acesso em: 24 set. 2016f.

_____. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. **Apelação Cível nº 0007035-34.2006.8.19.0054**. Relatora Desembargadora Ana Maria Oliveira. Julgamento em 20/10/2009. Disponível em: <<http://www.tjrj.jus.br/scripts/weblink.mgw?MGWLPN=JURIS&LAB=CONxWEB&PORTAL=1&PORTAL=1&PGM=WEBPCNU88&N=200900141668&Consulta=&CNJ=0007035-34.2006.8.19.0054>>. Acesso em: 24 set. 2016g.

_____. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Apelação Cível nº 70044341360**. Relator Desembargador André Luiz Planella Villarinho. Julgamento em 23/11/2011. Publicação em 28/11/2011. Disponível em: <<http://tj-rs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/20917939/apelacao-civel-ac-70044341360-rs-tjrs>>. Acesso em: 04 out. 2016h.

_____. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. **Agravo Interno nº 70056927221**. Relator Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol. Julgamento em 18/12/2013. Publicação em 21/01/2014. Disponível em: <<http://tj-rs.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/113571690/agravo-agv-70056927221-rs>>. Acesso em: 04 out. 2016i.

_____. Tribunal de Justiça de Minas Gerais. **Apelação Cível nº 10194090997850001**. Relator Desembargador Tiago Pinto. Julgamento em 07/02/2013. Publicação em 18/02/2013. Disponível em: <<http://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/114647662/apelacao-civel-ac-10194090997850001-mg>>. Acesso em: 04 out. 2016j.

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias**. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, p. 417.

DINIZ, M. H. **Código civil anotado**. 8. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002.

GUERRA, G. R. **Hermenêutica & caos: a interpretação como problema nevrálgico da teoria/realidade do fenômeno jurídico**. Disponível em: <<http://sei-cesucol.edu.br/revista/index.php/facider/article/view/32/75>>. Acesso em: 08 set. 2016.

HEINEN, F. R.; TRENTIN, F. A responsabilidade civil decorrente do abandono afetivo. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVII, n. 124, maio, 2014. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=14099>. Acesso em: 08 set. 2016.

KAROW, A. B. S. **Abandono afetivo: valorização jurídica do afeto nas relações paterno-filiais**. Curitiba: Juruá Editora, 2012.

LOPES, R. K. Panorama da responsabilidade civil. Adv. Advocacia Dinâmica: Seleções Jurídicas. São Paulo: COAD, nov., 2006. In: MACHADO, G. S. L. **Análise doutrinária e jurisprudencial acerca do abandono afetivo na filiação e sua reparação**. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/análise-doutrinária-e-jurisprudencial-acerca-do-abandono-afetivo-na-filiação-e-sua-reparação>>. Acesso em: 04 out. 2016.

LUTZKY, D. C. **A reparação de danos imateriais como direito fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MACHADO, G. S. L. Análise doutrinária e jurisprudencial acerca do abandono afetivo na filiação e sua reparação. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 107, dez., 2012. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1258>. Acesso em: 08 set. 2016.

MENDES, G. F. *et al.* Curso de direito constitucional. 2. ed. São Paulo-Brasília: Saraiva-IDP, 2008. In: GUERRA, G. R. **Hermenêutica & caos: a interpretação como problema nevrálgico da teoria/realidade do fenômeno jurídico**. Disponível em: <<http://sei-cesucol.edu.br/revista/index.php/facider/article/view/32/75>>. Acesso em: 08 set. 2016.

MULLER, F. Direito, linguagem, violência: elementos de uma teoria constitucional. I. Trad. NEUMAN, P. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1995, p. 42 et seq; e ADEODATO, J. M. Ética e retórica – para uma teoria da dogmática jurídica. São Paulo: Saraiva, 2002. In: GUERRA, G. R. **Hermenêutica & caos: a interpretação como problema nevrálgico da teoria/realidade do fenômeno jurídico**. Disponível em: <<http://sei-cesucol.edu.br/revista/index.php/facider/article/view/32/75>>. Acesso em: 08 set. 2016.

NEVES, M. S. C. **Indenização por abandono afetivo: impossibilidade**. Disponível em: <<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/artigos/indenizacao-por-abandono-afetivo-impossibilidade/8268>>. Acesso em: 04 out. 2016.

PEREIRA, R. C. Responsabilidade civil por abandono afetivo. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, São Paulo, a. 14, n. 29, p. 5-19, ago./set., 2012.

PEREIRA, R. C. **Dicionário de direito de família e sucessões**. São Paulo: Saraiva, 2015, p. 32.

SILVA, J. L. Ativismo judicial: a nova face da jurisdição brasileira. **Revista da ESMAT 13**, João Pessoa, a. 6, n. 6, p. 183-196, dez., 2013.

SKAF, S. **Responsabilidade civil decorrente de abandono afetivo paterno – filial**. Disponível em: <http://www.ibdfam.org.br/_img/artigos/Responsabilidade%20Civil%202021_09_2011.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2017.

WEISHAUPT, G. C.; SARTORI, G. L. Z. Consequências do abandono afetivo paterno e a (in) efetividade da indenização. **Perspectiva**, Erechim, v. 38, n. 142, p. 17-28, jun., 2014.

ARTIGO

SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

- **Deborah Kaline Ferreira Dias¹**
- **Jailton da Silva²**
- **Joice Barreto de Araújo³**
- **Luciana Pereira de Melo⁴**

¹Estudante de Graduação. **Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão (FABEX).** Deborahkaline73@gmail.com

²Estudante de Graduação. **Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão (FABEX).** jailtonsilvajp38@gmail.com

³Estudante de Graduação. **Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão (FABEX).** Joibarreto18@gmail.com

⁴Estudante de Graduação. **Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão (FABEX).**
lucianapereira183@hotmail.com

RESUMO

Pretende-se neste artigo abordar aspectos teóricos que nortearam o Serviço Social enquanto profissão em meio à ditadura militar no Brasil, buscando evidenciar o contexto histórico da ditadura militar, e como o Serviço Social se desenvolveu a partir desse âmbito, utilizando de discussões temáticas e autores influentes na discussão. O estudo proporcionou informações de um período da história do país, interligando um contexto em meio ao processo de reconceituação do Serviço Social a partir da ditadura militar, de acordo com as novas demandas encontradas na sociedade as quais as práticas caritativas iniciais da profissão não supriam. Concluiu a suma importância de um período autoritário para o desenvolvimento da profissão com novas demandas e novas roupagens, partindo de um momento político na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Ditadura, Serviço Social, Movimento de Reconceituação, Profissão.

INTRODUÇÃO

O contexto da ditadura militar no Brasil foi um dos principais motivos para o movimento de renovação e reconceituação do Serviço Social. Partindo do período histórico em questão os profissionais da categoria tiveram a necessidade de não apenas se reconceituarem, mas se renovarem enquanto atuantes nas mais determinadas situações que foram decorrentes do período ditatorial, como por exemplo, o agravamento das questões sociais⁸.

Neste contexto, o trabalho propõe uma análise enquanto ao período histórico, social e político da ditadura militar, e pretende evidenciar os fatores determinantes vinculados ao movimento de renovação do Serviço Social na conjuntura, evidenciando as correntes filosóficas adotadas pela profissão nesse processo, com base em pesquisas bibliográficas de autores que discorrem a temática.

No trabalho busca-se de início uma exposição contextualizada do período da ditadura militar, e do movimento de renovação do Serviço Social, evidenciando um traço histórico da profissão enquanto ao seu método, base, e prática profissional, abordando a modernização conservadora da profissão, a reatualização do conservadorismo, e por fim a intenção de ruptura da profissão, que são perspectivas abordadas por Netto no processo de renovação do Serviço Social, e contextualizadas neste trabalho por meio dos Seminários do Serviço Social.

O estudo vem a proporcionar informações de um período da história do país, interligando o contexto em meio ao processo de reconceituação do Serviço Social a partir da ditadura militar, de acordo com as novas demandas encontradas na sociedade as quais as práticas caritativas iniciais da profissão não supriam.

METODOLOGIA

A abordagem metodológica da pesquisa consiste em referências bibliográficas de autores que conceituam a temática, leituras de livros, e pesquisas em sites da internet. As referências bibliográficas aplicadas para construção deste texto são de suma importância para um saber teórico.

A pesquisa se caracteriza por ser à base de suporte do trabalho, com um passo inicial de

⁸ Questão Social: Contradição do sistema capitalista na relação capital x trabalho. São as expressões dos problemas na sociedade.

investigação sobre o tema a ser debatido, auxiliando com o conhecimento sobre a discussão de uma forma autêntica e verídica, no intuito de proporcionar um conhecimento sobre teorias e produzir a temática a ser discutida. A construção do trabalho acadêmico em questão consiste em citações de autores, e observações pessoais úteis para o desenvolvimento do texto.

SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

CONTEXTO DA DITADURA MILITAR

A Ditadura é caracterizada quando o governo e os poderes políticos são controlados por um único indivíduo ou grupo, se os mesmos forem militares se torna Ditadura Militar; os quais chegam ao poder em sua maioria, através do golpe de Estado, que, por sua vez, usam o apoio da força de segurança para derrubarem um legítimo governo.

No entanto, quando não se tem o apoio popular, este regime militar é caracterizado por violências e os vários tipos de torturas que existem e quase inacreditáveis, por violarem os direitos humanos, para chegarem aos seus objetivos.

1- Ditadura Militar no Brasil

No Brasil, a Ditadura Militar, teve início em 01 de abril de 1964, quando no dia anterior João Goulart o então presidente da República, foi deposto através de um golpe Militar. Marcada por um regime autoritário, no qual foram estabelecidas a censura à imprensa, perseguição policial aos opositores e até restrições aos direitos políticos. (Bezerra, 2011).

1.1- Antes da Ditadura Militar

Com a renúncia do presidente Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961, o Congresso Nacional deu posse ao presidente da Câmara, o deputado Ranieri Mazzili, pois o vice presidente João Goulart estava em viagem à China. (Bezerra, 2011).

Enquanto Goulart retornava ao Brasil, acusando-o de ser comunista, e sustentando que ele defendia ideias de esquerda, militares e ministros se reuniram e expediram um veto à posse de Jango. (Cotrim, 2010).

Por violar a Constituição, o impedimento não foi aceito por muitos seguimentos políticos e sociais que se mobilizaram gerando grandes manifestações e greves por todo o país, separando o grupo favorável à posse e o grupo contrário à posse de Goulart. (Bezerra, 2011).

Diante disso, o país estava sobre ameaça de uma guerra civil, foi feito um Congresso a proposta de Ementa Constitucional n 4 sendo estabelecido o regime parlamentarista no Brasil. Desta forma, João Goulart assumiria a presidência mas, com poderes limitados e controlados pelo Congresso Nacional. (Cotrim, 2010).

Goulart aceitou a condição parlamentarista e tomou posse na presidência em 07 de setembro de 1961. No entanto, o poder Executivo, coube a Tancredo Neves empossado como primeiro – ministro no mesmo dia, fazendo valer o sistema parlamentarista que, não duraria mais que 14 meses, pois a ementa constitucional que estabeleceu esse sistema previa que a adoção do mesmo, deveria ser referendada por um plebiscito. (Cotrim 2010).

Em 06 de janeiro de 1963, foi realizado o plebiscito que reuniu mais de 12 milhões de votos de cidadãos. Dos quais, quase 10 milhões manifestaram – se contra o parlamentarismo restabelecendo o presidencialismo. (Cotrim, 2010).

Tendo mais poder, João Goulart passou a governar empenhando – se em uma direção política nacionalista e reformista que lhe trouxe muitos problemas. Em um período de crises econômicas e sociais e de inflação instável, formalizou uma estratégia socioeconômica por meio do Plano Trienal, que tinha como objetivos fundamentais promover melhor distribuição de riquezas nacionais, reduzir a dívida externa do Brasil, diminuir a inflação, etc. (Cotrim, 2010).

Porém, o custo de vida e a inflação não paravam de subir devido a redução de investimento por meio dos grandes empresários nacionais e estrangeiros demonstrando desconfiança em relação às intenções governamentais de Jango. (Cotrim, 2010)

Com o Plano Trienal fracassado, as tensões sociais só aumentavam no país. Em 13 de março de 1964, em um comício, João Goulart falou a mais de 300 mil pessoas, expondo as dificuldades do país e a necessidade de realizarem um conjunto de reformas de base que adotaria em seu governo. Entre elas, estavam : reforma urbana, reforma agrária, reforma eleitoral, reforma educacional e também a reforma tributária.(Cotrim, 2010).

Porém, essas reformas não agradaram as elites dominantes e tão pouco os interesses estrangeiros, provocando reações adversas, tanto de setores populares favoráveis ao governo que lhe deram apoio através de manifestações; quanto oposicionistas, que, organizaram seus protestos exemplo da Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Intensificando ainda mais a agitação política e social no país.

Com isso, para exigirem o direito de voto, 600 sargentos do Exército e da Aeronáutica se reuniram em Brasília e ocuparam a tiros suas guarnições. Essa rebelião dos sargentos foi controlada, mas os oficiais militares culpabilizaram o governo pelo desfecho de desordem.(Cotrim, 2010).

1.2- O Golpe Militar

Em 31 de março de 1964, as Forças Armadas rebelou-se contra o governo João Goulart. Esse movimento militar começou em Minas Gerais e os golpistas contaram com o apoio de unidades militares de São Paulo, do Rio Grande do Sul e do antigo estado da Guanabara. (Cotrim, 2010).

Não resistindo ao golpe militar o presidente João Goulart deixou Brasília no dia 1 de abril de 1964. Passou pelo Rio Grande do Sul e, logo partiu para o Uruguai como exilado político. Estava apenas começando o período de governos militares.

Em 02 de abril de 1964, com a deposição do presidente João Goulart, agora, de maneira interina, Ranieri Mazzili assumiu pela segunda vez a presidência da República. Porém, o controle político do país permaneceu sobre a direção geral das Forças Armadas. (Cotrim, 2010).

Cada uma das corporações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, indicaram um representante, formando o comando militar que conduziu o país durante duas semanas-o autodenominado Comando Supremo da Revolução. (Cotrim, 2010).

De “caráter provisório”, segundo os novos comandantes do país, a intervenção militar tinha por finalidades: reestabelecer a ordem social, retomar o crescimento econômico, conter o avanço da corrupção e do comunismo. (Cotrim, 2010).

Mas não foi provisória a supressão da legalidade democrática. A sociedade brasileira viveu durante 21 anos, sob o comando de presidentes militares impostos pelas forças armadas. Sendo dois marechais e três generais se sucederam na presidência da República até 1985: Castelo Branco, Costa e Silva, Médici, Geisel e Figueiredo.

O autoritarismo é uma das características dos governos militares. Os quais, por meio dos chamados Atos Institucionais (AI), foram restringindo as liberdades democráticas. Impuseram censura aos meios de comunicação, como jornais, televisão, rádio e revistas. Muitos cidadãos que eram opositores a situação foram perseguidos, torturados ou exilados pelos órgãos de repressão política.

No período político ditatorial houve um aumento da concentração de renda no país, este que beneficiava por sua vez a minoria da população (a burguesia) alimentando assim, ao sistema capitalista imposto. Em paralelo a esse crescimento, como consequência da redução com os gastos públicos que era a política adotada pelo governo, o agravamento das questões sociais se evidenciaram na mesma proporção, os problemas sociais expressos por meio do desemprego, o óbito de várias crianças devido à desnutrição, a falta de saneamento básico, o pauperismo extremo,

ficaram evidente como os males do processo.

Em meio ao agravamento dessas questões sociais, que ocasionou o descontentamento de uma parte da sociedade (o proletariado) que por sua vez eram os afetados no processo, no qual os mesmos recorriam em meio a movimentos sociais com intuito de evidenciar e publicizar suas insatisfações, houve a necessidade do Estado de adotar uma postura que amenizasse os problemas provenientes da má distribuição de renda. Vale salientar que esse intuito era uma estratégia do Estado para o “controle da massa” (os menos favorecidos).

Inseridos diretamente na efervescência do domínio militar no Brasil, o Serviço Social, foi convocado pelo Estado para conciliar os extremos utilizando de algumas práticas profissionais, mediante os problemas impostos pelo regime. Como as práticas filantrópicas e paliativas ainda que técnicas modernizadoras da profissão, não atendiam as novas demandas postas conseqüentes do regime militar, houve então a necessidade de um processo de renovação do Serviço Social no seu interior, sendo essas mudanças teóricas e mudanças formativas, buscando formas de intervenção em meio a um pensamento crítico do real. (NETTO. 2015)

Deste modo, será abordado em seguida um traço histórico enquanto as mudanças da profissão, em meio ao processo de renovação para atender as novas demandas, haja vista que a profissão se caracteriza por se moldar ao meio.

DITADURA MILITAR E SERVIÇO SOCIAL

Segundo José paulo Netto, no Brasil essa mudança da profissão se deu em dois níveis: no âmbito técnico e formativo. No âmbito técnico, porque o Serviço Social começou a ser requisitado não somente no serviço público, mas também no privado, no âmbito formativo, foi preciso qualificar esses profissionais para atender as novas demandas que foram surgindo, que vão para além do ideário filantrópico, requerendo dos profissionais mais racionalidades modernas e técnicas. (GALDINO. 2018; NETTO. 2007).

Esse movimento de renovação do Serviço Social se deu a partir de condições históricas, sociais, e culturais, decorrentes do processo da autocracia burguesa, que foi o período da ditadura militar. (GALDINO. 2018).

Para abordarmos os momentos de renovação da profissão descritos anteriormente, vamos analisar os Seminários do Serviço Social, que foram reuniões nas quais participaram alguns profissionais do Serviço Social no intuito de repensar e discutir suas bases de teorias, método e prática profissional.

A modernização conservadora do Serviço Social vai ser o primeiro momento em que o serviço social se afasta da perspectiva religiosa ligada à igreja católica, ou seja, se torna laica, desvinculando o serviço social da igreja Católica, aderindo a corrente filosófica do positivismo e o funcionalismo, com bases funcionais da profissão, capturando o Serviço Social tradicional, porém, sobre novas bases, com a mesma essência, centrado ao indivíduo e ligado ao Estado, características estas, debatidas no primeiro seminário de Araxá (1967) com a teorização do Serviço Social. Após essa trajetória busca-se uma modernização na profissão, no qual os profissionais buscam novas técnicas de intervenções, para atender as demandas impostas no período político. (BORBA. 2017).

No segundo momento a profissão passou pela reatualização do conservadorismo, que foi a reunião do seminário de Teresópolis (1970) com a metodologia do Serviço Social, no qual o Serviço Social aderiu a corrente filosófica da fenomenologia como vertente teórica e que reforça por sua vez, o posicionamento do serviço social da Igreja, devido a isso ficou conhecido como o período de reatualização do conservadorismo. Ela vai centrar muito no indivíduo e em sua perspectiva de percepção como também na sua culpabilização, vai se pensar no método de intervenção, como a dimensão interventiva, que tinha como “padrão” as práticas de: como fazer e o método de intervenção, aderindo à teoria do diagnóstico, que buscava sistematizar a abordagem de

intervenção, seguindo a seguinte linha de raciocínio: investigação – diagnóstico – intervenção. (NETTO, 2007)

Como a corrente filosófica da fenomenologia traz essa abordagem, por se caracterizar como uma vertente da psicologia, os teóricos comparam muito com o serviço social da Igreja, esse momento vai ser no auge da ditadura onde não se podia criticar nada, então vai ser uma estratégia profissional de sobrevivência. (NETTO, 2007)

O momento em questão ficou conhecido como um retrocesso da profissão, que diante de todas as lutas onde a classe consegue avançar com um pensamento modernizador, porém, ainda que um tanto conservador, diante de todos os problemas vistos na sua visão técnica no âmbito do serviço social, a profissão regride. (BORBA, 2017)

Em um terceiro e último momento tivemos o movimento de intenção de ruptura por volta do final de 1979 e início de 1980 que foi de suma importância para o serviço social, pois foi com ele que se inicia a perspectiva crítica aderindo a corrente filosófica do marxismo, esta inserida no movimento de renovação que acontece em toda a América Latina, que foi o momento debatido no seminário de Sumaré e alto da boa vista (1978) com a cientificidade do Serviço Social, trazendo a discussão da ciência, e o distanciamento da perspectiva conservadora da profissão. (BORBA, 2018; NETTO, 2007)

Partindo desse momento em que o serviço social rompe com o conservadorismo, tivemos dois momentos importantes característicos do processo: o primeiro foi quando nos aproximamos do Marxismo vulgar ou Marxismo sem Marx que trouxe interpretações equivocadas por motivos de má interpretação. Houve equívocos com o serviço social enquanto profissão surgindo o serviço social Alternativo, pois para os autores era difícil encontrar referências para se espelharem, pois ainda vivíamos o clima de ditadura militar. No qual não se podia expressar nenhuma opinião crítica. (BORBA, 2018)

O Serviço Social se posiciona no âmbito ditatorial a favor dos excluídos da sociedade ainda que este preste serviço ao Estado, e busca como método de intervenção por meio das políticas sociais ainda que paliativas como formas de interceder na questão. Até então, a profissão também teve de se readequar ao meio, aderindo às diferentes correntes filosóficas para seu norteamento.

Quando conseguimos voltar à democracia de fato, o serviço social finalmente consegue se aproximar do Marxismo por Marx, daí conseguimos entender de fato como isso vai ser aplicado a nossa profissão. (BORBA, 2018)

O serviço social terá uma perspectiva crítica e irá se basear na análise do real, analisar as expressões da questão social buscando a essência e não a aparência sendo que as questões sociais são fruto das contradições postas da relação Capital x Trabalho e à partir daí vai construir todos os marcos contraditórios que temos até hoje, inclusive um dos mais importantes é o projeto ético político do movimento de intenção de ruptura pois irá trazer um projeto político a profissão. (BORBA, 2018)

Essa última roupagem crítica da profissão, aderida junto à corrente filosófica do Marxismo é a que seguimos até os dias atuais, nos adaptando enquanto profissão as novas demandas impostas diariamente, seja no âmbito político ou histórico da sociedade. (NETTO, 2007)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o agravamento das questões sociais durante o período da ditadura militar no Brasil, foi o principal motivo para o processo de renovação e reconceituação do Serviço Social, no qual partindo de novas demandas impostas de acordo com a conjuntura, houve-se uma preocupação dos próprios profissionais enquanto ao método e a prática da profissão para atender as situações postas. Processo esse que ficou evidente na discussão dos seminários do Serviço Social.

O serviço Social buscou uma renovação de acordo com a transformação da sociedade, com métodos críticos de intervenção, não mais com práticas caritativas e filantrópicas, não mais com pensamento centrado no indivíduo, mas, no todo, buscando se renovar para que assim se tornasse capaz de enfrentar com senso crítico os novos desafios postos a profissão, tendo como instrumento de trabalho às questões sociais e como forma de intervenção as políticas sociais.

Evidenciou-se neste contexto também, que inicialmente a profissão era chamada para atender ao Estado, e partindo do momento crítico ditatorial enfrentado, e compreendo suas novas demandas passou a atender não só ao Estado, mas se impor a favor da classe trabalhadora.

Fica evidente a importância da profissão com as questões abordadas, no qual é perceptível que o Serviço Social se adéqua a momentos históricos da sociedade, se renova e se reconceitua, de acordo com as transformações históricas e políticas impostas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NETTO, José Paulo, 1947- **Ditadura e Serviço Social: uma análise crítica no Brasil pós-64** / José Paulo Netto – 11. Ed. - São Paulo : Cortez, 2007.

BORBA, Tiana. Movimento De Intenção De Ruptura. 2018. (11m21s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=dMEx2ahIGZc>>. Acesso em: 15 Out. 2018.

GALDINO, Shellen. Movimento De Reconceituação / Renovação Do Serviço Social. 2018. (28m45s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cOE4lkkpfxo>>. Acesso em: 21 out. 2018.

NETTO, José Paulo, 1947- Ditadura e Serviço Social: uma análise crítica no Brasil pós-64 / José Paulo Netto – 17. ED. - São Paulo : Cortez, 2015.

BORBA, Tiana. Movimento De Reconceituação Do Serviço Social No Brasil . 2017. (17m31s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NcZo0uiThVw>>. Acesso em: 20 Out. 2018.

COTRIM, Gilberto. **História Global Brasil E Geral**, V. 3, p.202-212, São Paulo: Saraiva, 2010. Disponível em: <<https://busca.saraiva.com.br/q/gilberto-cotrim>>. Acesso em: 21 Out. 2018.

BEZERRA, Juliana. **Ditadura Militar no Brasil (1964-1985)**, 2011. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br>>. Acesso em: 21 Out. 2018.

ARTIGO

ÉTICA E COMPETITIVIDADE: A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA COMO DIFERENCIAL COMPETITIVO PARA AS ORGANIZAÇÕES.

- **Kennedy Carvalho lopes¹**
- **Thalita Fabíola da Silva Monteiro²**
- **Lizianne Souza da Costa³**
- **Adriany Beatryz Silva de Lima⁴**
- **John Lennon Alves Carregosa⁵**
- **Inlã Sousa de Albuquerque⁶**

¹Professor do Departamento de Administração da Fabex. kennedyclopes@gmail.com

²Aluna do Curso de Administração da Fabex. Thalitafabiola2016@hotmail.com

³Aluna do Curso de Administração da Fabex. liziannesouzaa@gmail.com

⁴Aluna do Curso de Administração da Fabex. Adrianybeatryz13@gmail.com

⁵Aluno do Curso de Administração da Fabex. johnlennonalvescarregosa@gmail.com

⁶Aluno do Curso de Administração da Fabex. inlasousadealbuquerque@gmail.com

Resumo: Neste artigo, apresentamos um estudo referente à importância da ética empresarial como um diferencial para o Valor de Mercado da empresa. Objetivando caracterizar o uso da ética como um diferencial competitivo nas organizações, através do levantamento bibliográfico sobre o tema. No decorrer do desenvolvimento do estudo foi constatada a importância da utilização da ética nas empresas e os benefícios que a utilização da mesma acarreta em meio a essas práticas nas organizações. Observando desse modo que comportamento ético tornou-se um instrumento fundamental para as empresas que querem ser competitivas e atingirem bons resultados.

Palavras-chave: *Ética Empresarial. Valor de Mercado. Organizações.*

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, graças aos escândalos envolvendo grandes organizações, a ética empresarial ou ética das organizações vem ganhando importância dentro das organizações. Ser uma organização competitiva mantendo valores éticos elevados é o grande desafio deste século. Os vários escândalos envolvendo grandes corporações brasileiras em casos de corrupção, que revelaram comportamentos corporativos imorais forçou as organizações a pensar na ética como um fator competitivo e de mudança de comportamento. A sociedade passou a exigir mudanças na forma como as organizações procedem no ambiente corporativo.

Vários termos, como transparência, governança e sustentabilidade, passaram a ser usados para tentar mostrar que as organizações estão comprometidas com a ética empresarial e que possuem comportamento ético diferente entre as organizações. Estes termos, tentam traduzir uma nova forma para se alcançar os melhores resultados (lucro e maior valor de mercado) para a organização dentro de padrões morais e éticos elevados. O benefício, a longo prazo, de manter-se ético é cada vez mais percebido e valioso para as organizações em detrimento do lucro e de vantagens a curto prazo.

A importância deste tema deve-se ao fator que cada vez mais a sociedade vem exigindo das organizações, independentemente de seu tamanho, comportamentos e valores éticos que reflitam uma nova forma de pensar os negócios e de busca os melhores resultados, não só para as organizações, mais principalmente para a formação de uma nova sociedade.

Este artigo tem como objetivo demonstrar a importância da ética empresarial como uma ferramenta para o aumento da competitividade e, conseqüentemente, do valor de mercado das organizações.

2 METODOLOGIA

A Metodologia define-se como um conjunto de métodos e técnicas que tem por objetivo

traçar comparação da realidade com a teoria conforme afirma Demo (1987).

Na metodologia de pesquisa, encontramos meios e técnicas utilizados para atingir os objetivos anteriormente apresentados e as perguntas que podemos fazer são: Como fazer? Onde fazer? Com que fazer? Quanto? Quando fazer?” (BEZZON, 2005, p. 23)

Segundo Demo (1987) a metodologia mais utilizada é a que se baseia na teoria do conhecimento, que visa questões lógicas e objetivas, e ainda afirma que a metodologia é apenas um instrumento para se atingir o objetivo da pesquisa. “O que realmente interessa é a pesquisa. Esta é a maior finalidade básica da ciência. A metodologia é somente instrumento para chegarmos lá”. (DEMO, 1987, p. 22).

Assim, a presente pesquisa é classificada conforme os seguintes aspectos: Quanto à natureza, quanto à abordagem do problema, quanto aos objetivos, quanto ao objeto e aos procedimentos de estudo.

Quanto à natureza, esta pesquisa se classifica como básica, ou seja, objetiva gerar conhecimentos novos para avanço da ciência sem aplicação prática prevista.

Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa é classificada como qualitativa. A pesquisa qualitativa considera que existe uma relação entre o mundo e o sujeito que não pode ser traduzida em números.

Segundo Strieder (2009), a abordagem qualitativa é aquele tipo de pesquisa que tem por preocupação fazer uso de diversas técnicas interpretativas para descrever, codificar, explicar e compreender as várias faces do problema de pesquisa. Ainda, tem por característica a busca pelo significado que as pessoas atribuem aos fenômenos por meio da reflexão.

Do ponto de vista dos objetivos, a pesquisa é exploratória. A Pesquisa exploratória objetiva proporcionar maior familiaridade com um problema; assume em geral a forma de pesquisas bibliográficas, a qual pretende atender ao entendimento da ética profissional e de buscar uma associação plausível entre estratégia empresarial e a competitividade empresarial.

Como objetivos podemos enumerar buscar entender as bibliografias que versam sobre competitividade, estratégia e ética profissional; refletir e inferir sobre a relação desses três agentes; identificar maneiras de, mediante esta pesquisa, promover a ética profissional como pilar do pensar estratégico sobre a competitividade.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 ÉTICA EMPRESARIAL

ABBAGNAMO (1998) define ética como sendo “a ciência da conduta”, ou seja, é o estudo racional ou a teoria dos padrões correto e incorreto, do bem e do mal, que a sociedade ou indivíduos devem aceitar. Já Tagliapietra et al (2004) define ética como o estudo das relações humanas e sua conduta e dos outros, feitas sob a ótica do bem e do mal, a partir de critérios morais.

Segundo o filósofo, escritor e educador Mario Sergio Cortella:

Ética é o conjunto de valores e princípios que usamos para responder a três grandes questões da vida: Quero? Devo? Posso? Nem tudo que eu quero eu posso; nem tudo que eu posso eu devo; e nem tudo que eu devo eu quero. Você tem paz de espírito quando aquilo que você quer é ao mesmo tempo o que você pode e o que você deve.

Para Tagliapietra et al (2004), a sociedade exige que as empresas tenham comportamento ético. Sendo este comportamento a única forma de obtenção de lucro com respaldo moral, impondo as organizações relacionamentos éticos com os seus clientes, fornecedores, empregados e competidores, governo e o público em geral.

De acordo com Jacomino (2000):

A importância da ética nas empresas cresceu a partir da década de 80, com a redução das hierarquias e a consequente autonomia dada às pessoas. Os chefes, verdadeiros xerifes até então, já não tinham tanto poder para controlar a atitude de todos, dizer o que era certo ou errado. (JACOMINO, 2000, p.29)

Neste contexto empresarial, podemos pensar na ética como o conjunto de padrões que os profissionais devem aceitar e observar. Moreira (2007) define ética empresarial como sendo: “o comportamento da empresa - entidade lucrativa - quando ela age em conformidade com os princípios morais e as regras do bem proceder aceitas pela coletividade (regras éticas).”

Sobre a ética Britto (2016), revela que toda sociedade, funciona de acordo com princípios, valores e tradições culturais específicos que determinam os pensamentos e comportamento de indivíduos, grupos e instituições, entre os quais se incluem necessariamente, As organizações e o mundo dos negócios em geral. Com o tempo, o investimento na ética vai mostrar seus efeitos nos próprios negócios da empresa.

Segundo Batista (2017), empresas com padrões éticos muito bem estabelecidos, tendem a crescer mais, favorecendo ao crescimento de todos (Stakeholders) que estão direta e indiretamente ligados a empresa. Ainda de acordo com Batista (2017):

Quando a empresa atua de forma transparente, legal, ela transmite uma boa imagem tanto para seus colaboradores, pois estes irão perceber as normas e condutas praticadas na organização e, por conseguinte irão ter que se adequar e praticar essas condutas e normas, quanto para o mercado, que acaba avaliando a empresa como boa e confiável.

Batista (2017) destaca ainda que:

Uma boa conduta ética juntamente com atividades socioambientais, acaba fortalecendo a organização, que por consequência acaba melhorando sua reputação perante o mercado, tendo um impacto positivo nos seus resultados. Uma organização que cumpra determinadas condutas éticas passa para o mercado uma imagem de empresa confiável, idônea, que traga segurança para criar uma relação comercial tanto com fornecedores quanto com clientes, o que gera um diferencial no mercado, ou seja, um fator competitivo.

Empresas cujos comportamentos éticos são percebidos por seus clientes, são mais valorizadas e passam a ter uma relação de confiança entre elas e seus clientes, gerando uma relação de consumo de longo prazo que refletirá nos seus resultados. Quando uma organização começa a se pensar em ética organizacional, ela também deve pensar em responsabilidade socioambiental.

Tagliapietra et al (2004) afirma que os custos para as empresas éticas são menores do que os de uma empresa antiética, esta não faz pagamentos irregulares ou imorais como, suborno e compensações. Ao estabelecer como regra, a prática de uma conduta ética, a empresa coloca-se em posição de exigir o mesmo de seus empregados e administradores, desse modo, podem cobrar-lhe maior lealdade e dedicação.

Os procedimentos éticos facilitam e solidificam os laços de parceria empresarial, quer com os clientes, quer com os fornecedores, isso ocorre em função do respeito que um agente ético gera em seus parceiros”. (MOREIRA, 1999).

3.2 O IMPACTO DA ÉTICA EM UMA EMPRESA

Segundo Sousa (2014) ética e competitividade podem parecer ideias conflitantes. Isso ocorre porque a ética nos lembra valores e normas de conduta que visam ao bem coletivo, e a competitividade leva nosso pensamento para a luta de todos contra todos.

Ainda de acordo com Sousa (2014) empresas que adotam e aplicam comportamentos éticos desenvolvem um potencial para crescer de maneira sustentável.

Segundo Srour (1998) **“a ética empresarial passou a ser vista como meta essencial a ser alcançada.”** Ainda de acordo com Srour (1998) o comportamento ético das organizações ganhou tanta importância quanto os resultados, sucesso financeiro, inovação e excelência.

Para a FNQ (2008) o código de ética empresarial de uma organização deve ter como um dos seus objetivos principais a responsabilidade social. A empresa que deseja ser vista com bons olhos pelo mercado, funcionários, clientes e o público de uma forma geral necessita ter um senso de responsabilidade social.

Ainda de acordo com FNQ (2008):

O interesse pela solução de problemas sociais pode ser demonstrado por meio de programas, cujo objetivo é **beneficiar a população local**. Isso pode ser feito com ações que promovam a cultura, a preservação do meio ambiente e o acesso da comunidade à educação. A empresa que tem um engajamento em prol da responsabilidade social consegue crescer e se desenvolver junto à sociedade.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O conceito mais difundido de governança corporativa no Brasil é definido pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa):

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são direcionadas, monitoradas e incentivadas, envolvendo relações entre proprietários, Conselho de Administração e órgãos de controle. As boas práticas de governança corporativa convertem os princípios em recomendações objetivas, alinhando os interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso aos recursos e contribuindo para sua longevidade. (IBGC, 2009, p. 19).

De acordo com Jesus e Dalongaro (2018), “a governança trata da aquisição e distribuição de poder na sociedade e a governança corporativa enfatiza a maneira pela qual as corporações são governadas e administradas.”

Já Rodhes apud MATIAS-PEREIRA (2010) define governança como sendo um processo mais amplo e complexo de tomada de decisão que antecipa e ultrapassa o governo.

Silveira (2005) define a governança corporativa como a forma que as organizações definem os mecanismos internos e externos na busca por harmonizar os conflitos entre dirigentes e acionistas, dada a separação entre controle e propriedade. Estes conflitos acabam por levar as organizações a implementação da governança corporativa.

Hitt, Ereland e Hoskisson (2005), afirmam que, sendo uma das técnicas mais avançadas de gerenciamento de negócios, a governança corporativa pode ser aplicada em todos os tipos de organizações, independentemente do seu segmento ou porte, garantindo uma maior eficiência às decisões tomadas e também eliminam o conflito de interesses.

Andrade e Rossetti (2009), também destacam outros fatores que requerem mudanças nas práticas de gerenciamento. A relação acionista-empresa, onde é possível destacar o abuso de poder dos acionistas majoritários e baixa participação dos acionistas minoritários.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo descrever a importância da ética dentro das organizações como um diferencial competitivo.

Com um mercado cada vez mais exigente, as organizações buscam criar uma cadeia de

valor, com o propósito de desenvolvimento social e sustentável. A transparência e a ética organizacional são exigências do mercado, onde os clientes estão cada vez mais exigentes, e buscando organizações que tragam fatores diferenciais, fatores competitivos.

A ética empresarial não consiste somente no conhecimento da ética, mas na sua prática. E esta prática concretiza-se no campo comum da atuação diária e não apenas em ocasiões principais ou excepcionais geradoras de conflitos de consciência.

Assim, concluímos que as empresas que conseguem uma reputação com base em valores éticos são mais competitivas em relação as organizações antiéticas. Esta maior competitividade acaba refletindo-se em maiores resultados econômicos e financeiros, como também numa maior fidelização de seus clientes.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BATISTA, Fábio. **A importância da ética empresarial como fator competitivo para o mercado**. 2017

DEMO, Pedro. *Introdução à metodologia da ciência* – 2. Ed. – São Paulo –

Fundação Nacional da Qualidade. **Cadernos de excelência**: Sociedade. São Paulo. 2008.

Fundação Nacional da Qualidade. **O que é ética empresarial?** Cadernos de excelência #26: Sociedade. São Paulo. 2017.

HITT, Michael A.; IRELAND, R. Duane.; HOSKISSON, Robert E. **Administração Estratégica**. São Paulo: Editora Thomson, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. IBGC. **Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 4. ed. São Paulo: IBGC, 2009.

JESUS, Marlene Rodrigues de; DALONGARO. Roberto Carlos. Governança corporativa na administração municipal: uma análise do resultado econômico da secretaria de Fazenda de Ijuí (RS) - Brasil, Revista Observatorio de la Economía Latinoamericana, 2018.

MATIAS-PEREIRA, JOSÉ. **GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA NO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO**. APGS, Viçosa, v.2, n.1, pp. 109-134, jan./mar. 2010

MOREIRA, J. M. A. **Ética Empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1999.

NASH, L. L. **Ética nas Empresas: guia prático para soluções de problemas éticos nas empresas**. São Paulo: Makron Books, 2001.

SOUSA, Juliana Lucas de. **A ética empresarial como diferencial Competitivo nas organizações**. SP: Atlas, 1987.

SROUR, R. H. **Cultura e ética nas organizações**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

STRIEDER, Roque. **Diretrizes para Elaboração de Projetos de Pesquisa: metodologia do trabalho científico**. Joaçaba: Unoesc, 2009.

TAGLIAPIETRA, O. M. SANTANA, Maria de Fátima P. DEPARIS, Elisabeth. **O COMPORTAMENTO ÉTICO E A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS ORGANIZAÇÕES: fatores indispensáveis na nova economia**. Cobenge. Brasília. Setembro de 2004.

ZANELLA, Luiz Felipe Torcatto. **Estratégia empresarial: a tomada de decisão estratégica regida pela ética profissional**. Unoesc & Ciência - ACSA, Joaçaba, v. 4, n. 1, p. 99-113, jan./jun. 2013.

JACOMINO, D. **Você é um profissional ético?** Revista Você, São Paulo, n.25, p.28-39, jul.2000.

BRITTO, Bárbara Neves de. **Ética e Responsabilidade Social Empresarial na utilização da Tecnologia da Informação**. Universidade Federal de Pelotas – UFPEL

ARTIGO

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O PROCESSO DE INCLUSÃO NA ESCOLA DE ENSINO REGULAR

➤ **Suênia Araújo da Silva Costa**

Resumo

Este presente Trabalho buscará entender como eram vistas as pessoas com deficiência ao longo da história e como as atitudes de negligência e preconceito marcaram e marcam o processo de inserção das mesmas nas Escolas de Ensino Regular.

Palavras - Chave

Deficiência, Ensino, Inclusão.

Introdução

Ao longo da história das civilizações, houve discriminação, negligência ou mesmo o extermínio das pessoas que ao nascerem apresentassem alguma deficiência física ou que demonstrassem com o tempo alguma deficiência mental. Eram impedidas de viverem junto a seus familiares e ter um convívio social. Logo nas civilizações ocidentais, os padrões de força e beleza eram cultuados, e não eram aceitas nessas sociedades, os quem não servissem para produzir riqueza ou guerrear, como no caso dos Espartanos.

Mesmo durante o cristianismo, período em que as pessoas com deficiência (possuidores de alma e filhos de Deus), ainda sim a Inquisição os caracterizava como demonizados. Sendo assim, não eram eliminados, mas na maioria das vezes abandonados a própria sorte.

Não se buscava compreender, se por amor ao próximo ou por curiosidade científica, quais as causas/ e ou motivos para nascimentos de crianças deficientes. Apenas eliminar o que não está de acordo com os padrões de cada época. E essas posturas discriminatórias perduraram até em períodos onde passaram a ter uma preocupação com os deficientes. Pois na maioria das vezes, esses eram separados do convívio familiar e levados a espaços nos quais não se possuíam pessoas com expertises para trabalhar com as mais diversas necessidades educacionais, nesses casos, com o desenvolvimento cognitivo e com o processo de inclusão dessas pessoas nos mais diversos espaços.

Este artigo poderá servir de arcabouço, para os que busquem explicações para entender a gênese preconceituosa que ferem as pessoas com deficiência. São questões que precisam ser discutidas, para que a partir delas, as possíveis barreiras que entravam a inclusão da pessoa com deficiência aos mais diversos espaços educacionais, sejam derrubadas e, os direitos já conquistados, possam ser efetivamente garantidos.

Metodologia

A metodologia adotada para a pesquisa será bibliográfica, recorrendo a autores e materiais disponíveis sobre o tema.

1. Deficiência, uma construção histórica: da antiguidade a atualidade

Para iniciarmos a discussão acerca artigo, é condição *sine qua non* entendermos como eram vistas e tratadas às pessoas com deficiência ao longo da história.

Em Esparta, cidade-estado da Grécia antiga, as crianças espartanas ao nascerem eram examinadas por membros do governo, que averiguavam seu estado de saúde. Se fossem saudáveis, mereciam os cuidados do Estado, mas caso apresentassem alguma “anormalidade”, deficiência, eram descartadas e jogadas do alto de um penhasco, por não

estarem dentro do padrão físico adequado, para aquela sociedade. Rossetto entende que em Atenas, outra cidade-estado grega, não havia muita diferença em relação ao tratamento dado as crianças que nasciam com deficiência em Esparta e afirma:

Em Atenas, considerada por muitos como o berço da civilização, o trato para com as pessoas com deficiência não era diferente daquele tratamento dado em Esparta. No caso do nascimento de um bebê com alguma deficiência, era o próprio pai quem deveria matá-lo. O extermínio de crianças com deficiências era tão comum que, mesmo os maiores filósofos da época estavam de acordo com tal costume. (ROSSETTO, 2006, p. 104)

Nas principais cidades-estado gregas, percebe-se a intolerância a presença de crianças que apresentavam algum tipo de deficiência. A essas crianças, rejeitadas por seus pais e pelo Estado, restavam-lhes penhascos e a sentença de morte. Uma vez que essas não poderiam ser inseridas em uma sociedade que buscavam a perfeição, o belo. Acerca da valorização da beleza nas sociedades gregas Beatris explica:

A eliminação também era prática corrente entre os gregos. A valorização do corpo levava ao sacrifício pessoas com alguma deficiência física que, por serem destituídas do estatuto de pessoas, eram lançadas de penhascos". (BEATRIS, 2006, p.30).

Numa sociedade onde a valorização do corpo era latente, dificilmente seriam aceitos os que demonstrassem algum tipo de "imperfeição" física, que não estivessem dentro dos padrões da normalidade, que fossem "anormais". Havia uma preocupação muito grande com a questão física do indivíduo. ou demonstrassem no decorrer do tempo, alguma doença mental. Uma vez que a deficiência mental não era possível ser percebida de imediato nas crianças ao nascerem. Destarte, preocupavam-se também se esse indivíduo conseguiria com sua deficiência, sobreviver e ser útil em sociedade.

Em Roma antiga, crianças recém nascidas que apresentassem alguma deficiência, eram exterminadas. Também era comum, a população oferecerem sacrifícios aos deuses na tentativa de resolver o problema dos nascidos com deficiência. Hoje, após inúmeros estudos acerca dessas sociedades, sabe-se que um dos fatores prováveis para o nascimento das pessoas com deficiências, eram os casamentos consangüíneos. Prática comum, uma vez que era objetivo dessas sociedades a manutenção do poder em família. Acerca dos casamentos consangüíneos, os estudos recentes acerca de genética humana, buscam elucidar algumas doenças causadas pelo casamento entre parentes próximos. No que concerne essa temática, Soares afirma:

As uniões consangüíneas elevam o risco de nascimento de crianças por doenças genéticas de herança autossômica recessiva, porque elas permitem o encontro de alelos, que em homozigose, expressam doenças raras. (SOARES, 2011, p. 30)

Apenas no século XIX, o cientista Charles Darwin reconheceu os efeitos adversos da consangüinidade na evolução das espécies. O que leva a crer que a desinformação, no que tange aos riscos dos casamentos consangüíneos, a busca pela manutenção do poder entre famílias e a pela perfeição entre essas sociedades, por pessoas sem anormalidades e imperfeições, durante séculos, ceifaram as vidas de milhares de crianças. De acordo com Mazzotta,

A própria religião, com toda sua força cultural, ao colocar o homem como imagem e semelhança de Deus, ser perfeito, inculcava a idéia da condição humana, como incluindo perfeição física e mental (MAZZOTTA, 2011, p. 16)

Durante séculos, pessoas que apresentavam algum tipo de deficiência eram perseguidas e exterminadas pela Igreja Católica. Exemplo de perseguição ocorreu na Idade média, pela Inquisição. "a Inquisição manda para a fogueira os hereges, que eram considerados loucos, adivinhos ou pessoas com algum tipo de deficiência mental." (SOARES, 2011, p. 31). Logo, as pessoas com deficiência, para a Igreja Católica eram consideradas como pessoas possuídas por espíritos malignos e na maioria das vezes a sentença eram as fogueiras. Para dar melhor fundamento a esse fato, Barbosa menciona que

O Tipo de tratamento que recebiam variava de acordo com o período e com a região. Tudo dependia da cultura local. Tal situação era considerada socialmente aceitável, os absurdos cometidos eram tidos como naturais para as pessoas.” (BARBOSA, 2013, p. 12)

Na Idade Média houve muita negligência e total abandono as pessoas que apresentavam deficiências. Isso, quando não eram perseguidas e/ou eliminadas, como já citado anteriormente, em virtude de sua condição atípica, incomum. Logo as sociedades dessa época achavam acertadas essas ações.

Para Mazzotta (2011), foi a desinformação acerca das deficiências, suas possíveis causas (genéticas ou não), que contribuiu para o processo de marginalização das pessoas com deficiência ao longo da história da humanidade. A falta de informações e o preconceito ceifaram vidas durante séculos. Os poucos que sobreviviam à perseguição e á morte, tinham uma vida marginalizada e longe do convívio em comunidade. O que demonstra que desde os primórdios da vida em sociedade entre os homens, já se excluía os que não se enquadravam aos padrões por eles estabelecidos.

Com a ascensão do cristianismo, as idéias sobre as pessoas com deficiência mudaram, passando a serem vistas como criaturas de Deus, portanto, não poderiam mais serem exterminadas. Apenas durante o período denominado Renascimento, passou-se a reconhecer o valor humano, o avanço da ciência e a libertação das ideologias incontestáveis das superstições da Idade Média. Monica Barbosa afirma que a partir desse período, as pessoas com deficiência passaram a receber um tratamento diferenciado, não devendo ser excluídos.

Porém, foi só durante o século XVIII que os deficientes começaram, gradativamente, a serem vistas como cidadãos. Uma vez que a sociedade passou a propor ações que viessem a melhorar o modo de vida das pessoas que demonstravam possuir algum tipo de deficiência. Essas ações tiveram início na Europa, em seguida nos Estados Unidos e Canadá.

No Brasil, apenas a partir do século XIX, tiveram início as primeiras ações voltadas para o atendimento a pessoas com deficiência. Fruto do esforço de alguns cientistas brasileiros, que haviam estudado nos Estados Unidos e voltaram para o Brasil cheios de novidades acerca do tema, e com o intuito de por em prática. Destarte, nesse período, não havia ainda no Brasil a devida assimilação no que tange as diferenças. O que tornava o trabalho difícil e o ambiente inóspito para qualquer tipo de atividade.

O fato de não mais eliminarem as pessoas que apresentam algum tipo de deficiência ao nascerem, não significa que deixaram de sofrer algum tipo de discriminação. Nos dias atuais, expressões pejorativas e que ferem a pessoa enquanto individuo, ainda é atribuída a pessoa deficiente. Felizmente nas últimas décadas e com o eco de inúmeras vozes que lutam pelo uso de um termo que não denigra a pessoa com deficiência, e de modo a minimizar possíveis traumas, sofrimentos pelos mesmos, pensou-se que:

Deficiente seria, portanto, um termo politicamente mais forte que pessoa com deficiência, muito embora alguns autores usem ambos de modo indiscriminado. Vale lembrar que o adjetivo não era transformar o vocabulário por questão estética, mas politizá-lo retirando expressões que não estivessem de acordo com a guinada teórica proposta para o modelo social. (DINIZ, 2007, p. 21)

De acordo com Diniz (2007), nesse movimento de redefinição da deficiência, temos Como “pessoa portadora de deficiência”, “pessoa com deficiência”, “pessoa com necessidades especiais”, E sugere que haja uma mudança no uso do termo deficiência, de modo que a deficiência faça parte da identidade de uma pessoa, mas não seja um detalhe visto de maneira negativa, que traga impedimento de convívio familiar e social.

1.1 A pessoa com deficiência: entre conceitos e características

A expressão “deficiência” refere-se à limitação de algumas pessoas, no momento da execução de determinadas atividades. As deficiências podem ser de orto genético, surgindo inclusive no período de gestação, ou ser resultado do parto e/ou nos primeiros dias de vida do recém nascido . Podem ser também decorrentes de doenças transmissíveis ou crônicas, uso de drogas, perturbações psiquiátricas, traumas e lesões. Durante anos, talvez por falta de informação e muito preconceito, a pessoa com deficiência era referida de maneira degradante e pejorativa. A elas eram atribuídas inúmeras expressões. Acerca disso, Débora Diniz explica

para os precursores dos estudos sobre deficiência, a linguagem estava carregada de violência e de eufemismo discriminatórios: aleijado, manco, retardado [...] entre tantas outras expressões. (DINIZ, 2007,10)

Nos dias atuais, expressões pejorativas e que ferem a pessoa enquanto individuo, em pleno século XXI, ainda é comum. Felizmente nas últimas décadas e com o eco de inúmeras vezes que lutam pelo uso de um termo que não denigra a pessoa com deficiência, e de modo a minimizar possíveis traumas, sofrimentos pelos mesmos, pensou-se que:

Deficiente seria, portanto, um termo politicamente mais forte que pessoa com deficiência, muito embora alguns autores usem ambos de modo indiscriminado. Vale lembrar que o adjetivo não era transformar o vocabulário por questão estética, mas politizá-lo retirando expressões que não estivessem de acordo com a guinada teórica proposta para o modelo social. (DINIZ, 2007, p. 21)

De acordo com Diniz (2007), nesse movimento de redefinição da deficiência, temos Como “pessoa portadora de deficiência”, “pessoa com deficiência”, “pessoa com necessidades especiais”, E sugere que haja uma mudança no uso do termo deficiência, de modo que a deficiência faça parte da identidade de uma pessoa, mas não seja um detalhe visto de maneira negativa, que traga impedimento de convívio familiar e social.

Hoje, com o uso apropriado e acertado do termo “deficiente”, há definições claras no que tange a pessoa com deficiência. O Estatuto da Pessoa com deficiência, lei nº 13.146/15, é o melhor exemplo no que se refere a ressignificação de conceitos da pessoa com deficiência, tanto no âmbito social quanto jurídico. No art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, o qual sua interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir para sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O Decreto 3.298 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, no Art. 3º, considera:

I - deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano; II - deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e III - incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida. (BRASIL, 2015)

Ampliou-se o rol das pessoas com deficiência, seus conceitos. Pois como já exposto anteriormente, observava-se muito a questão dos aspectos físicos, a deficiência física. Após o

Estatuto, abriu-se o leque, inclusive para o entendimento da deficiência mental, intelectual ou sensorial, que as impeça de estarem sociedade em condições iguais com a sociedade.

Muitos órgãos governamentais definiram e classificaram os mais diversos tipos de deficiência. O Decreto nº 5.296, por exemplo, em seu capítulo II, no Art. 5º, para deficiência possui inúmeras definições, cada uma de acordo com sua categoria. Que serão elencadas abaixo:

- a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;
- e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências. (BRASIL, 1999)

De acordo com o MEC, em sua Cartilha Saberes e práticas da Inclusão, deficiência múltipla define, “o conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social.” (MEC, 2006, p.13). Destarte, a deficiência múltipla é a combinação de uma ou mais deficiências simultâneas, podendo ser intelectuais, físicas, ou atreladas a distúrbios neurológicos, emocionais, da linguagem e do desenvolvimento educacional, vocacional, social e emocional. Também de acordo, com o MEC no que tange a deficiência múltipla pode ser dividida por grupos:

Física e psíquica (deficiência física associada à deficiência mental); deficiência física associada a transtornos mentais; Sensorial e psíquica • deficiência auditiva associada à deficiência mental; • deficiência visual associada à deficiência mental; • deficiência auditiva associada a transtornos mentais. Sensorial e física • deficiência auditiva associada à deficiência física; • deficiência visual associada à deficiência física; Física, psíquica e sensorial • deficiência física associada à deficiência visual e à deficiência mental; • deficiência física associada à deficiência auditiva e à deficiência mental; • deficiência física associada à deficiência auditiva e à deficiência visual. (MEC, 2000, p.54-55)

As causas e a origem da deficiência múltipla é multifatorial. Vão desde a prematuridade, o casamento consanguíneo, síndromes, traumas, etc. O que há hoje a partir das divisões e classificações das deficiências, em especial a partir do Estatuto da pessoa com deficiência e das Políticas Públicas é a preocupação no que tange o diagnóstico precoce e a Intervenção multidisciplinar. Uma rede que faça o diagnóstico e em seguida a intervenção o mais rápido possível. Observa-se então uma evolução histórica, que vai do extermínio do deficiente em tempos remotos, com a preocupação hoje em diagnosticar e fazer as intervenções pertinentes para facilitar a independência e autonomia da pessoa com deficiência em sociedade.

2. Educação Inclusiva: Por quê incluir?

Incluir subentende que é o ato de inserir, integrar algo. Logo, a Educação Inclusiva seria o ato de inserir algo e/ou um elemento no âmbito da Educação. E é, na Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, no seu texto de introdução que nos permite de maneira simples e direta entender o que seria a Educação Inclusiva. Em suas primeiras linhas, esclarece que a educação inclusiva, é definida como “uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhuma discriminação.” (BRASIL, 2008).

Essa introdução da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva me chama a atenção ao processo histórico de luta para a aceitação e para a conquista de um mínimo de “educação” aos que apresentavam algum tipo de deficiência. No que tange essa temática, de acordo com Santos e Reis, em seu trabalho discorrem ao apontar:

O empenho pela inclusão escolar das pessoas com deficiência, de acordo com os critérios da Educação Especial prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9394/96, pode ser visto como resposta a um cenário de exclusão que impedia a interação e o desenvolvimento dessas pessoas. (SANTOS; REIS, 2015, p. 113).

A idéia de inserir alunos com deficiências em classes do ensino regular surgiu para derrubar as barreiras da prática de exclusão a que eles foram submetidos até então. A inserção dos mesmos a uma escola é um esforço unilateral pois não exige mudanças da comunidade escolar. Que dependendo do espaço no qual esse aluno esteja sendo inserido, permanece praticamente imutável ao recebê-los. Supõe-se que as mudanças partam dos alunos com deficiência devendo adequar-se aos sistemas de ensino e comunidade escolar.

A Educação inclusiva tem como principal desafio, buscar inicialmente a promoção e o acesso de pessoas com deficiência/s, em um espaço educacional, que durante séculos era destinado apenas a pessoas “normais”. Uma vez que, para Mendes:

A institucionalização em asilos e manicômios foi a principal resposta social para tratamento dos considerados desviantes. Foi uma fase de segregação, justificada pela crença de que a pessoa diferente seria mais bem cuidada e protegida se confinada em ambiente separado, também para proteger a sociedade dos “anormais”. (MENDES, 2006, p. 387)

Com já citado anteriormente, as pessoas com deficiência eram tratadas de forma degradante. Destarte, sendo consideradas anormais, eram distanciadas, separadas do convívio em sociedade e encarceradas em manicômios.

Não poderia falar do conceito de inclusão sem buscar trazer para o debate todo o segregamento e discriminação sofrida por pessoas com deficiência e/ou deficiências no Brasil, do período colonial até meados do Século XIX. Período, como já acima citado, em que é criado Instituto dos Meninos Cegos, no ano de 1854. O que não significa dizer, que a partir dessa data, lhes foram dadas as devidas atenções e que anos de preconceitos foram derrubados. “Historicamente, o percurso delineado pela Educação Especial é marcado por três períodos principais: segregação, integração e inclusão.” (SANTOS; REIS, 2015, p. 13). Logo, estar inserido em uma sala de aula, não necessariamente significava participar de maneira efetiva das atividades propostas comumente para os alunos “normais”.

Incluir, é desconstruir muros de preconceitos e estigmas dadas as pessoas com deficiência, em uma sociedade jovem no que concerne as lutas por direitos de inclusão e inserção das minorias (e ai inclui) o direito a se inserir em uma sala de aula, que deve ser para todos.

Sobre o estágio de segregação no Brasil, Hildete Anjos discute em seu trabalho, de modo pontual o seguinte:

Nas práticas segregacionistas iniciais, que buscavam educar o deficiente entre seus iguais, afastando-os do restante da sociedade, a deficiência era tida como própria do indivíduo e a

ciência empenhava-se em caracterizar e categorizar os distúrbios a partir de um modelo médico da deficiência, amparado na categorização, na prevenção e na busca de cura. (ANJOS; ANDRADE; PEREIRA, 2009, p. 117).

Ainda Sobre esse período obscuro de segregamento, Santos (2015) dialoga com (Anjos, 2009) ao apontarem que o atendimento aos alunos com deficiência era restrito as instituições especializadas, mas de cunho assistencial e não educacional, logo a idéia de deficiência estava ligada a incapacidade de o aluno avançar no processo educacional.

Esse período de segregamento no Brasil durou até a década de 1960, quando de modo lento e gradual, nos primeiros anos da década de 1970, o poder público busca dar respostas a essas questões e as Escolas passam por um período de integração, buscando “adequar” as pessoas com deficiências aos espaços sociais e ao ambiente escolar. De acordo com Mendes

O modelo que previa uma opção preferencial pela inserção na classe comum com a manutenção do contínuo de serviços nunca chegou de fato a ser implementado na “integração escolar” à moda brasileira, visto que ainda hoje os recursos predominantes são as classes especiais nas escolas públicas e as escolas especiais, notadamente as privadas e filantrópicas. (MENDES, 2006)

A moda á brasileira com a prática da refilantropização coloca a responsabilidade nas instituições, responsabilidade que deveria ser do Estado. Essa dinâmica reduz o papel social do Estado, causando a desobrigação do mesmo quanto às políticas sociais.

Nos anos de 1980 o terno “inclusão” entra em pauta. Uma vez que a sociedade civil, e alguns movimentos em prol dos direitos das pessoas com deficiência, passam a chamar atenção para o caso. Não havia mais como ignorar as salas regulares freqüentadas por alunos com deficiência, sem o devido acompanhamento e achar que educação é para todos. Para Santos,

O conceito de inclusão vai nortear a educação inclusiva na perspectiva da Educação Especial. Tal conceito privilegia a idéia de que além do direito ao acesso a pessoa com deficiência também possuía direito a participação efetiva no ambiente escolar, tendo acesso aos mesmos conhecimentos e oportunidades de aprendizagem que os demais. Para tanto, os ambientes educacionais precisariam se adequar para atender as necessidades de cada indivíduo respeitando suas especificidades e a diversidade que permeia qualquer espaço educativo. (SANTOS; REIS, 2015, p. 117)

O que ainda não condiz com a realidade. Logo, Ainda há o uso do termo inclusão relacionado ao contexto escolar, uma visão deturpada do que de fato viria a ser inclusão. Uma vez que a idéia de inclusão apenas como inserção nos espaços comuns, está relacionada ao período da integração onde se acreditava que a pessoa com deficiência deveria se adequar as condições da escola no qual seria inserida. Destarte, após anos de descaso no que concerne à inclusão de alunos com deficiências nos espaços educacionais, a implantação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva vem para orientar os sistemas de ensino, de modo a organizar as condições de acesso aos espaços, bem como recursos pedagógicos, que venham favorecer a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças.

Uma vez inseridas nos espaços e ambiente escolar, esse aluno com deficiência/s tem assegurado acesso e permanência aos espaços educacionais? Igualdade de acesso as atividades propostas?

É condição indispensável, para que o processo de aprendizagem ocorra de forma salutar, sejam ofertados aos alunos com deficiência, o ambiente adequado, de acordo com suas necessidades, desde o direito ao acesso e a sua respectiva permanência. Logo, faz-se necessário refletir e entender que o objetivo das Políticas, das Diretrizes, das Leis que tratam do tema tem como cerne, o processo de inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Regular, com a finalidade de inseri-las no processo de aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A idéia de inserir alunos com deficiências em classes do ensino regular surgiu para derrubar as barreiras da prática de exclusão a que eles foram submetidos ao longo da história. A inserção dos mesmos a uma escola infelizmente ainda é um esforço unilateral pois não exige mudanças da comunidade escolar. Que dependendo do espaço no qual esse aluno esteja sendo inserido, permanece praticamente imutável ao recebê-los. Supõe-se que as mudanças partam dos alunos com deficiência devendo adequar-se aos sistemas de ensino e comunidade escolar.

A Educação inclusiva tem como principal desafio, buscar inicialmente a promoção e o acesso de pessoas com deficiência/s, em um espaço educacional, que durante séculos era destinado apenas a pessoas “normais”.

Inclusão apenas como inserção nos espaços comuns, está relacionada ao processo de integração, acreditando que a pessoa com deficiência deva se adequar as condições da escola no qual seria inserida. Destarte, após anos de descaso no que concerne à inclusão de alunos com deficiência/s nos espaços educacionais, a implantação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (um avanço para a garantia de direitos), estabelece que as instituições educacionais devam dar condições de pleno acesso as pessoas com deficiência a esses espaços. Uma vez que as barreiras arquitetônicas, na maioria das vezes é o primeiro obstáculo a ser enfrentado pela pessoa com deficiência ao seu ingresso nas salas de aula. Além, de recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças, de forma a atender as necessidades educacionais de todos os estudantes.

O maior desafio é fazer da teoria pratica. Derrubar as barreiras arquitetônicas, fazer das salas de ensino regular um lugar acolhedor, receptivo a todos que buscam nele uma ponte para o conhecimento e, que a comunidade escolar e a sociedade como um todo, entendam a importância da inserção de alunos com deficiência nos espaços que é de direito comum a todos. E que o preconceito, a eles destinados durante anos, possa ser convertido em respeito. Respeito às diferenças, ao diferente, pois somos todos iguais, porque somos diferentes.

REFERÊNCIAS:

ANJOS, Hildete Pereira dos. ANDRADE, Emmuele Pereira de. PEREIRA, Mirian Rosa. **A inclusão escolar do ponto de vista dos professores: o processo de constituição de um discurso.** Rev. Brasileira de Educação, Jan/abr 2009, v. 14 n. 40, 116-128

BARBOSA, Monica Gomes de Sá. **Os avanços da educação especial ao longo da história - da segregação à inclusão**. 2013. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro. Centro de Ciências Humanas, 2013.

BEATRIS, Vera. **Práticas de cuidado e a questão da deficiência: integração ou inclusão?** Estudos de Psicologia. Revista Campinas, Rio de Janeiro, p. 29-37, janeiro-março. 2006

DINIZ, Débora. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2007

FRIAS, Elizabel Maria Alberton. **Inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais: contribuições ao professor do ensino regular.** 2009. 29f. Trabalho apresentado ao Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2009

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação Especial no Brasil. História e políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 2011

MENDES, Enicéia Gonçalves. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil.** Rev. Bras. Educ., Dez 2006, vol.11, no.33, p.387-405

SANTOS, Thiffanne P. REIS, Marlene B. de F. **Educação Especial: da segregação a inclusão?** IV Semana de Integração: XIII Semana de Letras, XV Semana de Pedagogia e I Simpósio de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) – “Educação e Linguagem: (re)significando o conhecimento”, UEG, 2015

SOARES, Marina Tanieri de Oliveira. **Estimativa da consangüinidade e ocorrência de deficiências causadas por doenças genéticas em Municípios da Paraíba.** 2011. 25f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Estadual da Paraíba. Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2011

____BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de jul de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Em 10 de Mar de 2018

____BRASIL. Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em 10 de Mar. de 2018.

____BRASIL. Decreto n. 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 10 de Mar. De 2018.

____BRASILIA. RESOLUÇÃO CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Disponível em,<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>>. Acesso em 10 de Mar. De 2018.

____BRASIL. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. MEC; SEEP; 2008..> Acesso em 10 de Mar. De 2018.

____BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em 03 de Set. de 2018

____MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais deficiência física.** Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf> > Acesso em 01 de Set. de 2018.

____MINISTERIO DA EDUCAÇÃO. **Educação infantil : saberes e práticas da inclusão :**

dificuldades acentuadas de aprendizagem : deficiência múltipla. Brasília: MEC, 2006. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deficienciamultipla.pdf> > Acesso em 25 de Set de 2018

A Educação Especial no Brasil após 1950. Disponível em [:http://www.unirio.br/cch/escoladeturismologia/pasta-virtuais-de-docentes/maria-angela-monteiro-correa/educacao-especial-textos-da-disciplina/aula-4](http://www.unirio.br/cch/escoladeturismologia/pasta-virtuais-de-docentes/maria-angela-monteiro-correa/educacao-especial-textos-da-disciplina/aula-4) > Acesso em 20 de Jul. de 2018

ARTIGO

A VALORIZAÇÃO E A INSERÇÃO DA ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES

- **Elaine Costa de Santana¹**
- **Isabely Louise de Carvalho¹**
- **Sandra Maria da Silva¹**
- **José Marcos Meireles da Silva¹**
- **Eliane da Silva Alves¹**
- **Gledson Alves¹**
- **Cristiane do Nascimento Silva¹**
- **Claudio Mirol Cavalcante da Silva¹**
- **Maria Elizabete Pereira de Souza¹**
- **Mayara Raquel Rodrigues Martins¹**
- **Vanderlan Bento dos Santos Gomes²**

¹ Alunos da Graduação de Administração da Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão – FABEX. Email: admfabex2018.2@gmail.com

² Mestre em Gestão em Organizações Aprendentes – Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Professor do Curso de Administração da Faculdade Brasileira de Ensino Pesquisa e Extensão – FABEX. Email: vanderlanbsg@gmail.com

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo fazer um breve levantamento bibliográfico a partir do estudo voltado para a valorização e a inserção da ética nas organizações como uma forma de melhoria dos colaboradores e líderes executivos no ambiente organizacional. O estudo teve como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica com o suporte do levantamento bibliográfico através de livros e revistas. Ainda, esse estudo teórico, nos mostrou a realidade do mundo dos negócios que cada vez mais utilizam ferramentas que influenciam na questão dos procedimentos de combate as posturas e condutas antiéticas. Por sua vez, o trabalho nos proporcionou um legado de conhecimento sobre a ética e sua forma de interagir no ambiente organizacional incorporando uma aprendizagem de conduta ética e compromisso com a realidade enfrentada no mundo das organizações.

PALAVRAS-CHAVE: Ética, valorização, inserção, organizações.

INTRODUÇÃO

Nos dias atuais em pleno fervor do mundo do trabalho, as organizações têm uma preocupação com as questões sobre a ética no campo corporativo, onde muitas vezes os colaboradores questionam e cobram a verdadeira essência da ética no ambiente de trabalho e nas suas negociações comerciais e administrativas.

Para Vázquez (2001), “a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. De acordo com o pensamento do autor, a ética estuda se as normas adquiridas na prática vivida em uma sociedade estão sendo aplicadas de maneira correta ou não.

No entanto, no mundo dos negócios e das organizações essa ética na visão dos trabalhadores, precisa de um olhar mais criterioso para combater as condutas antiéticas que percorrem no ambiente organizacional.

Entretanto, devido a esses motivos, pesquisadores e empresários no segmento da administração, buscaram questionar a ética nas organizações.

Para isso, o presente estudo pretende apresentar o conceito de ética no campo da organização e sua valorização, tendo em vista a sua inserção como instrumento de fortalecimento da ética organizacional.

METODOLOGIA

Para este artigo foi realizado um estudo teórico, também conhecido como estudo bibliográfico com o suporte da pesquisa bibliográfica.

Segundo Lima (2004), afirma que “pesquisa bibliográfica é a atividade de localização e consulta de fontes diversas de informação escrita orientada pelo objetivo explícito de coletar materiais mais genéricos ou mais específicos a respeito de um tema”.

Esta pesquisa teve como método de coleta de dados o levantamento bibliográfico, através de fontes como: livros, artigos, revistas e sites da internet.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

COMPREENDENDO A ÉTICA

No mundo do século XXI, os colaboradores que representam a sociedade no ambiente organizacional trazem consigo a curiosidade e indagação da ética como uma abordagem contemporânea, pois para eles é um assunto de inquietação no ambiente de trabalho.

Entretanto, para podermos entender essa curiosidade e indagação dos colaboradores, é necessário trazer alguns estudiosos do campo filosófico e da literatura específica para conceituar e explicar o que é de fato a ética.

Para Chauí (2004, p.307), a palavra ética de origem grega subdivide-se em: *ethos*, que significa “o caráter de alguém”, e *êthos*, que significa “o conjunto de costumes instituídos por uma sociedade para formar, regular e controlar a conduta de seus membros”.

No entanto, na visão da autora, ela nos traz o conhecimento da ética no contexto filosófico para podermos entender a moral, como ela se fundamenta e se aplica, ou seja, a ética estuda os diversos sistemas morais elaborados pelos seres humanos, buscando compreender a fundamentação das normas e interdições.

Ainda de acordo com Rosini (2003, p.146), “a ética é definida como o estudo de juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, relativamente à determinada sociedade, ou de modo absoluto”. No ambiente organizacional, a ética serve de norte para orientar o sujeito nas tomadas de decisões em meio a interação de outros sujeitos num determinado espaço de tempo.

Segundo o mesmo autor, é importante conhecer vários significados éticos para poder entender os procedimentos pelo qual o ato de cada pessoa pode ocasionar e implicar em um ato ético.

Porém, esse assunto complexo do conceito de ética faz com que a interpretação de cada cidadão pareça um assunto de alta complexidade. No entanto por este motivo, os cidadãos na maioria das vezes entendem a ética voltada para o comportamento.

Esta ética, neste contexto, apresenta o tipo de pessoa que se pode ser e do tipo de

organização que se pode representar. Já no campo empresarial, essa ética se transforma em culturas organizacionais éticas.

Todavia, para que ocorra o comportamento ético é necessário desenvolver uma cultura organizacional que influencie os padrões éticos com as práticas empresariais. E para reforçar esses tais padrões, são necessários a compreensão da filosofia da ética, que constitui alguns mecanismos que reforçam alguns mecanismos como, crenças, códigos, comissões e auditorias sociais da empresa.

Ainda de acordo com a cultura organizacional agregada a ética, ela contribui no clima de confiança e respeito entre os membros da organização gerando assim um diferencial no âmbito comercial e administrativo nas organizações que incorporam essa filosofia de trabalho.

A Ética inserida nas organizações

Existe uma perspectiva de que no mundo corporativo a questão da ética e os negócios não tenham uma sincronização adequada conforme os cidadãos acreditassem existir. Essa situação se reflete por motivos gerados pela ganância, lucratividade ilimitada e pela desonestidade. Entretanto, a realidade vivenciada nas organizações, da mesma forma como na sociedade em geral, foca-se em valores, pois são eles que vão definir as regras de procedimentos e as ações a serem ou não realizadas.

Segundo Chanlat (1992), há uma invasão da ética, focado em um estudo filosófico, no campo em que gira em torno de valores econômicos. Essa repercussão entre a filosofia ética e o do mundo comercial não pode ser traduzido em ações antiéticas que as empresas vêm enfrentando, pois os resultados dessas ocorrências incluem a falta de parcerias, corrupções e prisões de empresários.

Entretanto, nesse mundo empresarial, os enfrentamentos com relação a ética são oriundas de duras realidades enfrentadas por executivos que visam o capital sem que haja uma coerência com as pessoas que estão inseridas na organização a que lhes prestam o serviço. Por sua vez, não se deve deixar de mencionar a existência da preocupação e conscientização por parte de alguns indivíduos envolvidos nesse processo para a existência de responsabilidade no ambiente corporativo.

Ainda de acordo com Nasch (1993, p. 06), a ética nas organizações é “o estudo da forma pela qual as normas morais e pessoais se aplicam às atividades e aos objetivos de uma empresa comercial”.

No entanto, reforçando o pensamento da autora, ela nos traz no contexto organizacional que

a ética não se caracteriza como valores abstratos como é visto na sociedade, mas ao contrário, as pessoas que as constituem, sendo sujeitos sociais e históricos, levam consigo as mesmas crenças e princípios que adquiriram enquanto membros da sociedade.

Sendo assim, nesse mundo dos negócios, as organizações tem sido alvo de conflitos, por circunstâncias individuais de interesses próprios de cada sujeito e, muitas vezes pelos colaboradores da organização, de modo que a ética servirá para regular essas relações, expondo limites e parâmetros a serem seguidos.

A valorização da ética nas organizações

Hoje em pleno período de responsabilidades no campo dos negócios, a ética na organização tem sido um dos pontos observados e estudados para trabalhar mecanismos para uma boa gestão dos negócios da empresa.

Quando é falado na escala de valores, um dos pontos que são observados é o tipo de contratação que são gerados de formas inadequadas. Essa realidade é comprovada quando essa contratação é realizada por um parente ineficiente, discriminação de um colega por razões sociais, pessoas com o baixo nível de escolaridade provocando e estimulando situações indesejáveis gerando um tipo de propaganda enganosa tentando levar vantagem numa negociação.

Essa situação da empresa demonstra a venda de sua imagem como uma falta de conduta inadequada no ambiente empresarial. Como exemplos de condutas antiéticas serão apresentados a seguir: a contratação de colaboradores de outras empresas para saber das informações de suas concorrentes, manipular os preços ou subfaturar o produto para diminuir os encargos, criar organizações filantrópicas e estabelecerem políticas de baixos salários para seus colaboradores.

Para Srour (2003, p.13), “o grande desafio consiste em saber como coibir atos que só beneficiam interesses restritos, para não dizer egoístas”. Ainda na visão do autor, ele indaga porque estudar a ética se essa mesma ética envolve os fenômenos morais, os códigos de normas que regulam as relações e as condutas dos agentes sociais que discursam o que é certo ou errado.

Não podemos esquecer que no pensamento ético existem outros questionamentos como, o que é o bem e o que é o mal. Mostrando mais uma vez que o contexto filosófico da ética deve partir sempre de um saber espontâneo, provocando o homem a entender que há ações que devem ser praticadas e outras não. Nessa linha de pensamento, a ética apresenta padrões sobre o que é bom ou mau na conduta humana, ocasionando no plano pessoal tomada de decisões sob a ótica organizacional.

No entanto, Andrade (2004, p.19), nos traz um pensamento sobre dois componentes que

afetam a forma de agir das pessoas: uma delas inicia com a legislação, que por sua vez apresenta os princípios éticos regidos por lei, e a forma livre de escolha, quando o sujeito social é livre para expor suas ideias, mas respeitando o ato de fazer suas escolhas e de agir de forma ética para o âmbito da vida pessoal e profissional.

Ainda, para Andrade, entre os dois componentes descrito anteriormente, o campo da ética é o que trabalha com os dois extremos definindo as posturas de cada indivíduo com relação a essa mesma ética, observando a legislação, as questões individuais e o meio social onde vivem influenciando em suas escolhas pessoais.

De acordo com essa linha de pensamento, essa interação social é necessária para que possamos entender a cooperação entre ambos, para podermos investigar os gargalos quanto à falta de escrúpulos e aos interesses próprios. Pois, o interessante nessa conjuntura não são interesses individuais, mas, muitas vezes os trabalhos em grupos.

Entretanto Srour (2003, p. 50), “as decisões empresariais não são inofensiva, de pouca importância ou isentas de consequências: carregam um enorme poder de irradiação pelos efeitos que provocam”. Essa realidade é apresentada nas organizações, onde os colaboradores são os pontos chaves no parâmetro dessas ações indesejadas na gestão da empresa.

Para que possamos entender essas decisões empresariais escritas anteriormente, encontram-se os acionistas ou quotistas, colaboradores, gestores e proprietários que estão responsáveis pela linha de frente interna. Já a responsável pela frente externa são os clientes, fornecedores, prestadores de serviços, governo, bancos, concorrentes, mídia, comunidade e entidades da sociedade civil. Essa soma de todos os agentes acaba sofrendo efeitos de acordo com a grandeza dos interesses entre os participantes.

Esses efeitos fazem da ética uma política de valor para os ambientes organizacionais, gerando uma ascensão no seguimento empresarial contribuindo para que os clientes e usuários finais possam compreender e enxergar a importância da conduta ética entre os seus colaboradores e seus clientes. Mas, com todo esse cuidado existe ainda uma certa falha em uma boa parte das organizações modernas principalmente quando alguns clientes gostam de se manifestar ou fazer escândalo.

No entanto, essas atitudes fazem aumentar a responsabilidade no campo empresarial e organizacional estabelecendo uma ética voltada para o campo dos negócios modernos. Como também, houve um olhar para o ambiente acadêmico dos cursos de Administração que ficou responsável para trabalhar a disciplina de ética voltada para as organizações.

Com esse crescimento do olhar para ética, muitas organizações começaram a se importar

pela demanda por valores com transparência e honestidade, seja no campo da administração pública ou na administração empresarial.

Nesse contexto, seria importante que as empresas aplicassem o código de conduta para acompanhar os acontecimentos e demandas executadas no ambiente organizacional na esfera empresarial e pública. Mas, não podemos esquecer-nos de colocar em prática também algumas ferramentas de controle para fiscalizar e acompanhar os trabalhos e comportamentos de colaboradores e clientes que dependem dos serviços das organizações.

Para se propagar essa realidade acima, é necessário adquirir tais valores no ambiente organizacional para a construção e implementação de um programa de ética.

De acordo com Moreira (2002), esse programa de ética iniciaria com a criação de um código com a participação de todos os níveis da organização. Para o segundo momento, seria um treinamento específico para que os colaboradores pudessem entender a importância dos valores do código e mais na frente conduzi-lo de forma efetiva junto ao chefe imediato da organização.

Entretanto, a responsabilidade com o código de ética no ambiente empresarial e público deve-se dirigir além dos colaboradores aos grandes líderes da organização como os chefes, gerentes, diretores e executivos que serão também avaliados pelos subordinados.

Para que esse fenômeno ocorra, é necessário que as organizações também formem comissões de ética, que são grupos construídos para fiscalizar e monitorar a ética empresarial, por meio de regras implantadas que possam de fato questionar e enxergar a violação da disciplina.

Essas comissões de ética fazem com que seja respeitada a ética inserida nas organizações de forma justa e leal para todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, foi apresentada a questão da valorização e da inserção da ética nas organizações. Para embasar o referido estudo utilizaram-se os autores competentes da literatura para reforçar de forma científica as questões da ética e sua aplicabilidade no ambiente organizacional e no campo empresarial. Esse estudo teórico, nos mostra a realidade do mundo dos negócios que cada vez mais utilizam ferramentas que influenciam na questão dos procedimentos de combate as posturas e condutas antiéticas. Mas, os autores trilham um caminho que buscam programas eficientes juntos aos colaboradores e aos chefes imediatos que aplicam treinamentos específicos de forma que a questão da ética tenha visibilidade no campo da moral e da conduta ética estabelecida não só no individuo, como também no contexto coletivo, algo que alguns

pesquisadores tinha avaliado que algumas vezes era uma questão de comportamento individual do ser social e não do meio social.

Por sua vez, o trabalho nos proporcionou um legado de conhecimento sobre a ética e sua forma de interagir no ambiente organizacional incorporando uma aprendizagem de conduta ética e compromisso com a realidade enfrentada no mundo das organizações.

REFERÊNCIAS

CHANLAT, J.F. A Caminho de uma nova ética das relações nas organizações. In: PASSOS, E. **Ética nas organizações**. São Paulo: Altas, 2012.

CHAUI, M. **Convite a Filosofia**. 3. Ed. Rio de Janeiro: África, 2004.

LIMA, Manolita Correia. **Monografia: A Engenharia da produção acadêmica**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MOREIRA, J.M. – **A Ética Empresarial no Brasil**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

NASH, L. – **Ética nas Empresas: boas intenções à parte**. São Paulo: Makron, 1993.

ROSINI, A.M. **Administração de Sistemas de Informação e a Gestão do Conhecimento**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

SROUR, R. **Ética Empresarial – A Gestão da Reputação**. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. Tradução de João Dell'Anna. 21ª. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

ARTIGO

O PROCESSO DE HOSPITALIZAÇÃO DA CRIANÇA: lidando com o sofrimento

➤ **Anazélia Franca Lira¹**

¹Docente em Pós – graduação pelas Faculdades FABEX - Faculdade Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão, Faculdade Unicorp e Faculdade Três Marias em João Pessoa-PB. Mestre em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Portugal. Especialista em Atendimento Clínico Psicopedagógico em Problemas de Aprendizagem pela Unifesp-SP, formação em psicologia da saúde e psicossomática pelo Centro de Psicoterapia Existencial- SP, possui graduação em psicologia pelo Centro Universitário de João Pessoa – Unipê.

Correspondência: R. Francisco Carneiro de Araújo, N.70 Cabo Branco, João Pessoa – PB Cep:58045-190

E:mail: anazeliafrancalira@hotmail.com

O PROCESSO DE HOSPITALIZAÇÃO DA CRIANÇA: lidando com o sofrimento

A criança ao ser hospitalizada passa por inúmeras perdas, sejam elas, do convívio familiar, das relações sociais, da vivência escolar, do distanciamento da casa, a ausência dos jogos preferidos, como também, das atividades escolares, do lazer, da alimentação e passa a enfrentar um lugar desconhecido chamado o hospital. Muitas vezes, essa mudança de vida ocorre de forma brusca, ocorrendo o rompimento das relações significativas, para uma nova vida dolorosa, para o enfrentamento do adoecimento, sendo muitas vezes, traumáticas, com sofrimentos, chegando até a morte.

Conforme Pincus (1974 *apud* Camon *et.al.*, 2001) desde o momento em que a vida começa, percorrendo todas as fases do desenvolvimento infantil, o crescimento humano depende da aceitação e do domínio da perda da segurança do útero, perda do seio, perda real, fantasiada ou ameaçada (...). Para enfrentar a perda, a criança tem que acolher dentro de si o objeto cuja ausência a assusta.

O autor Bruner (1971 *apud* Camon *et.al.*, 2001) afirma que a pesquisa voltada para a criança prevê investigações sobre a compreensão da própria criança de forma mais subjetiva, de acordo com sua realidade de vida.

A consideração da criança doente e hospitalizada demonstra a aguda capacidade de observação e de captar situações que acontecem ao seu redor, evidenciando que as crianças percebem fatos que os adultos tentam deliberadamente ocultar. Nesse aspecto, a incompreensão do adulto e sua falta de respostas aos questionamentos da criança doente provocam mais dor e são causadores de conflitos (Camon *et.al.* 2001, p.82).

Entretanto, o que se pode observar é como a criança, desde o seu nascimento vivencia perdas, dores, sofrimentos, por meio do desligamento do útero da mãe, local este, que proporciona acolhimento, segurança, conforto, para posteriormente enfrentar o mundo desconhecido, como o convívio da mãe, da família e em seguida o social. Frente a uma realidade de adoecimento, de enfrentamento de processo de hospitalização, a criança, sente - se amedrontada, e quando os adultos omitem a realidade que elas precisam enfrentar, gera dor, medo e incerteza sobre a vida. Portanto, faz-se necessário, o acolhimento da família, dos profissionais, dos amigos, frente à internação da criança, evitando assim conflitos e angústias.

Cukier (1998) argumenta que o ser humano ao nascer depende das necessidades básicas, e é por meio da administração adequada dessa assistência dos pais, que a criança irá se desenvolver. A autora discorre também, as principais necessidades básicas do ser humano que são: físicas – o bebê ao nascer necessita dos cuidados especiais, sendo este, muito frágil, portanto, a alimentação, a saúde, o calor, estimulação tátil, são essenciais para a vida da criança e as necessidades emocionais, são essenciais para o ser humano, sem a qual ele não sobrevive. O bebê nasce e tem a necessidade de dependência, de ser ajudado pelo outro. Além disso, na primeira infância, é tudo pré-verbal, tudo o que acontece conosco, depende da decodificação verbal e emocional que nossa mãe ou cuidador fizer. Sem uma pessoa, que possamos nos espelhar em nossas necessidades e emoções não podemos saber quem somos no futuro. Esta relação entre mãe e filho ou cuidador, serve como uma ponte de relação entre a criança e o mundo, num primeiro momento, o lugar que o Eu da criança ocupará mais tarde.

Antes de sermos “Eu”, somos “nós”, ou seja, é o relacional, sobretudo, a relação que estabelecemos com os nossos primeiros cuidadores, a pedra inaugural da nossa identidade é que refletirá quais serão as nossas expectativas de relacionamento com o mundo (Erikson, 1976 *apud* Cukier, 1998, p.26).

A forma como uma criança percorre sua matriz de identidade é um parâmetro de como será sua vida adulta, referindo-se não só a relação didática mãe-filho, mas à resultante emocional de todas as relações envolvidas nesse núcleo, ou seja, à rede de relações familiares, aos fatores biológicos, psicológicos e socioculturais (Fonseca, 1995 *apud* Cukier, 1998, p.26).

Os mesmos autores ressaltam que o amor, o respeito e a confiança (autoestima), que o indivíduo sente por si mesmo, irão repercutir em suas relações com o mundo. Portanto, se faz necessário estudar as peculiaridades dessa relação de dependência.

Dentro desta linha de análise, podemos perceber, como se faz necessário os profissionais que trabalham no contexto hospitalar, conhecerem o desenvolvimento infantil, desde o seu nascimento. Verifica-se, como o bebê, depende profundamente, do ser humano, principalmente do vínculo entre mãe-filho, ou com o cuidador, sendo este vínculo, algo de grande valia, que irá repercutir em sua identidade enquanto adulto. Além disso, o bebê nasce despreparado frente à vida, então o acolhimento, a ajuda, o carinho, o toque, o diálogo, são requisitos essenciais para proporcionar a relação do bebê, com o mundo. Ainda, ressaltamos como os profissionais dos hospitais, devem ter esse olhar cuidadoso com o paciente, não só na ênfase aos cuidados biológicos, mas que devem incluir também cuidados “não médicos”, que irão fortalecer a criança, frente ao seu processo de adoecimento.

Façam-na sentir-se preciosa, importante e providenciem o que necessita enquanto não for autônoma; dediquem tempo e atenção para poder ajudá-la a definir seus próprios limites e a obter as informações de que precisa para lidar com a realidade e com suas próprias necessidades; permitam que a criança expresse seus impulsos agressivos e hostis sem se destruírem e sem destruírem a autoestima da criança; ao mesmo tempo, também se permitam a expressão de reações agressivas e hostis, respeitando a assimetria intrínseca do vínculo; permitam que a criança seja criança e ganhe autonomia ao crescer; sejam pessoas coerentes, consistentes, previsíveis que ensinem e ajam da mesma forma; sejam seres falíveis, que admitam seus erros e peçam desculpas (Cukier, 1998, p.31).

A experiência da doença remeteu a criança a movimentos psicoafetivos diversos. Como se pode ser observado:

1. A regressão quase sempre acompanha a doença: retorno a uma relação de cuidados corporais e de dependência como aquela do lactente; 2. Sofrimento pode ser vinculado a uma vivência de punição ou a um sentimento de falta: a culpa frequentemente infiltra a vivência da criança doente. Esta culpabilidade pode ser, por vezes, reforçada pelo discurso familiar (“apanhaste um resfriado porque não te cobriste bem” ou “devias tomar cuidado”), mas encontra a sua origem também na vida fantasmática da criança; 3. O acometimento do esquema corporal, ou antes, do “sentimento de si” no sentido mais amplo, depende da gravidade, da duração e da natureza do impedimento imposto pela doença, mas este sentimento é frequente: corpo imperfeito, frágil, defeituoso. Em função do tipo de conflito, este acometimento do “sentimento de si” focalizar-se-á em fantasmas de castração ou em uma ferida narcísica mais ou menos profunda; 4. A morte, por fim, aparece em filigrana em certas doenças mesmo que a criança, assim como sua família, pouco fale disto (Ajuriaguerra e Marcelli, 1991 *apud* Camon *et. al.*, 2001, p.95).

Frente a este contexto podemos perceber como a criança ao ser hospitalizada, vivencia uma dependência afetiva,

sendo desta forma, uma regressão. Os cuidados corporais, oferecidos pelos profissionais, pela família, por meio de uma escuta sensível do sofrimento, da angústia, do medo, são primordiais para o fortalecimento emocional da criança, como também para o enfrentamento dos procedimentos hospitalares, que venha a acontecer. Além disso, a criança vivencia a morte de outros pacientes constantemente no hospital, então, se faz necessário à família dialogar sobre as perdas da vida com a criança, explicar esse processo da vida no qual, todo ser humano vivencia e um deles é a morte. Além da família, os profissionais do hospital, devem trabalhar suas perdas de vida, para saberem lidar com as perdas no ambiente de trabalho, sendo elas, muitas vezes, a morte dos pacientes. Podemos encontrar nos hospitais, inúmeros profissionais, que não conseguem lidar com a morte, portanto, se faz necessário, os mesmos, refletirem sobre essa temática, pois é uma realidade com a qual, eles convivem, e os que mais precisam de apoio neste momento, são os pacientes, principalmente as crianças.

“Vários efeitos psicológicos podem ser citados como consequências da situação de doença grave e iminência de morte e hospitalização em crianças” (Camon, *et.al.* 2001, p.96). Os efeitos da hospitalização em crianças são: negação da doença, revolta, culpa e sensação de punição, ansiedade, depressão, projeção, solidão, distúrbios neuróticos, comportamento “Esquizóide”, frustração de sonhos e projetos, privação da realização, regressão e busca de proteção, intolerância emocional e negativismo.

Os mesmos autores ressaltam “as reações de culpa e sensação de punição, ansiedade e depressão, acrescidas dos distúrbios neuróticos e comportamentos “esquizóides”, podem ser destacadas como causadoras de intenso descontrole emocional à criança doente”.

Manifestações de ansiedade na criança gravemente doente e hospitalizada são causadas por temores, dúvidas, sensação de culpa e punição, alterações em autoimagem e autoconceito (emagrecimento, anorexia, amputações, deformações e sangramentos) sentimento de desvalia e fantasias decorrentes da situação de doença em si e principalmente pelas intercorrências advindas da hospitalização (condutas terapêuticas agressivas, longos períodos de internação, vivências traumáticas no Hospital). Apesar de esperadas, devem ser mantidas sob controle, evitando-se reações de pânico, com perda de controle, súplicas, confusão e intensa regressão. Assim, o apoio psicológico intensivo torna-se fundamental para que a criança possa retomar o equilíbrio perdido (Camon, *et.al.* 2001, p.96).

Dessa forma podemos ressaltar que o processo de hospitalização da criança, gera inúmeros efeitos psíquicos como: distúrbios neuróticos, ansiedade, depressão, culpa, sensação de solidão, negativismo e intolerância emocional. Além disso, apresenta sequelas físicas, como: o emagrecimento, anorexia, amputações e deformações físicas dentre outras. Frente à literatura, podemos encontrar autores afirmando a consequência psíquica, em decorrência da perda de um membro, amputações e\ou deformações sejam no corpo ou no rosto em pacientes com câncer e outras patologias. E ao encontrarmos essa realidade em crianças, o sofrimento é maior, pois as mesmas estão em processo de desenvolvimento e geralmente, os órgãos não estão formados e em decorrência da doença, se faz necessário, a retirada de um órgão. Portanto, o profissional da atualidade, ao tratar um doente, se faz necessário, ter uma visão holística, ou seja, de forma biopsicossocial e espiritual, para a recuperação e qualidade de vida do paciente (Camon *et. al.*, 2001).

Neste sentido, pode-se compreender, o processo de hospitalização na vida da criança está relacionado com os diversos fatores tais como: a história de vida do paciente, sua personalidade, seus antecedentes familiares, educacionais,

sociais, emocionais, suas crenças e doenças anteriores. Contudo, ao receber a criança, no hospital, se faz necessário rever a forma de atendimento, não basta apenas tratar o doente fisicamente, é preciso ouvir sensivelmente, cuidar de forma humanizada, compreender sua história de vida, envolver sua subjetividade, perceber seus aspectos afetivos, cognitivos e emocionais, sociais, como também, acolher a família, para que a mesma sinta-se fortalecida para orientar o doente neste percurso da vida.

Referências

CAMON, V. A. A *et.al. E a Psicologia entrou no Hospital*. São Paulo: Pioneira.2001.

CUKIER, R. *Sobrevivência Emocional – As dores da infância revividas no drama adulto*. São Paulo: Ágora.1998.

SALAZAR,H. *Intervenção Psicológica em Cuidados Paliativos*.Lisboa;Pacto.pt.2018.

ARTIGO

TRABALHO INFANTIL: Da naturalização à exploração

➤ **Maria Tamiris Sales Lira**

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar a concepção social a respeito do trabalho infantil, para tanto iremos considerar uma breve análise no que tange a temática nos períodos históricos da Antiguidade e da Idade Média, e assim chegar a discussão sobre como aconteceu a cooptação e exploração do trabalho de crianças e adolescentes pelo Modo de Produção Capitalista problematizando a situação mundial e brasileira. A base metodológica de análise do estudo aconteceu de forma predominantemente qualitativa embasada no método analítico crítico.

Desse modo, nos propomos a tratar brevemente sobre como era compreendida e tratada a infância em épocas diferenciadas. Veremos portando, segundo as contribuições de autores como (ARIÈS et al.,1978) que a concepção de infância foi ganhando conotações diferentes ao longo dos tempos, pois se na Idade Média os infantes eram tratados como adultos em miniatura no sentido, que não lhes dispensavam o tratamento adequado a sua condição peculiar avançando para a Modernidade, a criança, embora se tratando das classes mais abastadas, foi ganhando reconhecimento em suas particularidades junto a família e a sociedade. No entanto, só foi a partir do século XX que uma nova concepção com relação ao público infante-juvenil começa a surgir, no sentido da perspectiva de reconhece-los como sujeitos de direito.

No que concerne ao trabalho infantil, também veremos que as crianças e adolescentes vulneráveis sempre trabalharam. Com relação a sociedade antiga e medieval o trabalho desempenhado por crianças era visto como natural, à medida que tinha o sentido de ensinar um ofício e era desenvolvido junto a família. Com a emergência da Revolução industrial na Inglaterra as famílias camponesas tiveram que abandonar suas casa e terras e migrar para a cidade em busca de empregos, nesses moldes o trabalho de crianças e adolescentes passou a ser cooptado e explorado pelo Modo de Produção Capitalista.

No Brasil não foi diferente, as crianças pobres sempre foram forçadas a trabalhar (RIZZINI,2015). Esta realidade perpassou os filhos dos indígenas, e dos africanos escravizados e mais tarde os filhos do proletariado, ou seja, desde o período colonial ao período industrial o trabalho para essas crianças e adolescentes era justificado como instrução e/ou como forma de afastá-los do perigo da criminalidade. Essa realidade permaneceu (e permanece) ao longo da História do Brasil, contribuindo para a perpetuação da naturalização e exploração da mão de obra infantil em detrimento dos seus direitos, como por exemplo, o direito a educação.

Destarte, mediante a exploração da força de trabalho dos infantes, filhos da classe trabalhadora, bem como das mulheres, o proletariado passou a questionar e a pressionar por legislações que viessem a proteger esse público vulnerável. Tais legislações ao longo do tempo foram de avanços e retrocessos, no sentido que representaram significativa proteção as crianças e adolescentes, mas também colaboraram para a manutenção da estrutura social vigente, visto que não toca no cerne da questão que é a contratação entre capital e trabalho.

2. BREVE ANÁLISE DA CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA: DA IDADE MÉDIA AOS DIAS ATUAIS.

Na contemporaneidade o público infantojuvenil vem gradativamente conquistando direitos no campo da proteção e direitos sociais que contribuem para o seu desenvolvimento e bem-estar. Infelizmente, podemos observar que no cotidiano e na prática esses direitos protetivos, historicamente conquistados, não se aplicam a todas as crianças e adolescentes.

No entanto, concordamos que a concepção social com relação a ideia de infância mudou ao longo do tempo, isto se deu ao passo que houve a diferença dessa categoria com relação ao mundo dos adultos. Rosa (2007, p.19) ressalta que “a ideia de infância, no sentido de diferenciação do adulto, é uma construção da modernidade, começando a surgir nos finais do século XVII, nas camadas superiores da sociedade, e se sedimentando no século XVIII”.

Então, se o olhar diferenciado para a infância se deu a partir do século XVII, no sentido de visualizar esse público a partir das suas peculiaridades, como então a criança era vista e tratada anteriormente a essa perspectiva?

O historiador francês, Philippe Ariès (1978), na sua obra intitulada *A História Social da Criança e da Família* nos traz a discussão sobre como era percebida a criança na Idade Média. Seus estudos que compreenderam os séculos XII ao XVII é referência quando se trata do tema infância. Por meio da sua obra o autor nos mostra que a criança daquela época era vista como um ser produtivo com finalidade utilitarista⁹.

Ariès (1986, p.50) aponta que até o século XII a arte medieval não retratava a infância, e isso para ele não se dava pela falta de habilidade para representá-la, “mas que a infância não tivesse

⁹ Aqui queremos ressaltar, a partir da percepção do autor em tela, que a criança no período medieval era inserida desde muito pequenas na vida laboral junto aos adultos e assim também contribuíam para o sustento familiar e da comunidade.

lugar nesse mundo”. O que nos faz compreender, mediante a argumentação do autor, que na época não era dada importância a presença infantojuvenil. Desse modo, quando se representava as crianças por meio da arte o era feito como adultos em miniatura. O autor supracitado nos diz que:

Uma miniatura otoniana do século XI nos dá uma idéia impressionante da deformação que o artista impunha então aos corpos das crianças, num sentido que nos parece muito distante de nosso sentimento e de nossa visão. O tema é a cena do Evangelho em que Jesus pede que se deixe vir a ele as criancinhas, sendo o texto latino claro: *parvuli*. Ora, o miniaturista agrupou em torno de Jesus oito verdadeiros homens, sem nenhuma das características da infância: eles foram simplesmente reproduzidos numa escala menor. Apenas seu tamanho os distingue dos adultos. (ARIÈS, 1986 p.50).

Essa falta de interesse e prioridade as crianças também eram reproduzidas pela família. Conforme Rosa (2007) “assim que a criança se tornava mais autônoma em relação aos cuidados da mãe ou da ama de leite, logo era inserida na sociedade dos adultos, participando dos seus trabalhos e jogos”.

Como sinalizamos nos parágrafos acima, foi na modernidade que começou a surgir uma evolução na concepção do reconhecimento da infância. Para Ariès (1985, p.225) “O século XVI e XVII marcaram significativamente as mudanças na atitude da família para com a criança”. No entanto, a nova concepção não se apresentou a todas as camadas da sociedade, mas sua ênfase foi dada a família burguesa e especificamente aos meninos. Nesse contexto a criança foi deixando de ser vista apenas como um adulto em miniatura para ser incorporada à família pela afetividade e valorização das suas necessidades peculiares de infante.

Rosa (2007, p.20) ressalta que:

Foi a importância dada à escola que trouxe a criança para o núcleo familiar e, com ela, dois ingredientes contraditórios passaram a fazer parte da formação infantil: a ternura e a severidade. Sentimentos traduzidos em forma de ‘paparicação’ dos adultos pelas crianças, por considerá-las ingênuas, inocentes e graciosas: e em ‘moralização’, por considerá-la como ser incompleto e imperfeito, que precisa ser educado.

Sendo assim, a partir da contribuição da autora compreendemos que ao passo que a educação escolar conferiu as crianças, das classes mais privilegiadas, uma maior valorização, também foi um instrumento de disciplina na formação para a fase adulta.

Autores como (BADINTER,1985; ROSA, 2007) elucidam que essa nova concepção dada a infância foi ressaltada por dois estudiosos da época, a saber: John Locke e Jean Jacques Rousseau. Os dois de forma diferenciada trouxeram suas contribuições a noção de infância disseminada na Modernidade.

Sobre isso Badinter (1985, p.53) nos esclarece que:

Ora, é esse reinado da criança que começa a ser ruidosamente celebrado nas classes ascendentes do século XVIII, por volta dos anos 1760-1770. Data dessa época o aparecimento de uma floração de obras que incitam os pais a novos sentimentos e particularmente a mãe ao amor materno. [...].

Foi Rousseau, com a publicação de *Émile*, em 1762, que cristalizou as novas ideias e deu um verdadeiro impulso inicial à família moderna, isto é, a família fundada no amor materno. Veremos que depois do *Émile*, durante dois séculos, todos os pensadores que se ocupam da infância retornam ao pensamento rousseauiano para levar cada vez mais longe as suas implicações.

Por sua vez, Rosa (2007, p. 21), afirma que:

Tanto a concepção de Locke, trazendo a preocupação de transformar a criança num adulto civilizado por meio da educação, da alfabetização, da razão, do autocontrole e da moralização; quanto o romantismo de Rousseau, com a ideia de salvaguardar as virtudes infantis como pureza, espontaneidade e alegria dos riscos da sociedade, consideram a infância como um período distinto da vida adulta.

Nessa direção, entendemos que se na Idade Média percebia-se a criança como um adulto em miniatura e pouco importâncias lhes davam. Na Idade Moderna os infantes foram despertando o interesse dos pais e da sociedade para com seu desenvolvimento, assim foi notório a contribuição dada à educação para a formação.

Desse modo, os séculos XIX e XX foram significativos no avanço da nova concepção social para com a infância, no sentido de compreender o público infantojuvenil não só como um adulto em miniatura ou como um ser que precisa se educado, mas como um ser humano com peculiaridades inerentes a sua fase da vida. Sendo assim, para Silva (2010, p.58) “é num contexto de transformações sociais e econômica e de (re) emergência das lutas operárias que surge uma nova concepção da criança, enquanto sujeito de direito”.

Para tanto, foram criadas uma série de legislações com o objetivo de regular e garantir os direitos das crianças e dos adolescentes. A exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), as convenções 138 e 182, elaboradas pela Organização Internacional do Trabalho –OIT¹⁰. Referentes ao Brasil, além das convenções acima citadas, elucidamos também a Constituição Federal (1988), a Convenção sobre os Direitos da Criança (1990) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

Percebemos, portanto, através das contribuições dos autores acima mencionados que o sentimento e a valorização da infância tal qual conhecemos hoje é fruto de uma construção histórica, social e econômica, pois foi necessário que essa nova concepção avançasse ao longo da Idade Média, Moderna chegando até nossos dias, perpassando, mesmo que de maneira desigual as classes sociais.

3. DA NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL A COOPTAÇÃO PELO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA.

Situação mundial

Desde a Antiguidade as crianças se ocupavam em atividades ligas a agricultura e ao trabalho doméstico (GIOSA 2010). Essas atividades, geralmente realizadas juntos aos pais ou responsáveis, diziam respeito a colaboração das mesmas para a sobrevivência das suas famílias e da comunidade onde estavam inseridas. Desse modo, “tinha como objetivo o aprendizado de um ofício e a formação profissional”. (SANTOS, 2016, p.149).

As mais diversas atividades desempenhadas pelas crianças dos camponeses eram percebidas como natural, visto que, como explanamos anteriormente, no período feudal as crianças eram encaradas como adultos em miniatura e que, portanto, na concepção medieval era aceitável que as mesmas trabalhassem. Assim, Giosa (2010, p. 36) nos afirma, “não se conhecia naquele período, qualquer preocupação em garantir direitos e proteção às crianças. Culturalmente aceito, o trabalho realizado era ensinado pelos pais, cujo os ofícios iam passando de geração em geração”.

¹⁰ De acordo com Gioasa (2010, p.43) “Este organismo contribuiu para a sistematização de normas que visam reduzir drasticamente a exploração da mão de obra trabalhadora e em especial das crianças e adolescentes”

Ariès (1986), também elucida a respeito das atividades desempenhadas pelas crianças. O autor salienta que os pais mandavam seus filhos para casa de outras famílias com a intenção que fossem aprendizes, lá permaneciam até por volta dos 14 e 18 anos realizando serviços domésticos. O autor ainda enfatiza que para a família medieval essas atividades não representavam exploração, e sim aprendizado para seus filhos, sendo assim,

o serviço doméstico se confundia com a aprendizagem, como uma forma muito comum de educação[...]. Era através do serviço doméstico que o mestre transmitia a uma criança, não ao seu filho, mas ao filho de outro homem, a bagagem de conhecimentos, a experiência prática e o valor humano que pudesse possuir. (ARIÈS, 1986. p.228).

Silva (2010, p.21) nos diz que o trabalho infantil nessa perspectiva

não era um fator de exploração, de produção de valor, e sim um momento de socialização, apesar de não haver espaço para o desenvolvimento intelectual. As famílias e suas crianças, futuros adultos, já eram considerados por Engels (2008) como “intelectualmente mortos”.

Engels, em sua obra *A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra* (2010), sinalizou como se davam o trabalho desempenhado pelos camponeses e seus filhos. Para o autor “seus filhos cresciam respirando o ar puro do campo e, se tinham de ajudar os pais, o faziam-no ocasionalmente, jamais numa jornada de oito ou doze horas” (ENGELS, 2010, p.46).

No entanto, por volta do século XVIII, surgiu na Inglaterra um sistema de inovações tecnológicas, conhecido como Revolução Industrial. Esse período é apontado como um divisor de águas no que tange as relações de produção e social. Pois, se na Idade Média a forma de produção se dava por meio do trabalho artesanal e a produção era desenvolvida no ambiente doméstico, e portanto, destinava-se a sobrevivência dos seus membros, com a introdução das máquinas o trabalhador foi submetido ao processo de trabalho aviltado, o trabalho assalariado, ou seja, nas palavras de Silva(2010, p.21) ocorreu “a substituição da manufatura ou indústria doméstica pelas fábricas e suas máquinas” .

Nesse sentido, com a introdução das primeiras máquinas, os trabalhadores foram obrigados a abandonar suas terras e atividades para serem incorporados ao novo modelo, dessa forma, as atividades outrora realizadas pelos trabalhadores e suas famílias foram substituídas por um “ sistema fabril, onde o poderoso capital passa a ser o dono das máquinas, que são instaladas em prédios adequados, para onde vão os trabalhadores que serão supervisionados pelo proprietário” (GIOSA, 2010,p.14).

Sendo assim, a Revolução Industrial e conseqüentemente o capital, avido na busca do lucro passou a incorporar o trabalho de todos os membros da família. Sobre isso MARX (1996 apud SANTOS,2016, p.155-156) nos diz

(...) de poderoso meio de substituir trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital (...).

Nesse período, portanto, a força de trabalho masculina foi dando lugar nas fábricas a mão de obra feminina e infantil, pois para o capital, era interessante para o manuseio das máquinas o uso de mãos mais delicadas e ágeis, como também um proletariado “obediente”. Diante desse fato o trabalho de crianças, filhos do proletariado, foi cada vez mais requerido nas fábricas, chegando até mesmo, conforme (SILVA,2010, p.22) a ser convocadas pela imprensa da época.

Portanto, nessa perspectiva, as atividades anteriormente desempenhadas pelas crianças, como atividades característica de aprendizado, sob os parâmetros do Modo de Produção Capitalista assumiram um caráter de exploração. Nas palavras de (TAVARES,2002 apud SANTOS, 2016, p.157).

o trabalho infanto-juvenil deixou de ser uma forma de educação familiar, de iniciação no mundo do trabalho sob supervisão dos pais, de transmissão de saber, para se transformar numa relação de mercado, realizado sob condições extremamente exploratórias.

As crianças trabalhavam em atividades ligadas a indústria têxtil, também foram inseridas “nas atividades algodoeira, nas minas de carvão e nas indústrias metalúrgicas” Giosa (2010, p.38). Com relação a jornada de trabalho, essa era extremamente excessiva em espaços insalubres. A autora anteriormente citada, ainda nos afirma que as crianças recebiam salários muito baixos e que trabalhavam para complementar a renda familiar, “sendo em alguns casos seu único provedor” (GIOSA,2010, p.38).

Situação brasileira

No que se refere ao Brasil, as crianças vulneráveis sempre foram obrigadas a trabalhar. Rizzini (2011, p.377), em sua obra *Pequenos trabalhadores do Brasil* ressaltam que

As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os “capitalistas” do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do final do século XIX; para os grandes proprietários de terra como boias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícolas; nas casas de família; e finalmente nas ruas, para manter a si e suas famílias.

Nessa direção, corroborando com o argumento da autora anteriormente mencionada Ornelas, Ghizzo e Lançanova [201-], nos diz que no período colonial brasileiro as crianças

[...] oriundos de famílias muito pobres, submetiam-se em atividades fastigosas como alternativa de sobrevivência. Com as funções de grumetes¹¹ e pajens trabalhavam em navios para atenderem oficiais e a nobreza portuguesa [...]. Esses “menores de idade” eram obrigados pelos pais a trocarem a infância pelo trabalho árduo em alto mar, limpando porões, convés e remedando velas, representando, em média, 10% da frota de Cabral.

¹¹“Os grumetes, entre a faixa etária de 09 a 16 anos, desenvolviam tarefas mais pesadas semelhantes aos dos marinheiros, enquanto os pajens, por desfrutarem de alguns privilégios concedidos pela a nobreza portuguesa, desenvolviam atividades mais leves” (OENELAS; GHIZZO; LANÇANOVA, 201-), todavia as duas funções se constituía como exploração do trabalho das crianças pobres.

Os filhos dos indígenas e dos africanos escravizados também experimentaram uma amarga condição de vida, condicionadas as necessidades de manutenção dos privilégios, onde por aqui desembarcou com as caravelas de Cabral. Para essas crianças o trabalho sempre foi “prioridade”. A respeito da criança escrava, Priore (2015) nos informa que estas começavam a trabalhar desde muito pequenas, por volta dos quatro anos de idade na companhia dos pais ou até mesmo sozinhas e que, aos doze anos de idade “já apareciam com sua designação estabelecida: Chico roça, João pastor, Ana mucama, transformados em pequenas e precoces máquinas de trabalho”. (PRIORE, 2015, p.12).

O trabalho forçado servia como uma espécie de adestramento, ou seja, era por meio do trabalho compulsório que os seus senhores lhes ensinavam. Assim, a criança negra “aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial” (PRIORE, 2015, p.185). Nessa mesma direção Ornelas, Ghizzo e Lançanova [201-], sinalizaram que “o valor da criança era na mesma proporção de sua “utilidade”, sendo vista e tratada da forma que lhe convinham, como um objeto ou ferramenta que após o “uso” era desprezada”. Sendo assim, o adestramento se refletia no preço de mercado dos pequenos escravos, pois quanto melhor sabiam executar o trabalho maior era o lucro dos seus senhores.

Sobre algumas atividades desempenhadas por essas crianças Priore (2015, p.184) ilustra dizendo que

O pequeno Gastão, por exemplo, aos quatro anos desempenhava tarefas domésticas leves na fazenda de José de Araújo Rangel. Gastão nem bem se pusera de pé e já tinha um senhor. Manoel, aos oito anos já pastoreava o gado da fazenda de Guaxindiba, pertencente a baronesa de Macaé. Rosa, escrava de Josefa Maria Viana, aos 11 anos de idade dizia-se ser costureira. Aos 14 anos, trabalhava-se como um adulto.

Nesse sentido, as condições de vida das crianças pobres do período colonial foram resumidas ao trabalho forçado e humilhações. Para essas crianças o acesso à educação escolar era algo distante e ilusório. O contrário acontecia as crianças da elite da época, para estas os privilégios eram notórios. No que diz respeito a educação dos “pequenos privilegiados”, essa era “ministrada pelos padres, pela família, por colégios religiosos, até mesmo no exterior”. (ORNELLAS; GHIZZO; LANÇANOVA, 201-).

Para Rizzini (2011) com a abolição da escravidão no Brasil, a questão do trabalho infantil, foi alvo de debates. Nas palavras da autora “multiplicaram-se, a partir de então, iniciativas privadas e

públicas, dirigidas ao preparo da criança e do adolescente para o trabalho na indústria e na agricultura”. O que vemos a partir daí foram iniciativas na perspectiva da pedagogia do trabalho¹², ou seja, “a teoria de que o trabalho seria a solução para o problema do menor abandonado e/ou delinquente” (RIZZINI, 2011, p.377). Compartilhando esta mesma concepção, Rosa (2007, p.46) enfatiza que, quando se refere a essas crianças vulneráveis

o trabalho ao ser incorporado desde a infância, apresentou-se com uma dupla preocupação: como atividade propriamente produtiva e como atividade educativa. Em relação ao trabalho cujo o objetivo é a educação percebe-se que este é ofertado às crianças e aos adolescentes advindas de famílias pobres.

Por volta do final do século XIX a Revolução Industrial chega ao Brasil. Em busca de melhores oportunidades de emprego e conseqüentemente melhores condições de vida as famílias rurais passam a migrar para os grandes centros urbanos, como por exemplo, a cidade de São Paulo. Conforme Baer (1979 apud FALEIROS, 2011, p.37) “A industrialização se inicia, com migração para a cidade. Em 1920 havia 1.189.357 pessoas ocupadas na indústria de transformação contra 195.599 em 1990”.

O intenso movimento desencadeado pela industrialização trouxe sérias conseqüências econômicas e sociais para as famílias recém-chegadas do campo, pois ao passo que essa não foram incorporadas ao processo de trabalho sua condição de vida ia se degradando e a pauperização se acentuando. Nesse contexto as indústrias passaram a incorporar o trabalho infantojuvenil.

Rizzini (2011, p.377) ao relatar sobre esse aspecto, nos informa onde eram absorvidos esses pequenos operários no início da industrialização brasileira.

Levantamento estatístico realizado pelo Departamento Estadual de São Paulo a partir de 1894 demonstram que a indústria têxtil foi a que mais recorreu ao trabalho de menores e mulheres no processo de industrialização do país. Em 1894, 25% do operariado proveniente de quatro estabelecimentos têxteis da capital eram compostos por menores. Em 1912, de 9.216 empregados em estabelecimentos têxteis na cidade de São Paulo, 371 tinham menos de 12 anos e 2.564 tinham de 12 a 16 anos. Os operários de 16 a 18 anos eram contabilizados como adultos.

¹² Nessa direção a burguesia, com todo aparato ideológico, salienta que o trabalho se constitui no campo fértil de aprendizado para a vida. Neste termo, Rosa (2007, p.44) assegura que “A representação do trabalho tem desempenhado, ao longo da História, um papel fundamental na concepção da sociedade, pois as atividades e os significados inerentes a ele participam ativamente do processo de construção da cultura e da identidade social”.

Compreendemos, portanto, a parti da argumentação da autora a cima citada que o uso da mão de obra de crianças e adolescentes nos primórdios da industrialização do país representou significativa exploração das classes historicamente vulnerável, ou seja, tanto das crianças quanto das mulheres.

Nesse contexto, a exploração do trabalho de crianças e adolescentes pobres, tanto da cidade quanto no campo, foi justificada sob a alegação de prepará-los para o trabalho nacional, visto que com “o advento da República [...] o país em crescimento dependia de uma população preparada para impulsionar a economia nacional. Era preciso formar e disciplinar os braços da indústria e da agricultura” (RIZZINI,2011, p.378).

Outro argumento utilizado pela burguesia para fundamentar a utilização da mão de obra infantil foi que, dessa forma afastariam as crianças do perigo e da ociosidades das ruas “dando-lhes uma ocupação útil” (RIZZINI,2011,p.23).Para tanto, as crianças e adolescentes abandonados nas casas de caridades e nas ruas foram as “melhores opções” para desempenhar tais funções. Desse modo, segundo Giosa (2010, p.40)

Surgem Institutos e escolas¹³ profissionalizantes, onde são oferecidos ensinos profissionalizantes para diversas modalidades, tais como serralheria e alfaiataria para suprir a demanda das indústrias. Já em meados de 1920, há uma crescente demanda para o trabalho na agricultura, sendo que as crianças e os jovens abandonados passaram a ser recolhidos nas ruas e levados para as colônias agrícolas.

A autora em questão ainda nos diz que para além dos trabalho na indústria e na agricultura, outras opções de trabalho se apresentavam para as crianças e adolescentes, como: “a construção civil, onde era grande o número de acidentes de trabalho, trabalho informais como engraxates, vendedores de jornais e bilhetes de loteria” (GIOSA,2010, p.40).Sendo assim, compreendemos que a classe dominante visualizou, sob a justificativa do trabalho precoce, duas “alternativas” para as

¹³ Sobre esses institutos (RIZZINI,2011) acrescenta que eles serviam mais para a burguesia no cooptação de mão de obra barata e ao mesmo tempo fácil de se adaptar ao trabalho do que para a qualificação profissional dos infantes.

crianças pobres: a formação, mediante o trabalho, e controle desses meninos e meninas e, por conseguinte a exploração dessa mão de obra barata.

4. AS LEGISLAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL: ENTRE AVANÇOS E RETROCESSOS.

Considerando as péssimas condições de trabalho as quais as crianças e adolescentes, como também suas famílias eram submetidas, não só aqui no Brasil, mas também a nível mundial, a questão do trabalho precoce foi pauta de questionamentos e reivindicações por parte do operariado da época, sobretudo dos trabalhadores imigrantes. Inclusive os jornais passaram a denunciar a exploração sofrida pelos infantes e suas famílias. Sobre as denúncias mencionadas pelos jornais da época¹⁴, Pessoa (2010, p.143) esclarece que

Tais reportagens evidenciam que as condições de trabalho as quais menores estavam expostos os colocavam em permanente risco, pois além de exercerem funções incompatíveis com as suas idades e compleição física, os ambientes de trabalho se revelam espaços inadequados e perigosos devido ao manuseio de armas de fogo e produtos explosivos.

Dessa maneira, no que se refere a situação mundial, na Inglaterra foram desencadeadas denúncias no que tange das péssimas de trabalho a que eram submetidas classe trabalhadora feminina e infantil. Diante disso, os trabalhadores passaram a questionar e lutar por melhores condições trabalhistas, bem como lutavam por melhores “condições físicas, morais e de saúde” (SILVA,2010, p.24). Essas manifestações acabaram repercutindo em todo o mundo.

Assim, Miriam (2006 apud SILVA) assegura que as lutas reivindicatórias suscitadas pelos operários em busca de melhores condições de vida e trabalho contribuíram para que no século XX a questão do trabalho infantil passasse a ser pauta de debate. Para a autora, as denúncias evidenciadas pelos movimentos sociais e pelos meios de comunicação foi importante, ao passo que

¹⁴ Pessoa (2010, p.143) ressalta os seguintes jornais que evidenciaram tais condições:

Diário de Manáos, n.º Manáos, 04 de julho de 1891. p.2

Jornal do Comércio, n.º 5175, Manáos, 23 de setembro de 1918.p.1

Nessa mesma direção, Passeti (2011, p.351) aponta que o jornal **A Plebe**, de 9 de junho de 1917, n.º 1, também trouxe denúncias referentes a exploração do trabalho de crianças e adolescentes.

esses contribuíram para que viessem a surgir iniciativas por parte do governo e da sociedade para o enfrentamento da problemática.

A respeito das legislações pertinentes ao enfrentamento da situação em questão, Silva (2010) argumenta que foi a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que a questão do trabalho infantil tomou repercussão mundial. A autora em tela ainda esclarece sobre quais foram as referidas regulações que vieram a surtir efeito no tocante a defesa e proteção as crianças e adolescentes que são vítimas da exploração precoce da sua mão de obra nesse sentido,

avanços efetivos aparecem em 1959, na Declaração dos Direitos das Crianças [...], na qual se destaca entre outros princípios, o que dispõe sobre o direito da criança a não trabalhar antes de ter adquirido a idade mínima conveniente e proíbe sua admissão em ocupação que prejudiquem a saúde, educação, ou que interfira no seu desenvolvimento mental ou moral (SILVA,2010,p.28).

Consequente, a essa declaração mencionada acima, temos as Convenções 138 e a 182, ambas elaborada pela Organização Internacional do Trabalho – OIT e posteriormente ratificadas pelo Brasil. A primeira versa sobre recomendações para eliminação do trabalho infantil, como também recomenda aos países-membros a adoção de uma idade mínima para a iniciação ao trabalho, ou seja, “ficou estabelecida como idade mínima aquela não inferior à conclusão escolar compulsória e, em qualquer hipótese, não menor que 15 anos” (PARAÍBA,2015).

Já a Convenção 182 trata sobre as piores formas de trabalho infantil e, por conseguinte sua proibição e ação para a eliminação. Sobre isso o Art. 3º da convenção em análise explica

Para os fins desta Convenção, a expressão as piores formas de trabalho infantil compreendem:

- a) todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em conflitos armados;
- b) utilização, demanda e oferta de criança para fins de prostituição, produção de pornografia ou atuações pornográficas;
- c) utilização, recrutamento e oferta de criança para atividades ilícitas, particularmente para a produção e tráfico de entorpecentes conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes;
- d) trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

Outro documento importante elaborado a respeito da proteção conferida as crianças e adolescente foi a Convenções sobre os Direitos da Criança e do Adolescente de 1989, que trata sobre a proteção integral e prioritária aos direitos infantojuvenis. Nessa perspectiva, além de outras recomendações a referida Convenção assegura que

tendo em conta que, conforme assinalado na Declaração dos Direitos da Criança, "a criança, em virtude de sua falta maturidade física e mental, necessita de proteção e cuidados especiais, inclusive a devida proteção legal, tanto antes quanto após seu nascimento. (BRASIL,1990).

No que concerne ao Brasil, Santos *et al.* (2007) aponta que em 1891 “foi promulgado o Decreto nº 1.313, considerado, conforme demonstram Veronese e Custódio (2013), a primeira legislação brasileira de proteção da criança contra a exploração no trabalho”. Este Decreto veio a tratar sobre a jornada e a idade mínima para a iniciação de crianças e adolescentes no trabalho. Nessa direção, o documento ressaltava que estava proibido o trabalho para menores de 12 anos, no entanto havia ressalva para os menores de 8 anos na condição de aprendizes

Todavia, o Decreto não conseguiu surtir transformação efetiva, pois esbarrou nos interesses capitalistas de obtenção de lucros em detrimento da exploração da mão de obra de crianças e adolescentes pobres. Portanto, nesse sentido Santos (2007 apud VERONESE; CUSTÓDIO, 2013, p.51) enfatizam

o Decreto não passou de letra morta na legislação brasileira, uma vez que interferia diretamente nos interesses econômicos da elite industrial que se estabelecia, bem como havia absoluta incapacidade do Estado em promover uma fiscalização efetiva.

Avançando para o século XX tivemos significativas legislações a respeito da proibição do trabalho infantil, tais como, o Código de Menores em 1927, através do Código de Menores de 1927¹⁵, ficou proibido o trabalho para crianças com idade inferior a 12 anos, como também era vedado ocupação noturna para infantes menores que 18 anos. No governo de Getúlio Vargas,

¹⁵ Promulgado pelo Decreto nº 17.943-A em 12 de outubro de 1927. Segundo Faleiros (2011, p.46) o referido Código “Incorporava tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista”.

especificamente em 1932, foi assinado o Decreto nº 22.042 que dispunha sobre a idade mínima de 14 anos para o trabalho na indústria.

Ainda com relação as medidas adotadas na Era Vargas a respeito do trabalho infantil, Giosa (2010, p.45) sintetiza argumentando que

Com a Constituição Federal de 1934, os principais avanços foram a proibição de remuneração diferenciada por idade em um mesmo trabalho, proibição do trabalho para menores de 14 anos, do trabalho noturno para menores de 16 e do trabalho insalubre para menores de 18 anos. A referida constituição no seu todo foi inovadora. Porém, em 1937 na era da ditadura Vargas uma nova Constituição foi outorgada, mas não houve alteração no que se referia ao trabalho do adolescente[...]. Em 1941 é criado o SAM – Serviço Nacional de Assistência a Menor, inicialmente criado para elaborar políticas voltadas para o atendimento a crianças e ao adolescente. Ainda na era Vargas tivemos a criação da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas – Decreto – Lei 5.452 de 1943 – que altera a idade mínima para o trabalho infantil para 12 anos novamente.

No entanto, apesar dos significativos avanços elencados acima pela autora, em 1943 com a criação da CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas – houve um retrocesso referente a idade mínima para o trabalho infantil, que passou novamente a 12 anos de idade. Todavia, a Constituição Federal de 1946, reafirmou a proibição do trabalho infanto-juvenil a menores de 14 anos e do trabalho noturno a crianças e adolescentes menores de 18 anos.

Nos moldes da ditadura milita de 1964 foi elaborada a Constituição Federal de 1967. Referente a situação do trabalho infantil, Faleiros (2011, p.71) assinala que a mencionada Constituição “reduz a idade da proibição para o trabalho até 12 anos, visando a incorporação mais cedo a mão-de-obra ao mercado de trabalho, reforçando a estratégia de utilização precoce da mão-de-obra infantil”.

Em finais dos anos de 1970 o Brasil vivenciou o declínio gradual da ditadura militar avançando rumo a abertura política. Dessa maneira, foi outorgada em 1988 a nova Constituição Federal brasileira. Em relação as crianças e adolescentes, com a Carta Magna de 1988 o olhar referente aos direitos e proteção sobre elas foi redirecionado, o público infanto-juvenil passou a partir de então a ser reconhecido como sujeitos de direito. Parafrazeando (GIOSA,2010), esses direitos não se referiam somente as relações de trabalho, como também a saúde, cultura, lazer, entre outro. Modificou a idade de 12 anos para 14 para o trabalho infantil.

Nessa mesma direção, em julho de 1990 foi elaborada o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069). Compreendemos que o ECA ao reconhecer no seu Art.6º “a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento” representa um importante documento e corrobora no avanço ao combate a violação dos direitos desse público historicamente vulnerável. No que toca ao trabalho infantil o ECA no Art.60 ressalta “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” ratificando assim o que preconiza a Constituição de 1988.

No dia 21 de junho de 2008, foi assinado o Decreto Presidencial nº 6.481, esse documento

atualizou a lista de atividades consideradas insalubres e perigosas para o desenvolvimento de menores de 18 anos. Pelo Decreto, fica proibido o trabalho do menor de 18 anos em 94 tipos de atividades, entre elas, trabalhos prejudiciais à moralidade e o trabalho doméstico. (PARAÍBA, 2015, p.21).

Sobre o mesmo Decreto, Santos (2016, p.158) acrescenta que

O trabalho a partir de dezesseis anos de idade fica autorizado apenas em situações onde os adolescentes não estejam expostos a riscos comprometedores à saúde, à segurança e à moral. Admite-se também o trabalho a partir dos quatorze anos, mas somente na condição de aprendiz.

Sendo assim, compreendemos que as normatizações que foram elaboradas para proteger crianças e adolescentes, no sentido de compreender estes como seres vulneráveis, representaram um avanço. No que diz respeito as legislações específicas sobre o trabalho infantil ao compará-las a outrora percebemos que paulatinamente elas representaram significativas conquistas pleiteadas pela classe trabalhadora, visto que anteriormente, a exemplo da idade medieval, não existiam ao menos a concepção de violência e exploração com relação ao trabalho desempenhado por crianças e adolescentes pobres, mas ao contrário, as mais diversas atividades desempenhadas por estes eram encaradas como naturais.

Contudo, se houve ganhos e avanços mediante as Legislações pertinentes as crianças e adolescentes e no tocante ao trabalho infantil, todavia os filhos e filhas do proletariado continuam obrigados a abandonar a escola, a deixar de lado seus brinquedos e seus sonhos mais inocentes para iniciar cada vez mais cedo no processo laboral? Pois, dados da OIT (2017) apontaram que no

ano de 2016 o total de crianças e adolescentes que trabalhava em todo o mundo contabilizava o montante de 152 milhões, inclusive em atividades que colocam sua vida e segurança em risco.

Por que o capital continua marginalizando crianças e adolescentes menos favorecidos e explorando sua mão de obra tanto nos grandes centros urbanos quanto nas zonas rurais em cidades interioranas do Brasil e do mundo?

Nesse sentido, torna-se fundamental para o capital a perpetuação do trabalho infantil, visto que, quanto maior for a exploração da força de trabalho, incluindo a infantil, maior será o lucro do capital, pois ao passo que o sistema capitalista produz riqueza ele cria proporcionalmente miséria e portanto, as contradições econômicas e sociais, ditas de outara maneira, o capital produz a “questão social”, esta que de acordo com Iamamoto (1999, p.27) pode ser entendida como “O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura[...]”. Nesse sentido, compreendemos, portanto, que a questão social refere – se a todas as expressões de desigualdades produzidas pelo modo de produção capitalista, tais como: pobreza, desemprego, violência, fome, ou seja, a negação de direito para com a classe trabalhadora.

Autores como (RIZZINI et al.; 2015) ressaltam que um conjunto de fatores podem contribuir para o que crianças e adolescentes comecem a trabalhar precocemente. Entre eles a pobreza, fatores culturais, este particularmente corrobora para que o trabalho infantil ainda seja naturalizado, a falta de fiscalização e a ausência do Estado como provedor dos direitos da população, como o direito ao trabalho.

Logo, quando o Estado com as políticas sociais fragmentada não consegue suprir as necessidades da população, assim a classe trabalhadora diretamente envolvidas nas expressões da questão social, precisam procurar estratégias de sobrevivência e para tanto são obrigadas a estimular seus filhos a começar a trabalhar deste cedo para ajudar no complemento da renda familiar, pois o que recebem não é suficiente para garantir o sustento da casa. Sobre isso a OIT enfatiza que

As crianças são forçadas a assumir responsabilidades, ajudando em casa para que seus pais possam trabalhar, ou indo elas mesmas trabalhar para garantir o dinheiro e complementar a renda familiar. Em um mundo crescentemente desigual, em um processo acentuado pelo fenômeno da globalização, cada vez mais contrapõem-se riqueza e pobreza (OIT,2001, p.15).

Associado a necessidade material de sobrevivência está a falta de reflexão crítica das famílias acerca dos danos causados pelo trabalho precoce. Ao se incorporada precocemente ao

trabalho a criança é vítima de uma série de consequências físicas, morais e psicológicas. Como por exemplo, “evasão e baixa escolaridade, danos físicos (ósseos e musculares, proveniente de má postura, esforço excessivo e movimento repetitivo), timidez, pânico, comportamento antissociais, baixa autoestima e baixa qualificação profissional” (PARÁIBA,2015, p.16).

Além do que, a criança quando trabalha torna-se difícil para ela a dedicação aos estudos, pois como pensar em ir à escola depois de um dia cansativo de atividade laboral? Dessa maneira acabam até mesmo abandonando a escola. Nessa perspectiva, Rizzini (2015, p.381) contribuindo com a nossa argumentação afirma:

O trabalho acaba por afastando a criança e principalmente adolescente da escola. Das crianças de dez anos a 14 anos, 4% trabalham e não estudam e 19,6% dos adolescentes de 15 a 17 anos abandonaram de vez a escola para trabalhar [...]. A longa jornada de trabalho é um dos fatores que os leva a desistir dos estudos.

Assim sendo, a condição econômica e social desigual que permeia a sociedade capitalista vai marginalizando a criança pobre, excluindo-a dos seus direitos como cidadão, como o direito ao acesso e permanência na escola, isso por sua vez vai acarretando sua baixa qualificação profissional e conseqüentemente a dificuldade futura de inserção no mercado de trabalho e então “ela irá perpetuar a condição de miséria tornando-se um adulto mal remunerado por falta de qualificação profissional.(RIZZINI,2015,p.404).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise das argumentações dos autores, percebemos que o trabalho infantil acompanha o processo histórico, econômico e social da sociedade. Sua concepção paulatinamente sofreu mudanças, indo de naturalização a perspectiva de violação de direitos, no entanto o que não mudou, segundo nossa análise, foi o caráter de classe imprimido ao trabalho precoce, pois como percebemos cotidianamente foram e são as crianças vulneráveis que acabaram sendo vítimas dessa violência, mesmo tendo hoje uma série de normatizações nacionais e internacionais que as protegem, na realidade ainda continuam tendo sua mão de obra explorada em detrimento da viabilização dos seus direitos sociais.

O que se percebe na prática são ações paliativas¹⁶ com relação ao trabalho infantil, pois não se modifica a estrutura, não toca no cerne da questão, ou seja, a desigualdade social acentuada pelo Modo de Produção capitalista, pois para esse sistema onde há a contradição entre capital X trabalho, a exploração e miséria se torna sua força motriz. Nessa perspectiva, o trabalhador e seus filhos têm se tornado vítimas de um sistema perverso, que os priva e excluem levando essas crianças e adolescentes ao trabalho para a sobrevivência. Em contrapartida temos uma burguesia privilegiada, para esses e seus filhos os direitos sempre então garantidos. Dessa maneira, o que visualizamos com a realidade do trabalho infantil é a materialização diária da desigualdade entre os que possuem e os que nada possuem.

¹⁶ De acordo com Lourenço (apud SANTOS, 2016) As ações paliativas aqui ressaltada podem ser compreendidas em forma de programas e projetos voltadas a determinado público, no nosso caso a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias. Nessa direção, a título de exemplo, no Brasil foram criados o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI e o Programa Bolsa Família.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- BADINTER, Elisabeth. **Um Amor conquistado**: O mito do amor materno. Tradução Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p.53
- BRASIL. Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 21 de novembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm>. Acesso em: 09 de out. de 2018.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 de jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 09 out. 2018.
- CONVENÇÃO n. 138, da OIT, sobre a idade mínima para admissão no emprego**. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10231.htm>. Acesso: 09 de out. de 2018.
- CONVENÇÃO n. 182, da OIT, sobre a proibição das piores formas de trabalho infantil e a ação imediata de eliminação**. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/LEGIS/CLT/OIT/OIT_182.html>. Acesso em: 09 de out. de 2018.
- ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. **A Ideologia alemã**. Introdução de Jacob Gorender. Tradução de Luís Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998 – (clássicos) p.22.
- FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (Orgs.). **A arte de governar crianças**: A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3º ed. São Paulo: Cortez, 2011.p. 37 – 71.
- GHIZZO, Fabrícia Destro; LANÇANOVA, Luís Antônio P.; ORNELAS, Rosangela Gomes. **A INFÂNCIA POBRE NO CONTEXTO BRASILEIRO**: seu lugar social frente às determinações da cultura “alienada e alienante”. [S.L.:s.n.]. [201-]. Disponível em:

<<http://itecne.com.br/social/edicoes/2015/artigos/A%20INFANCIA%20POBRE%20NO%20CONTEXTO%20BRASILEIRO.pdf>> . Acesso em: 10 de out. de 2018.

GIOSA, Beatriz Aparecida Nogueira. **Trabalho infantil: entre a exploração e a sobrevivência**.2010. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC – São Paulo. São Paulo.

OIT. **Combatendo o trabalho infantil: Guia para educadores**. Organização Internacional do Trabalho/ IPEC. Brasília: OIT,2011.

PARAIBA. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). **Plano Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. Paraíba. Dez. 2015.

PASSETTI, Edson. Crianças Carentes e Políticas Públicas. In: PRIORE, Mary Del. (org.). **História das crianças no Brasil** 7. Ed.,2º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.p. 351.

PESSOA, Alba Barbosa. **Infância e Trabalho: dimensões do trabalho infantil na cidade de Manaus (1890 – 1092)**. 2010.p 143. **Dissertação** (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Instituto de Ciências Humanas e Letras, Programa de Pós-Graduação em História. Manaus. Amazonas.

PRIORE, Mary Del (org.) **História das crianças no Brasil**. 7. ed.,2ºreimpressão. São Paulo: Contexto, 2015. p. 12, 184, 185.

RIBEIRO, Bruno. **Relatório da OIT: 152 milhões de crianças e adolescentes trabalham no mundo**.2017. [S.L.:s.n.]. Disponível em:

<<http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/noticias/materias/relatorio-da-oit-152-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-trabalham-no-mundo/>>. Acesso em: 09 de out. de 2018.

RIZZINNI, Irma. Pequenos Trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, Mary Del. (org.). **História das crianças no Brasil** 7. Ed.,2º reimpressão. São Paulo: Contexto, 2015.p. 376 – 404.

ROSA, Josely Cristiane. **O TRABALHO INFANTIL E SUA OPOSIÇÃO AO MUNDO DA CRIANÇA: A Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de**

Itajaí/SC. 2007.**Dissertação** (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas). Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí. Santa Catarina.

SANTOS, Joelma Trajano. **Trabalho infantil no espaço doméstico: exploração oculta**. *Revista O Social em Questão* – Ano XIX – nº 35, [S.L.:s.n.] 2016. p.155 – 158.

SILVA, Márcia Iara Costa da. **Infância perdida, direitos negados**. A persistência do trabalho infantil através da ideologia do trabalho pela educação. 2010.**Tese** (doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Sociais Aplicadas Pós-Graduação em Serviço Social. Recife. Pernambuco.



CIÊNCIA & COTIDIANO
REVISTA CIENTÍFICA

ISSN: 2236-3394

PRODUÇÃO CIENTÍFICA AO SEU ALCANCE
revista.cbpx.com.br